

## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE 04 SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO SÃO MARTINS (SEM MURO)	<b>DATA:</b> 23/03/2023	<b>BDI:</b> 28,62%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	(COPIA) CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE 04 SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO SÃO MARTINS (SEM MURO)	<b>FONTE:</b>	<b>VERSÃO:</b>
<b>LOCAL:</b>	POVOADO SÃO MARTINS	CAEMA	2019/12
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	ORSE	2022/11
<b>UNIDADES:</b>	379,29M2	SBC	2023/03 - 99o Lote
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.187,15	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		BRAPF	2023/02 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
			HORA MES REF.
			116,88% - 12/2019
			111,84% 70,18% 02/2023
			113,42% - 03/2023
			83,85% 47,78% 05/2021
			84,51% 47,70% 03/2023
			0,00% 0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
	<b>TOTAL</b>	<b>17,80</b>	<b>17,80</b>

10150  
 Fis \_\_\_\_\_  
 Proc. Nº 17 / 2023  
 Ass. *[Assinatura]*


<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88	0,00
B2	Feridos	3,95	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	10,96	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,50	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	11,11	8,45
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	<b>TOTAL</b>	<b>47,22</b>	<b>18,16</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,15	2,40
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,61	1,99
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29
	<b>TOTAL</b>	<b>10,80</b>	<b>8,22</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,41	3,23
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38	0,29
	<b>TOTAL</b>	<b>8,79</b>	<b>3,52</b>

  
**Edvaldo Pat Nanes**  
 CREA/AC 110.913.774-3  
 Engenheiro Civil

## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

	<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE 04 SALAS DE AULA E DE MAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO SÃO MARTINS (SEM MURO)	<b>DATA : 23/03/2023</b>		<b>BDI : 28,82%</b>		
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	(COPIA) CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE 04 SALAS DE AULA E DE MAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO SÃO MARTINS (SEM MURO)	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
	<b>LOCAL:</b>	POVOADO SÃO MARTINS	CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
	<b>UNIDADES:</b>	379,25M2	SOC	2023/03 - São Luís	113,42%	-	03/2023
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.187,15	SENFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	06/2021
			SNAPI	2023/02 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	03/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

**Horista = 84,61%**  
**Mensalista = 47,70%**

**A + B + C + D**

  
**Adalberto Paz Nunes**  
 CREANAC 110.313.774-3  
 -engenheiro Civil







Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MA20230634640**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico \_\_\_\_\_  
EDVALDO PAZ NUNES  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

2. Dados do Contrato \_\_\_\_\_  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS  
Complemento:  
Cidade: CHAPADINHA

Contrato: Não especificado  
Valor: R\$ 2.500,00  
Ação Institucional: Outros

Celebrado em:  
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço \_\_\_\_\_  
POVOADO SÃO MARTINS  
Complemento:  
Cidade: CHAPADINHA  
Data de início: 13/03/2023  
Finalidade: Escolar  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

Bairro: ZONA RURAL  
UF: MA  
Coordenadas Geográficas: -3.989954, -43.579485  
Código: Não Especificado

Nº: S/N  
CEP: 65500900  
CPF/CNPJ: 06.117.709/0001-58  
Nº: 310  
CEP: 65500000

RNP: 1103137743  
Registro: 1103137743MA

CPF/CNPJ: 06.117.709/0001-58

4. Atividade Técnica \_\_\_\_\_

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	379,25	m²
80 - Projeto > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS	379,25	m²
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	379,25	m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	379,25	m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	379,25	m²
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	379,25	m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	379,25	m²
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	379,25	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	379,25	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações \_\_\_\_\_  
ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE ENGENHARIA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA REFERENTE A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO SÃO MARTINS ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA- MA, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 379,25M2.

6. Declarações \_\_\_\_\_  
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado de este contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.  
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe \_\_\_\_\_  
UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Edvaldo Paz Nunes  
CREANAC 110313774-3  
Engenheiro Civil

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://onsa-ma.sitac.com.br/publicof>, com a chave: y4y2w  
Impressão em: 18/04/2023 às 10:20:45 por: , tp: 200.25.37.76

www.crema.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@crema.org.br  
Fax: (98) 2106-8300

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MA20230634640**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 96,62 Registrada em: 17/04/2023 Valor pago: R\$ 96,62 Nosso Número: 8304635590

INICIAL  
  
 Edvaldo Paz Nunes  
 CREA NAC 110.313.774-8

EDVALDO PAZ NUNES - CPF: 598.273.833-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - CNPJ: 06.117.799/0001-08



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.silac.com.br/publico/>, com a chave: yfy2w  
 Impresso em: 16/04/2023 às 10:20:45 por: , tp: 200.26.37.78





### CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
CNPJ: 06.062.038/0001-75

Avenida dos Holandeses, Quadra 35,  
Lote 8, Calhau, São Luís/MA  
CEP: 65071-380  
Tel: + 55 (98) 2106-8300

### COBRANÇA DE A.R.T.

**Pagador**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
**CPF/CNPJ**  
06.117.709/0001-58  
**Endereço**  
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 310  
CENTRO - CHAPADINHA - MA - 65500000

Representação numérica:		Data Emissão	Data Vencimento
<b>Agência / Código Beneficiário</b> 0027 / 052261-9	<b>Número do Documento</b> 14000008304635590-0	11/04/2023	21/04/2023
<b>Parcela</b> 1/1	<b>Valor do Documento</b> R\$ 96,62		

### Detalhes da Cobrança

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Fil 0155  
Proc. Nº 17 / 2023  
ISS *[assinatura]*

**BOLETO PAGADO**  
Data do Pagamento: 11/04/2023  
Valor pago: R\$ 96,62

RECIBO DO PAGADOR

Autenticação Mecânica

**CAIXA**

Banco 104-0

Indisponível

Data de Pagamento					Vencimento	
PREFERENCIALMENTE PARA CASAS DE PESSOAS ATÉ O VALOR LIMITE					21/04/2023	
Beneficiário					Agência / Código Beneficiário	
CREA-MA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão					0027 / 052261-9	
Data Documento	Documento	Estabelecimento	Valor	Data Processamento	Nosso Número	
11/04/2023	8300000000	0000		18/04/2023	14000008304635590-0	
Uso do Documento	Carteira	Estabelecimento	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(-) Valor do Documento	
	RG			X	96,62	
Instruções para de responsabilidade do beneficiário					(-) Desconto	
PREFERENCIALMENTE PARA CASAS DE PESSOAS ATÉ O VALOR LIMITE. NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO					(-) Outras Deduções / Abatimento	
REFERENTE À ANOTAÇÃO DE A.R.T.					(+/-) Mora / Multa / Juros	
Unidade Beneficiária					(+/-) Outros Acréscimos	
CREA-MA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão					(+/-) Valor Cobrado	
06.062.038/0001-75						
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA						
Pagador					Código de Baixa	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA					Autenticação Mecânica	
06.117.709/0001-58					FICHA DE COMPENSAÇÃO	
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 310						
CENTRO - CHAPADINHA - MA - 65500000						

Código de Barras

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



ANEXO II

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_ QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA \_\_\_\_\_ PARA \_\_\_\_\_, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Chapadinho, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_ com sede na \_\_\_\_\_, Chapadinho/MA, neste ato representado pela Prefeita Municipal, \_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) \_\_\_\_\_ inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, sediado(a) na \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pela (o) \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_, tendo em vista o que consta no Processo nº \_\_\_\_\_, e em observância às disposições da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2022, e da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de 01 (uma) escola de 04 salas e demais dependências no Povoado São Martins em Chapadinho/MA, a serem executadas nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Projeto Básico, com início na data de \_\_\_\_\_ e encerramento em \_\_\_\_\_.

2.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro do corrente ano, para fins de inscrição em restos a pagar.

2.2. O prazo de execução do objeto é de \_\_\_\_\_ (indicar o prazo de execução), cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico.

2.3. Os prazos de execução e de vigência do contrato poderão ser prorrogados, com fundamento no art. 57, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993, mediante prévia apresentação de justificativas, autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste e da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, formalizadas nos autos do processo administrativo.

2.4. As prorrogações dos prazos de execução e de vigência do contrato deverão ser promovidas por meio de prévia celebração de termo aditivo.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



2.5. Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, na forma dos itens 2.3 e 2.4 acima, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente, por igual tempo, conforme preceitua o art. 79, § 5º, da Lei nº 8.666/93, mediante prévio termo aditivo.

2.6. A prorrogação do prazo de execução da obra implica a prorrogação do prazo da vigência do contrato por igual período, exceto se houver dispositivo em sentido contrário no termo aditivo de prorrogação.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ ..... (.....)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. No caso de regime de empreitada por preço unitário, o valor acima será meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão do quantitativo efetivamente executado.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações

### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da apresentação da nota fiscal/fatura respectiva, após medição e comprovação dos serviços efetivamente realizados, conforme laudo de medição da Secretaria Municipal de Infraestrutura, assinado pelo servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto desta licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

5.1.1. A primeira medição só será paga com a apresentação dos seguintes documentos:

- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão (CREA/MA);
- Inscrição no CEI (INSS);
- Alvará de Construção, expedido pela Prefeitura Municipal de Chapadina/MA;
- Instalação da placa da obra, exigida pela Prefeitura Municipal de Chapadina.

5.1.2. O pagamento da última medição ou parcela, não inferior a 10% (dez por cento) do valor total do objeto desta licitação, somente será efetuado mediante o recebimento definitivo do objeto.

5.2. Nenhum pagamento será efetuado sem a comprovação da regularidade de habilitação da licitante durante toda execução do objeto.

5.3. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438$  TX = Percentual da taxa anual = 6%

5.4. Caso a Contratada seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

5.5. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

5.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE DE PREÇOS

6.1. As regras acerca do reajuste de preços são as estabelecidas no Projeto Básico.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA prestou garantia no valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor deste Contrato, optando pela \_\_\_\_\_ (caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária).

7.2. Durante a execução do objeto, a CONTRATADA reforçará a caução acima referida de modo a perfazer, permanentemente, um total correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual a preços iniciais e reajustamentos, se os houver.

7.3. Se for necessária a prorrogação do prazo de validade da garantia de execução do Contrato, a CONTRATADA, ficará obrigada a adotar as necessárias providências.

7.4. A garantia de execução do Contrato ou o seu saldo, se houver, somente será devolvida à CONTRATADA após o cumprimento integral de todas as obrigações por ela assumidas, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados do recebimento definitivo do objeto deste Contrato.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1. O objeto desta licitação será recebido:

a) provisoriamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização bem como por representante da CONTRATADA, no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos da comunicação desta;

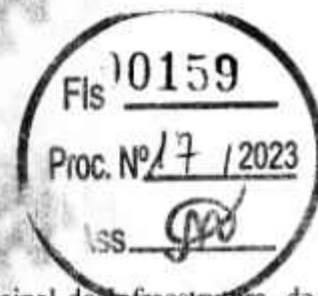
b) definitivamente, mediante termo circunstanciado, assinado por servidor designado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura bem como por representante da CONTRATADA, após o decurso do prazo de até 25 (vinte e cinco) dias consecutivos, contados da data do recebimento provisório.

8.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

8.3. A Secretaria Municipal de Infraestrutura rejeitarão, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com os projetos e especificações técnicas do objeto deste Contrato.



**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**



8.4. A fiscalização dos serviços será levada a efeito pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com os critérios para medições de serviços da CONTRATANTE, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução dos mesmos.

8.5. Independentemente da fiscalização dos serviços exercida pela CONTRATANTE, a CONTRATADA está obrigada a manter permanentemente fiscalização e supervisão dos mesmos, dentro dos limites fixados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

8.6. Quaisquer exigências da Fiscalização inerentes ao objeto do CONTRATO deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE.

8.7. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com o CONTRATO.

8.8. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita Fiscalização, a qualquer hora, e em toda a área abrangida pelo serviço, por pessoas devidamente credenciadas.

8.9. A CONTRATANTE se fará presente no local dos serviços por seu(s) fiscal(is) credenciado(s) ou por Comissão Fiscal.

8.10. À Fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços, até a sua conclusão.

**9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. Sem que a elas se limite sua responsabilidade, são as seguintes às obrigações da CONTRATANTE:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto presente Contrato;
- b) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- c) notificar a CONTRATADA para a reparação, correção, remoção ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, de situações em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços;
- d) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- e) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução da obra;
- f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- g) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

9.2. Além das disciplinadas no Edital e de outras decorrentes do cumprimento de normas regulamentares, são obrigações da CONTRATADA, sem que a elas se limite a sua responsabilidade:

- a) iniciar a execução dos serviços em até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Execução de Serviço, expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- b) substituir ou afastar qualquer empregado por recomendação da CONTRATANTE, que comprovadamente causar embaraço a boa execução do objeto contratado;
- c) comparecer, sempre que solicitada, à sede da CONTRATANTE, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções e acertar providências;
- d) obedecer as normas e especificações constantes do Edital e seus Anexos e respeitar rigorosamente as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- e) manter no local da obra o livro “Diário de Ocorrências”, com todas as folhas devidamente numeradas e rubricadas pelo seu representante legal e pela fiscalização, que deverá ficar à disposição da fiscalização para anotação de todas as ocorrências;
- f) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, dentro do prazo estipulado pela fiscalização, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatados pela fiscalização nos serviços ou nos materiais e equipamentos empregados;



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



g) indicar formalmente à fiscalização, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos a contar da assinatura do Contrato, o preposto que, uma vez aceito pela CONTRATANTE, a representará na execução do Contrato.

g.1) O preposto não poderá ser substituído sem prévia anuência da CONTRATANTE;

h) permitir o livre exercício da fiscalização a técnicos designados pela CONTRATANTE;

i) fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas as suas obrigações trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;

j) comparecer em juízo, na hipótese de qualquer reclamação trabalhista intentada contra a CONTRATANTE por empregado da CONTRATADA, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora e substituir a CONTRATANTE no processo até o final do julgamento, arcando com todas as despesas decorrentes de eventual condenação;

k) fornecer, às suas expensas, os uniformes e materiais de proteção e segurança (equipamentos de proteção individual e coletivo), indispensáveis para a execução dos serviços que assim o exigirem, em quantidades compatíveis com o número de pessoas empregadas;

l) comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na execução dos serviços objetivados no presente instrumento;

m) assumir a responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e a terceiros por culpa ou dolo.

n) receber, conferir, guardar e zelar pelos bens que lhe forem confiados pela CONTRATANTE, os quais ficarão sob sua responsabilidade até o recebimento do objeto do Contrato;

o) assumir toda responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e por estes a terceiros, por culpa ou dolo;

p) responsabilizar-se os custos referentes à aquisição e transporte de materiais e ferramentas necessários a execução dos serviços objeto deste Contrato;

q) responsabilizar-se pelas despesas com transporte, alimentação e todos os outros encargos incidentes sobre a mão-de-obra utilizada para os serviços;

r) remover do local dos serviços, as suas expensas, diariamente todos os expurgo proveniente dos serviços que realizar, independentemente da sua composição;

s) responder por todos os encargos trabalhistas e previdenciários, bem como a obrigatoriedade na substituição de funcionários de férias ou afastado do serviço por qualquer motivo superior a 02 (dois) dias úteis;

t) responsabilizar-se exclusivamente pelos salários, gratificações, encargos previdenciários e trabalhistas dos servidores alocados no Contrato;

u) selecionar, recutar e contratar preferencialmente mão-de-obra local para o cumprimento do objeto deste Contrato, em seu nome e sob inteira responsabilidade, observando os princípios da eficiência e legalidade, bem como os requisitos de qualificação, obrigando-se a observar, rigorosamente, todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, como única empregadora, tudo em respeito ao que preconiza o art. 71 da Lei Federal nº 8.666/1993 e fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas estas obrigações, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;

v) registrar no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART relativa ao objeto deste Contrato, sem ônus adicional para a CONTRATANTE.

w) planejar previamente os serviços e as atividades programadas para que o trabalho se realize no menor prazo possível;

x) remover todo material excedente de escavação, cuidando-se ainda que não seja conduzido para as bocas de lobo, causando seu entupimento (áreas urbanas).

y) evitar nas áreas de boca-fora, ou de empréstimos necessários à realização dos dispositivos, lançamentos de materiais de escavação que possam afetar o sistema de drenagem superficial.

z) A contratada não poderá transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;

aa) manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Não haverá rescisão contratual em razão de fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, ou de substituição de consorciado, desde que mantidas as condições de habilitação previamente atestadas.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. Os recursos contra rescisão se regem pelo disposto nos arts. 53 a 57 do Decreto nº 7.581, de 2011.

12.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.6. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.6.3. Indenizações e multas.

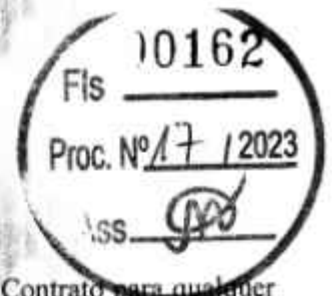
12.7. O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS em relação ao empregados da CONTRATADA que efetivamente participarem da execução do contrato poderá dar ensejo à rescisão contratual, por ato unilateral e escrito, por parte da CONTRATANTE e à aplicação das penalidades cabíveis.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINDA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINDA



13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2022.

13.2.2. o crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, observadas, ainda, as regras específicas previstas na Lei nº 12.462, de 2011, e no Decreto nº 7.581, de 2011.

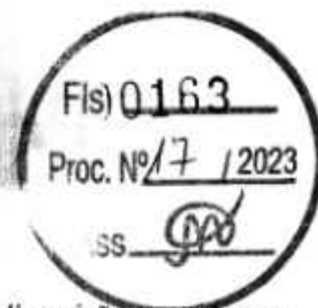
14.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o valor obtido a partir dos custos unitários do orçamento estimado da licitação não poderá ser reduzida, em favor da CONTRATADA, em decorrência de aditamentos contratuais que modifiquem a composição orçamentária.

14.3. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e ao art. 42, § 7º, do Decreto nº 7.581/2011.

13 Para o objeto ou para a parte do objeto contratual sujeita ao regime de empreitada por preço global ou empreitada integral, a assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, e a aquiescência de que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 42, §4º, III do Decreto nº 7.581/2011.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



**16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS**

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 12.462, de 2011, no Decreto nº 7.581, de 2011, na Medida Provisória nº 961, de 2022, na Lei nº 8.666, de 1993, no que couber, nas demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

16.1. A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato na imprensa oficial na forma do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

**18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO**

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Chapadinho, Estado do Maranhão, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

17.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Chapadinho/MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Representante legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Representante legal da CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

QUINTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3086 – Páginas 15

www.chapadinhama.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### AVISO LICITAÇÃO

**AVISO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023.** Proc. Adm nº 1693/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de 01 (uma) escola de 04 salas e demais dependências no Povoado São Martins em Chapadinhama/MA. Abertura: 09/05/2023 às 08:00hs; Endereço Eletrônico do Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)). Base Legal: Medida Provisória nº 1167/2023, Lei nº 12.462/2011, do Decreto nº 7.581/2011, da Lei nº 11.488/2007, do Decreto nº 8.538/2015 da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinhama – MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinhama: <http://transparencia.chapadinhama.gov.br/acesoinformacao/licitacao/tce>. Chapadinhama/MA, 11 de Abril de 2023. Luciano de Souza Gomes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### AVISO LICITAÇÃO

**AVISO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023.** Proc. Adm nº 1553/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de 01 (uma) escola de 03 salas e demais dependências no Povoado Vacas em Chapadinhama/MA. Abertura: 10/05/2023 às 08:30hs; Endereço Eletrônico do Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)). Base Legal: Medida Provisória nº 1167/2023, Lei nº 12.462/2011, do Decreto nº 7.581/2011, da Lei nº 11.488/2007, do Decreto nº 8.538/2015 da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinhama – MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinhama: <http://transparencia.chapadinhama.gov.br/acesoinformacao/licitacao/tce>. Chapadinhama/MA, 11 de Abril de 2023. Luciano de Souza Gomes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### AVISO LICITAÇÃO

**AVISO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023.** Proc. Adm nº 1198/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para conclusão da construção da creche tipo I, padrão FNDE do Bairro Vila Isamara em Chapadinhama/MA. Abertura: 09/05/2023 às 09:00hs; Endereço Eletrônico do Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)). Base Legal: Medida Provisória nº 1167/2023, Lei nº 12.462/2011, do Decreto nº 7.581/2011, da Lei nº 11.488/2007, do Decreto nº 8.538/2015 da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinhama – MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinhama: <http://transparencia.chapadinhama.gov.br/acesoinformacao/licitacao/tce>. Chapadinhama/MA, 11 de Abril de 2023. Luciano de Souza Gomes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### AVISO LICITAÇÃO

**AVISO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023.** Proc. Adm nº 1500/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de 01 (uma) escola de 01 sala e demais dependências no Povoado Morros em Chapadinhama/MA. Abertura: 10/05/2023 às 09:30hs; Endereço Eletrônico do Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)). Base Legal: Medida Provisória nº 1167/2023, Lei nº 12.462/2011, do Decreto nº 7.581/2011, da Lei nº 11.488/2007, do Decreto nº 8.538/2015 da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinhama – MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinhama: <http://transparencia.chapadinhama.gov.br/acesoinformacao/licitacao/tce>. Chapadinhama/MA, 11 de Abril de 2023. Luciano de Souza Gomes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### AVISO LICITAÇÃO

**AVISO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023.** Proc. Adm nº 1387/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de 01 (uma) escola de 02 salas e demais dependências no Povoado Carnaubal em Chapadinhama/MA. Abertura: 09/05/2023 às 10:00hs; Endereço Eletrônico do Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)). Base Legal: Medida Provisória nº 1167/2023, Lei nº 12.462/2011, do Decreto nº 7.581/2011, da Lei nº 11.488/2007, do Decreto nº 8.538/2015 da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinhama – MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinhama: <http://transparencia.chapadinhama.gov.br/acesoinformacao/licitacao/tce>. Chapadinhama/MA, 11 de Abril de 2023. Luciano de Souza Gomes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### AVISO LICITAÇÃO

**AVISO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023.** Proc. Adm nº 1694/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de 01 (uma) escola de 01 sala e demais dependências no Povoado Morros em Chapadinhama/MA. Abertura: 10/05/2023 às 10:30hs; Endereço Eletrônico do Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)). Base Legal: Medida Provisória nº 1167/2023, Lei nº 12.462/2011, do Decreto nº 7.581/2011, da Lei nº 11.488/2007, do Decreto nº 8.538/2015 da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinhama – MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinhama: <http://transparencia.chapadinhama.gov.br/acesoinformacao/licitacao/tce>. Chapadinhama/MA, 11 de Abril de 2023. Luciano de Souza Gomes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58

**HABILITAÇÃO  
JURÍDICA**



00166  
Fls \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 17 / 2023



http://assinador.pseu.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04azpf0ia546u0r94n5q&chave2=872jy7TD1IDmDw\_B0MK0w  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98209027204-JACKSONEMMAN MEIRELES CASTRO

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL**

**J M CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA**

**JACKSONEMMAN MEIRELES CASTRO**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/03/1990, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 982.090.272-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5040459, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) R RIO BRANCO, 195, EDIF RESIDENCIAL COSTA; APT 203, BEIRA RIO, PARAUAPEBAS, PA, CEP 68515000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o NIRE nº 15802515676, e no CNPJ sob o nº 29.433.546/0001-18, sob o nome empresarial J M CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA com sede na R Rio Branco, 195, Edif Residencial Costa; apt 203, Beira Rio Parauapebas, PA, CEP 68515000, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 29.433.546/0001-18, resolve alterar sua inscrição de empresário individual mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O empresário individual passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: **SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL, ORGANIZACAO DE DOCUMENTOS, ESCRITORIO VIRTUAL, CONSTRUCAODE APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PREDIOS, EDIFICIOS, EDIFICACOES, CONDOMINIOS, RESIDENCIAS, TELHADOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DECONSTRUCAO.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Altera-se o endereço da sede, que passa a localizar-se na **RUA RIO CLARO, S/N, QUADRA005 LOTE 016, BEIRA RIO, PARAUAPEBAS, PA, CEP 68.515-000.**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo que a diferença se encontra integralizada da seguinte forma: R\$ 150.000,00(CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA QUARTA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

23/02/2023

jm

Certifico o Registro em 23/02/2023  
Arquivamento 20000866898 de 23/02/2023 Protocolo 233665315 de 23/02/2023 NIRE 15802515676  
Nome da empresa J M CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 107630729102708



Fls 10167

Proc. Nº 17/2023



**CONSOLIDAÇÃO DE INSCRIÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

**NIRE: 15802515676**

**CNPJ: 29.433.546/0001-18**

**J M CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA**

**JACKSONEWMAN MEIRELES CASTRO**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/03/1990, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 982.090.272-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5040459, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) R RIO BRANCO, 195, EDIF RESIDENCIAL COSTA; APT 203, BEIRA RIO, PARAUAPEBAS, PA, CEP 68515000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o **NIRE nº 15802515676**, e no **CNPJ sob o nº 29.433.546/0001-18**, sob o nome empresarial **J M CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA** com sede na **RUA RIO CLARO, S/N, QUADRA005 LOTE 016, BEIRA RIO, PARAUAPEBAS, PA, CEP 68.515-000**, resolve consolidar sua inscrição de empresário individual mediante as seguintes cláusulas

**Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL** - O Empresário Individual gira como nome empresarial ser **J M CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA**.

**Cláusula Segunda** - O capital social da empresa é de **R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta Mil reais)** totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

**Cláusula Terceira** - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: **RUA RIO CLARO, S/N, QUADRA005 LOTE 016, BEIRA RIO, PARAUAPEBAS, PA, CEP 68.515-000**.

**Clausula Quarta - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA** - Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Enquadramento de ME.

**Cláusula Quinta** - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL, ORGANIZACAO DE DOCUMENTOS, ESCRITORIO VIRTUAL, CONSTRUCAODE APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PREDIOS, EDIFICIOS, EDIFICACOES, CONDOMINIOS, RESIDENCIAS, TELHADOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DECONSTRUCAO**.

23/02/2023

Certifico o Registro em 23/02/2023

Arquivamento 20000866898 de 23/02/2023 Protocolo 233665315 de 23/02/2023 NIRE 15802515676

Nome da empresa J M CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 107630729102708



http://assinador.puca.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=cf0422f7c01a546u0894n50a6chave2=8721yVYD1IDmDkx\_BEMXcw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98209027204-JACKSONEWMAN MEIRELES CASTRO



http://assinador.pces.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zpf01a546u0894n506chave2=K72jyVYD1IDnDkx\_BDMKw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98209027204-JACKSONEWMAN MEIRELES CASTRO

**Cláusula Sexta** - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**Cláusula Sétima** - Fica eleito o foro de **PARAUPEBAS - PA**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Parauapebas - PA, 22 de fevereiro de 2023.

JACKSONEWMAN  
MEIRELES  
CASTRO:98209027204

Assinado de forma digital  
por JACKSONEWMAN  
MEIRELES  
CASTRO:98209027204

**JACKSONEWMAN MEIRELES CASTRO**



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Certifico o Registro em 23/02/2023  
Arquivamento 20000866898 de 23/02/2023 Protocolo 233665315 de 23/02/2023 NIRE 15802515676  
Nome da empresa J M CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 107630729102708

23/02/2023



233665315

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	J M CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA
PROTOCOLO	233665315 - 23/02/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

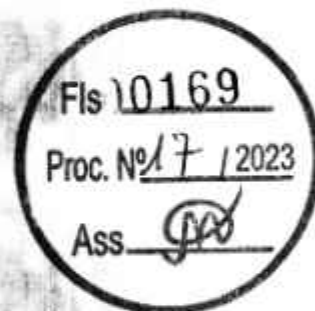
NIRE 15802515676  
CNPJ 29.433.546/0001-18  
CERTIFICADO REGISTRO EM 23/02/2023  
SOB N: 20000866898

#### EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000866898

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 98209027204 - JACKSONEWMAN MEIRELES CASTRO - Assinado em 23/02/2023 às 09:04:29



*Marcelo A. P. Cebolão*  
Marcelo A. P. Cebolão

23/02/2023



Certifico o Registro em 23/02/2023  
Arquivamento 20000866898 de 23/02/2023 Protocolo 233665315 de 23/02/2023 NIRE 15802515676  
Nome da empresa J M CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 107630729102708

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

Nome Civil

JACKSONEWMAN MEIRELES CASTRO

CPF

982.090.272-04

CNPJ

29.433.546/0001-18

Data de Abertura

15/01/2018

Nome Empresarial

JACKSONEWMAN MEIRELES CASTRO 98209027204

Nome Fantasia

JMC SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA

Capital Social

50.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

15/01/2018



## Endereço Comercial

CEP

68515-000

Logradouro

RUA RIO BRANCO

Número

195

Complemento

EDIF RESIDENCIAL  
COSTA; APT 203

Bairro

BEIRA RIO

Município

PARAUPEBAS

UF

PA

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

### Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

15/01/2018

Fim

## Atividades

### Forma de Atuação

Internet

### Ocupação Principal

Prestador(a) de serviços de preparação de terrenos, sob contrato de empreitada, independente

### Atividade Principal (CNAE)

0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

### Ocupações Secundárias

Instalador(a) de sistema de prevenção contra incêndio, independente

Comerciante independente de sistema de segurança residencial

Comerciante independente de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

Carpinteiro(a) independente

1622-6/99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção

Fabricante de esquadrias metálicas sob encomenda ou não, independente

2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal

Comerciante independente de materiais hidráulicos

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

Carpinteiro(a) instalador(a) independente

4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

Comerciante independente de material elétrico

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

Reparador(a) de extintor de incêndio, independente

3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

Gesseiro(a) independente

4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

Armador(a) de ferragens na construção civil, independente

2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção

Instalador(a) de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem prestação de serviços de vigilância e segurança, independente

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

Comerciante independente de materiais de construção em geral

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Azulejista independente

4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores



[Handwritten signature]

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

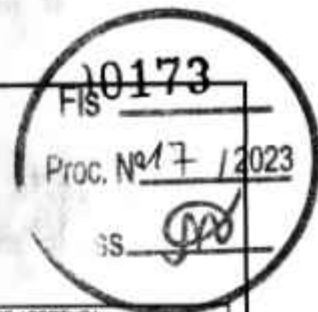
\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.  
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



on



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>29.433.546/0001-18</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>15/01/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>J M CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>JMC SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R RIO CLARO</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO <b>QUADRA005 LOTE 016</b>
CEP <b>68.515-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BEIRA RIO</b>	MUNICÍPIO <b>PARAUAPEBAS</b>
UF <b>PA</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JACKSONNEWMAN@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(91) 9819-5177</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/05/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/02/2023 às 15:06:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J M CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA  
CNPJ: 29.433.546/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:08:24 do dia 28/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2023.

Código de controle da certidão: **0687.B54B.5EEE.C5BB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

10175

Fls \_\_\_\_\_

Proc. Nº 17 / 2023

ISS 

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de  
Regularidade do FGTS  
- CRF**

**Inscrição:** 29.433.546/0001-18

**Razão**

J M CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA

**Social:**

**Endereço:** R RIO BRANCO 195 RES. COSTA APT203 / BEIRA RIO / PARAUAPEBAS / PA / 68515-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/04/2023 a 11/05/2023

**Certificação Número:** 2023041202361099678090

Informação obtida em 23/04/2023 06:25:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

07



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J M CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.433.546/0001-18

Certidão nº: 7901068/2023

Expedição: 23/02/2023, às 06:34:39

Validade: 22/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J M CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.433.546/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Fls 0177  
 Proc. Nº 17/2023  
 SS



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos em vigor no âmbito do Registro Empresarial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: J M CASTRO SE... NE... EN... MAN... E... CONSULTORIA			
Natureza Jurídica: EMPRESARIAL			
NIRE(sede)	CNPJ	Início da atividade	
15802515676	20000775282	15/01/2018	
Endereço: R RIO BRANCO, 195 EDIF RESIDENCIAL SOLTA Nº 200 BELA VISTA			
OBJETO SOCIAL			
SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL ORGANIZACAO DE DOCUMENTOS ESCRITOS			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		Microempresa	
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	
Data	Numero	REGISTRO ATIVO	
17/05/2022	20000775282		
Ato:	002 - ALTERACAO		
Evento:	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		
FILIALIAIS NESTA UNIDADE DA FEDERACAO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
EMPRESÁRIO			
Nome do Empresário: JACKSON NEWMAN WEIREDES CASTRO			
Identidade: 5040458	CPF: 99209930204		
Estado civil: casado	Regime de bens: combinação parcial		
Observação			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação da autenticidade na internet [regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidador.aspx](http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidador.aspx). Os dados de acesso e o Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na Lei DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

*[Handwritten signature]*

224361686





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados em nosso sistema comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial	J M CASTRO SOLICITANTES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA		
Natureza Jurídica	EMPRESARIO		
NIRE(sede)	CPF	Início da atividade	
15802515678	20.433.348/0001-11	15/01/2018	
Endereço: R RIO BRANCO, 195 EDIF RESIDENCIAL COSTA APT 205 BEIRA RIO, PARECIS ALEGRES, PA			

BELEM, PA, 30 de Agosto de 2022

*Marcelo A. P. Cebolão*  
 Marcelo A. P. Cebolão  
 T. 11.017/O-15554 J. J.  
 MARCELO ANTONIO FERRO CEBOLO



78  
 17 / 2023  
*[Signature]*

*[Handwritten signature]*

224361686



página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 CONTROLE: 1951756088551 CPF SOLICITANTE: 008.277.691-13 NIRE: 15802515678 EMITIDA: 30/08/2022 PROTOCOLO: 224361686

*03*

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** J M CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA

**Inscrição Estadual:** 15.589.642-3

**CNPJ:** 29.433.546/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 22:19:35 do dia 13/01/2023

**Válida até:** 12/07/2023

**Número da Certidão:** 702023080042515-7

**Código de Controle de Autenticidade:** 253FF2B4.A425955B.1CFA11C9.156EB18A

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** J M CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA

**Inscrição Estadual:** 15.589.642-3

**CNPJ:** 29.433.546/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 22:19:35 do dia 13/01/2023

**Válida até:** 12/07/2023

**Número da Certidão:** 702023080042516-5

**Código de Controle de Autenticidade:** 62C7E94C.20DBF71E.28C3875A.AE758B5F

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JACKSONEWMAN MEIRELES CASTRO  
CPF: 982.090.272-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:45:17 do dia 23/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2023.

Código de controle da certidão: **38E7.0A86.C848.D90D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

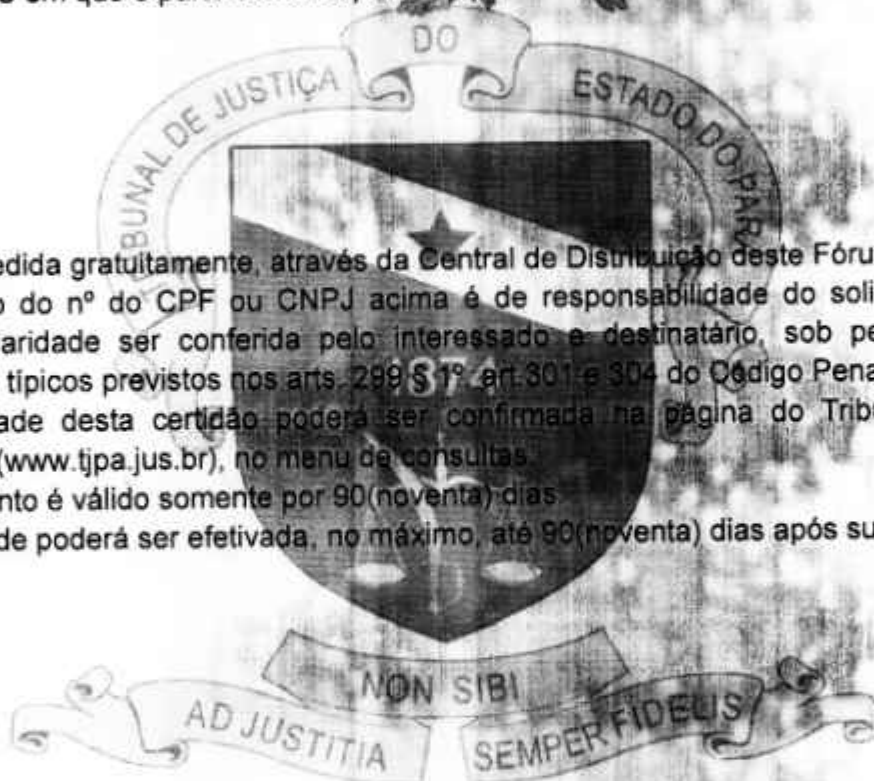


**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA**

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de J M CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA, CNPJ 29.433.546/0001-18, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará ([www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br)), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90 (noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90 (noventa) dias após sua expedição.



quinta-feira, 23 março, 2023

MARCELO SANTOS  
 COSTA:41001702204

Assinado de forma digital por  
 MARCELO SANTOS  
 COSTA:41001702204  
 Dados: 2023.03.24 15:47:21  
 -03'00'

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 23/03/2023, 12:37:10

CONTROLE: 03231210073975

Válida até 21/06/2023 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (marcelo.costa)



Consulte autenticidade via  
QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nº: 0002595/2023 CPF/CNPJ: 29.433.546/0001-18

Contribuinte: J M CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Fiscal da Procuradoria Geral do Município.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo acima identificado no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ e da Procuradoria Fiscal do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no(s) artigo(s) 429, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 023, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 (Código Tributário do Município) e artigo 1º, do Decreto nº 191/2019.

Emitida em: 01/02/23 11:37

Validade: 02/05/2023

PARAUAPEBAS (PA), aos 01 dias do mês de Fevereiro de 2023

### Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Esta Certidão será expedida gratuitamente pela internet, com base no Decreto nº 191/2019.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada por meio do QRCode constante neste documento.



Consulte autenticidade via  
QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Fis 0184

Proc. Nº 7 / 2023

SS

Nº: 0008386/2023 CPF/CNPJ: 29.433.546/0001-18

Contribuinte: J M CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Fiscal da Procuradoria Geral do Município.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo acima identificado no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ e da Procuradoria Fiscal do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no(s) artigo(s) 429, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 023, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 (Código Tributário do Município) e artigo 1º, do Decreto nº 191/2019.

Emitida em: 25/04/23 10:56

Validade: 24/07/2023

PARAUAPEBAS (PA), aos 25 dias do mês de Abril de 2023

### Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Esta Certidão foi expedida pela internet, com base no Decreto nº 191/2019.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada por meio do QRCode constante neste documento.

3



Consulte a autenticidade via  
QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Nº: 0001315/2023

Aos 22 dias do mês de Março de 2023, após levantamento fiscal, efetuado nos Livros de Registros Fiscais da Empresa J M CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA, Inscrição Municipal nº 37759, estabelecida no endereço Rua Rio Claro Quadra005lote016 Nº S/N Bairro: Beira Rio - CEP: 68515-000, no município de PARAUAPEBAS, constatamos Regularidade quanto ao cumprimento das obrigações principal e relativo ao deferimento do credenciamento no Portal da Prefeitura, assim como o recolhimento dos tributos lançados no corrente exercício, até o mês de Março de 2023, de acordo com o artigo 429, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 023, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 (Código Tributário do Município) e artigo 1º, do Decreto nº 191/2019.

Emitida em: 22/03/23 21:23

Validade: 21/04/2023

PARAUAPEBAS (PA), aos 22 dias do mês de Março de 2023



### Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório. Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo VII, do Decreto nº 191/2019.
- Esta Certidão foi expedida pela internet, com base no Decreto nº 191/2019.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada por meio do QRCode constante neste documento.

*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*  
m



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Consulte autenticidade via  
QR Code.

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

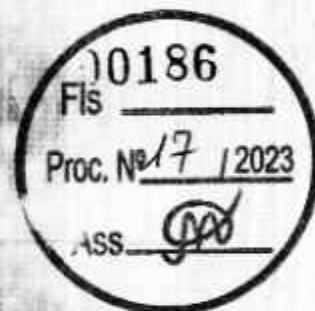
Nº: 0001733/2023

Aos 25 dias do mês de Abril de 2023, após levantamento fiscal, efetuado nos Livros de Registros Fiscais da Empresa J M CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA, Inscrição Municipal nº 37759, estabelecida no endereço Rua Rio Claro Quadra005lote016 N° S/N Bairro: Beira Rio - CEP: 68515-000, no município de PARAUPEBAS, constatamos Regularidade quanto ao cumprimento das obrigações principal e relativo ao deferimento do credenciamento no Portal da Prefeitura, assim como o recolhimento dos tributos lançados no corrente exercício, até o mês de Abril de 2023, de acordo com o artigo 429, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 023, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 (Código Tributário do Município) e artigo 1º, do Decreto nº 191/2019.

Emitida em: 25/04/23 10:57

Validade: 25/05/2023

PARAUPEBAS (PA), aos 25 dias do mês de Abril de 2023.



### Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório. Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo VII, do Decreto nº 191/2019.
- Esta Certidão foi expedida pela internet, com base no Decreto nº 191/2019.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada por meio do QRCode constante neste documento.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

10187  
 Fls \_\_\_\_\_  
 Proc. Nº 17/2023  
 ASS. *[Assinatura]*



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: J M CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA			
Natureza Jurídica: EMPRESARIAL			
NIRE (sp09)	CNPJ	Arquivamento do documento	Início da atividade
15802515678	28.433.549/0001-36	18/02/2023	15/01/2018
Endereço: RUA RIO CLARO, S/N QUADRA 06 LOTE 116, BAIRRO PARA JAPÉBAS, BA CEP: 66.000-000			
OBJETO SOCIAL			
SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL, ORGANIZACAO DE DOCUMENTOS ESCRITOS E VIRTUAIS, CONSTRUCAO DE APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PREDIOS, EDIFICIOS, EDIFICACAO DE CONDOMINIOS, RESIDENCIAS, TELHADOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	
R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		Microempresa	
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	
Data	Número	STATUS	
23/02/2023	2336506887	SEM STATUS	
Ato: 002 - ALTERAÇÃO		REGISTRO ATIVO	
Evento: 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(A)S NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXX	CNPJ: XXXXX		
Endereço: XXXXX			
EMPRESARIO			
Nome do Empresário: JACKSON WMAN ME RELES CASTRO			
Identidade: 5040459 CPF: 98209027204			
Estado civil: casado Regime de bens: comunhão parcial			
Observação			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet [regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx](http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx) e o Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

*[Assinatura]*

233650687

página: 1/2



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

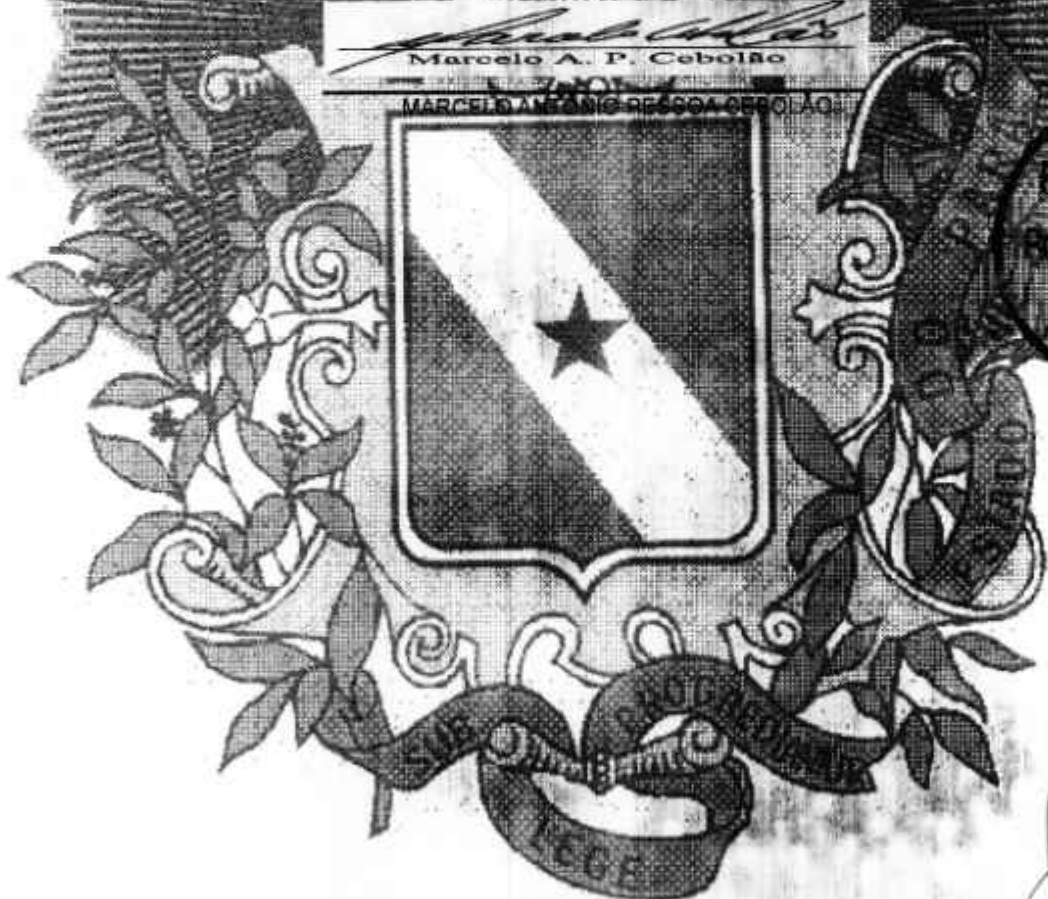
Certificamos que as informações abaixo constam nos registros da Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA		
Nome Empresarial	J M CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA	
Natureza Jurídica	EMPRESA S	
NIRE (spde)	CNPJ	Início da atividade
15802515676	09.242.000/0001-00	15/01/2018
Endereço: RUA RIO CLARO, S/N QUADRA 03 LOTE 010, BELA VISTA, PARANAPANEMA, PA		

BELEM, PA, 28 de Fevereiro de 2023

*Marcelo A. P. Cebolão*  
 Marcelo A. P. Cebolão  
 MARCELO ANTONIO REASOIA CEBOLA

10188  
 Nº 17 / 2023  
*[Signature]*



233650687

página: 2/2



Consulte autenticidade via QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ  
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO

# ALVARÁ DIGITAL - 2022

## LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>37759</b>	CNPJ <b>29.433.546/0001-18</b>	DATA DE ABERTURA <b>15/01/2018</b>	ÁREA (M²) <b>50,00</b>
-------------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------------	---------------------------

RAZÃO SOCIAL  
**J M CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA**

NOME FANTASIA  
**JMC SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA**

CNAE - ATIVIDADE PRINCIPAL  
**7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

NATUREZA JURÍDICA  
**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**

LOCALIZAÇÃO  
**RUA RIO BRANCO, EDIF RESIDENCIAL COSTA; APT 203, Nº195  
BAIRRO: BEIRA RIO  
CEP: 68515-000  
PARAUAPEBAS - PA**

REGIME DE TRIBUTAÇÃO  
**SIMPLES NACIONAL**

PORTE DA EMPRESA  
**MICROEMPRESA - ME**

DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

**SEGUNDA À SEXTA  
De 08:00h às 18:00h**

Nº DO PROTOCOLO  
**224831496**

VALIDADE  
**31/12/2022**

COM BASE NO ARTIGO 145, II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL ARTIGO 78 DA LEI Nº 5.172/1966 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL - CTN) E ARTIGO 3, INCISO II, ALÍNEA "A" COMBINADO COM OS ARTIGOS 195 E SEQUINTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 023/2020 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL), O PRESENTE CONTRIBUINTE FIRMA COMPROMISSO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE CONHECE E ATENDE OS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS PARA O FUNCIONAMENTO E O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS CONSTANTES DO OBJETO SOCIAL, NO QUE RESPEITA USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, AS ATIVIDADES DOMICILIARES E RESTRIÇÕES AO USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E DE SEGURANÇA SANITÁRIA, AMBIENTAL E DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, ASSIM COMO, O NÃO ATENDIMENTO A ESTES REQUISITOS ACARRETERÁ A SUSPENSÃO E CASSAÇÃO SUBSEQUENTE DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**IMPORTANTE:**

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO SOMENTE PARA LOCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ACIMA MENCIONADAS, DEVENDO SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO E À POPULAÇÃO EM GERAL, SOB PENA DAS SANÇÕES PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

**\*\*\* AS ATIVIDADES PODERÃO SER CONSULTADAS VIA QR CODE \*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

O FUNCIONAMENTO AOS DOMINGOS E FERIADOS SÓ SERÁ PERMITIDO MEDIANTE LICENÇA ESPECIAL.

**CARLOS ALBERTO DA SILVA**

COORDENADOR(A) ADJUNTO DE ARRECAÇÃO  
MUNICIPAL PORTARIA Nº 05/2020

**ARTUR CARVALHO FERREIRA**

COORDENADOR(A) DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 174/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ  
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

# ALVARÁ DIGITAL - 2023

## LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 37759	CNPJ 29.433.546/0001-18	DATA DE ABERTURA 15/01/2018	ÁREA (M²) 20,00
RAZÃO SOCIAL J M CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA	NOME FANTASIA JMC SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA		

CNAE - ATIVIDADE PRINCIPAL  
7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

NATUREZA JURÍDICA  
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOCALIZAÇÃO  
RUA RIO CLARO, QUADRA005 LOTE 016, NºS/N  
BAIRRO: BEIRA RIO  
CEP: 68515-000  
PARAUAPEBAS - PA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO  
SIMPLES NACIONAL

PORTE DA EMPRESA  
MICROEMPRESA - ME

10190  
Fls \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 17 / 2023  
R\$ \_\_\_\_\_

DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO  
SEGUNDA A SEXTA  
De 08:00h às 18:00h

Nº DO PROTOCOLO  
233665315

VALIDADE  
31/12/2023

COM BASE NO ARTIGO 145, II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL ARTIGO 78 DA LEI Nº 5.172/1966 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL - CTN) E ARTIGO 3. INCISO II, ALÍNEA "A" COMBINADO COM OS ARTIGOS 195 E SEQUINTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 023/2020 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL), O PRESENTE CONTRIBUINTE FIRMA COMPROMISSO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE CONHECE E ATENDE OS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS PARA O FUNCIONAMENTO E O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS CONSTANTES DO OBJETO SOCIAL, NO QUE RESPEITA USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, AS ATIVIDADES DOMICILIARES E RESTRIÇÕES AO USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E DE SEGURANÇA SANITÁRIA, AMBIENTAL E DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, ASSIM COMO, O NÃO ATENDIMENTO A ESTES REQUISITOS ACARRETERÁ A SUSPENSÃO E CASSAÇÃO SUBSEQUENTE DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

**IMPORTANTE:**  
ESTE ALVARÁ É VÁLIDO SOMENTE PARA LOCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ACIMA MENCIONADAS, DEVENDO SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL A FISCALIZAÇÃO E A POPULAÇÃO EM GERAL, SOB PENA DAS SANÇÕES PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

\*\*\* AS ATIVIDADES PODERÃO SER CONSULTADAS VIA QR CODE \*\*\*  
**OBSERVAÇÕES:**  
O FUNCIONAMENTO AOS DOMINGOS E FERIADOS SO SERÁ PERMITIDO MEDIANTE LICENÇA ESPECIAL.

**CARLOS ALBERTO DA SILVA**  
COORDENADOR(A) ADJUNTO DE ARRECADAÇÃO  
MUNICIPAL PORTARIA Nº 05/2020

**ARTUR CARVALHO FERREIRA**  
COORDENADOR(A) DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 174/2020

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/01/2023 às 15:38) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 29.433.546/0001-18.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63CC.3123.1AFB.7307 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



CERTIDÃO



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO PARÁ

**CERTIDÃO DE CARTÓRIO DE PROTESTO**

Certifico para os devidos fins de direito que, em atendimento à solicitação da empresa JMC SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 29.433.546/0001-18, sediada na RIO BRANCO EDIF RESIDENCIAL COSTA 195 APT 203, consultando nos sistemas de informática do TJE/PA, consta-se a existência de 1 Cartório(s) de Protesto de Títulos e Documentos:

Comarca de PARAUAPEBAS: a Serventia do 1º OFÍCIO - 1262, do CNS 67306, localizado na R. 8, Nº 181, Bairro CIDADE NOVA, CEP 68515000, município de PARAUAPEBAS.

10192  
Fls \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 17/2023  
SS \_\_\_\_\_

Informo que no Fórum do Juízo existe setor responsável pela distribuição de processos judiciais

Observações:

- 1 Esta Certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documentos de identificação para confirmação dos dados;
- 2 A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará ([www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br)), no menu de consultas;
- 3 Este documento é válido por 90 dias;
- 4 A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 dias após sua

**É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade.**  
Certidão expedida gratuitamente em: 18/11/2022 18:27:25  
Código de Controle: **004045572185**  
Válida até: 16/02/2023  
**Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>**  
A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.

**NFS**  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ



Consulte a autenticidade via  
QR Code

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA <b>11/05/2022</b>	INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>37759</b>	CNPJ <b>29.433.546/0001-18</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>*****</b>	SITUAÇÃO DO CNPJ <b>ATIVA</b>
---------------------------------------	-------------------------------------	-----------------------------------	------------------------------------	----------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**J M CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**JMC SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**Empresário (Individual)**

PORTE  
**Não Informado**

Fis. ~~10193~~

Proc. Nº ~~17~~ / 2023

Ass.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**7112-0/00 - Serviços de engenharia**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA  
**8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo**

LOGRADOURO  
**RIO BRANCO**

NÚMERO  
**195**

COMPLEMENTO  
**EDIF RESIDENCIAL COSTA;APT**

DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO  
**24/06/2022 ÀS 12:20**

REGIME DE TRIBUTAÇÃO  
**Simplex Nacional**

ÁREA DO ESTABELECIMENTO  
**1.00**

CEP  
**68515-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**BEIRA RIO**

MUNICÍPIO  
**Parauapebas**

UF  
**PA**

EMAIL  
**jacksonewman@gmail.com**

TELEFONE  
**(94)9819-5177**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL NO MUNICÍPIO  
**ATIVO**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL NO MUNICÍPIO  
**18/05/2022**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J M CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.433.546/0001-18

Certidão nº: 7901068/2023

Expedição: 23/02/2023, às 06:34:39

Validade: 22/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J M CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.433.546/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

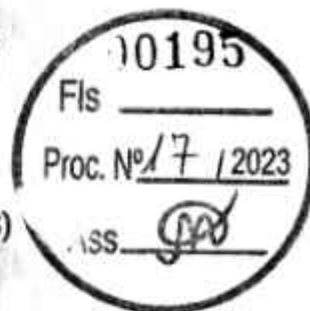
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

23



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)**  
**1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 21/01/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**JACKSONEWMAN MEIRELES CASTRO 98209027204**

29.433.546/0001-18

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 21/01/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.G2LS.HWUE.F7RU.RVNB.T7KG**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 08/11/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**JACKSONEWMAN MEIRELES CASTRO 98209027204**

29.433.546/0001-18



**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/11/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.WYQR.RYI1.UHIP.TQMP.Q50U**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **J M CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA**

CPF/CNPJ: **29.433.546/0001-18**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:51:54 do dia 21/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **2BUR210123155154**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL



25031471/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**J M CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA**

OU

**CNPJ n. 29.433.546/0001-18**

Certidão emitida em 19/11/2022, às 08:57:34 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Distrito Federal e Pará.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Distrito Federal e Pará (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 19/11/2022, às 07:25:42.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 25031471

Código de Validação: 3F5B 9BA2 F4EA 8814 833F E725 0198 8E95

Data da Atualização: 19/11/2022, às 07:25:42



Handwritten signature and scribble



## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

### IDENTIFICAÇÃO

CNPJ	SITUAÇÃO DO CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	NIRE
29.433.546/0001-18	ATIVA	37759		15802515676
RAZÃO SOCIAL	NOME FANTASIA			
J M CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA	JMC SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA			

### INFORMAÇÕES BÁSICAS

TIPO DE ESTABELECIMENTO	ÁREA DO ESTABELECIMENTO (MP)	PORTE
SEDE/MATRIZ	200,00	MICROEMPRESA - ME
TIPO DE NATUREZA JURÍDICA	NATUREZA JURÍDICA	
ENTIDADES EMPRESARIAIS	EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	
CAPITAL SOCIAL	DATA DA CONSTITUIÇÃO	ÚLTIMA ALTERAÇÃO CADASTRAL
R\$ 50.000,00	11/05/2022	24/06/2022
OBJETO SOCIAL	SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL, ORGANIZACAO DE DOCUMENTOS, ESCRITORIO VIRTUAL.	



### ENDEREÇO PRINCIPAL

CEP	CIDADE	ESTADO	TIPO DE LOGRADOURO	NÚMERO
68515-000	PARAUAPEBAS	PA	RUA	195
LOGRADOURO	BAIRRO	COMPLEMENTO		
RIO BRANCO	BEIRA RIO	EDIF RESIDENCIAL COSTA;APT 203		

### REPRESENTANTE LEGAL

NOME RAZÃO SOCIAL	JACKSONEWMAN MEIRELES CASTRO		
CPF	SEXO	DATA DE NASCIMENTO	
982.090.272-04	MASCULINO	01/02/1901	
NOME DA MÃE	NAO_INFORMADO		

TIPO DE IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO DOCUMENTO	ORGÃO EMISSOR	ESTADO	DATA DE EXPEDIÇÃO
REGISTRO GERAL	5040459	SSP	PA	11/05/2022

### DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

SEGUNDA À SEXTA  
De 08:00h às 18:00h

### ATIVIDADES

ATIVIDADE CNAE	PRINCIPAL:	SIM
7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA		
INÍCIO	17/05/2022	FIM
ATIVIDADE CNAE	PRINCIPAL:	NÃO
8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO		
INÍCIO	17/05/2022	FIM

### TRIBUTAÇÃO

REGIME TRIBUTAÇÃO	DATA DO REGIME	SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	DATA DA SITUAÇÃO	ATIVO
SIMPLES NACIONAL	12/05/2022	TRIBUTÁVEL	12/05/2022	SIM

**SITUAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL**

**DADOS ATUAIS**

SITUAÇÃO NO SIMPLES NACIONAL: **NÃO optante pelo Simples Nacional**  
SITUAÇÃO NO SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

**PERÍODOS ANTERIORES**

OPÇÕES PELO SIMPLES NACIONAL EM PERÍODOS ANTERIORES: **NÃO EXISTEM**

**OPÇÕES PELO SIMEI EM PERÍODOS ANTERIORES**

DATA INICIAL	DATA FINAL	DETALHAMENTO
15/01/2018	30/04/2022	Desenquadramento do SIMEI por comunicação obrigatória do contribuinte - Atividade econômica vedada.

**RECEITA BRUTA ACUMULADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**

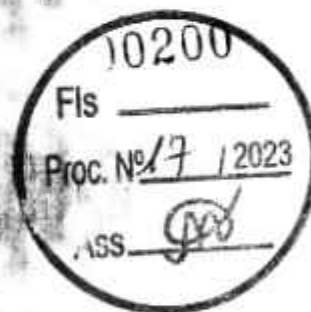
MÊS 1 (09/2021)	MÊS 2 (10/2021)	MÊS 3 (11/2021)	MÊS 4 (12/2021)
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MÊS 5 (01/2022)	MÊS 6 (02/2022)	MÊS 7 (03/2022)	MÊS 8 (04/2022)
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MÊS 9 (05/2022)	MÊS 10 (06/2022)	MÊS 11 (07/2022)	MÊS 12 (08/2022)
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**CONTATO**

TELEFONE	CELULAR	OUTROS	DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO DIGITAL
(94)9819-5177	(91)99819-5177		JACKSONEWMAN@GMAIL.COM

**CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO**

CÓDIGO	DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES NO MUNICÍPIO	DATA DE INÍCIO DA EMISSÃO DE NOTA
d05d3a851	12/05/2022	01/09/2022



Handwritten signature and scribbles.

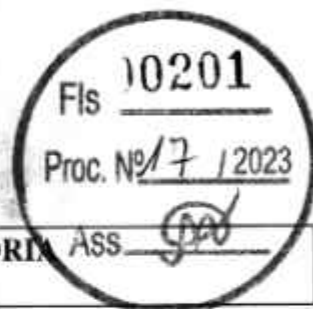


## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/01/2023 15:54:30



#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: J M CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA  
CNPJ: 29.433.546/0001-18

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: Licitantes Inidôneos  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JACKSONEWMAN MEIRELES CASTRO  
CPF: 982.090.272-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:45:17 do dia 23/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2023.

Código de controle da certidão: **38E7.0A86.C848.D90D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



*[Handwritten signature]*



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Ativas**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 29.433.546/0001-18 DUNS@: 91\*\*\*\*\*72  
Razão Social: J M CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA  
Nome Fantasia: JMC SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Fis. 10203  
Proc. Nº 17/2023  
ASS.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.433.546/0001-18 DUNS®: 91\*\*\*\*\*72  
Razão Social: J M CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA  
Nome Fantasia: JMC SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor





**Ministério da Economia**  
**Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital**  
**Secretaria de Gestão**

**Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF**

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 29.433.546/0001-18 DUNS®: 91\*\*\*\*\*72  
 Razão Social: J M CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA  
 Nome Fantasia: JMC SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA  
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/05/2023  
 Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
 MEI: Não  
 Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
 Impedimento de Licitar: Nada Consta



**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	31/12/2022
FGTS	Validade:	24/06/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	12/02/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/12/2022
Receita Municipal (Isento)	Validade:	31/12/2022

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/12/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 23/11/2022 11:40

CPF: 982.090.272-04 Nome: JACKSONEWMAN MEIRELES CASTRO

Ass: \_\_\_\_\_

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

			
NOME JACEDNEUSA NEIREDES CASTRO			
DOC. IDENTIFIC. ORIENTADOR 1060428 DC PA			
UF PA		DATA DE NASCIMENTO 05/03/1988	
FUNDAÇÃO JACEDNEUSA DOS SANTOS CASTRO CROZINA SANTA ROSA NEIREDE & CONJUGO			
PERMISSÃO A		SEX M	
M. BARRA 443404233		VALIDADE 24/09/2023	
P. INSCRIÇÃO 47/07/2008			
OBSERVAÇÃO: EAF			
<i>Jacenedusa Neiredes Castro</i>			
ASSINATURA DO TITULAR			
LOCAL ZELIC, PA		DATA ASSINADA 05/09/2023	
SERPRO / DENATRAN		SERPRO / DENATRAN	
1939297681		1939297681	
DENATRAN		CONTRAN	

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.433.546/0001-18 DUNS®: 91\*\*\*\*\*72  
Razão Social: J M CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA  
Nome Fantasia: JMC SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará	0001602233	19/12/2022



Data da consulta: 08/02/2023 08:30:33

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **29.433.546/0001-18**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **J M CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 15/01/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



[Handwritten signature]

07



## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

### IDENTIFICAÇÃO

CNPJ	SITUAÇÃO DO CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	NIRE
29.433.546/0001-18	ATIVA	37759		15802515676
RAZÃO SOCIAL	NOME FANTASIA			
J M CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA	JMC SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA			

### INFORMAÇÕES BÁSICAS

TIPO DE ESTABELECIMENTO	ÁREA DO ESTABELECIMENTO (M²)	PORTE
SEDE/MATRIZ	200,00	MICROEMPRESA - ME
TIPO DE NATUREZA JURÍDICA	NATUREZA JURÍDICA	
ENTIDADES EMPRESARIAIS	EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	
CAPITAL SOCIAL	DATA DA CONSTITUIÇÃO	ÚLTIMA ALTERAÇÃO CADASTRAL
R\$ 50.000,00	11/05/2022	24/06/2022
OBJETO SOCIAL:	SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL, ORGANIZACAO DE DOCUMENTOS, ESCRITORIO VIRTUAL.	



### ENDEREÇO PRINCIPAL

CEP	CIDADE	ESTADO	TIPO DE LOGRADOURO	NÚMERO
68515-000	PARAUAPEBAS	PA	RUA	195
LOGRADOURO	BAIRRO	COMPLEMENTO		
RIO BRANCO	BEIRA RIO	EDIF RESIDENCIAL COSTA;APT 203		

### REPRESENTANTE LEGAL

NOME/RAZÃO SOCIAL	JACKSONEWMAN MEIRELES CASTRO		
CPF	SEXO	DATA DE NASCIMENTO	
982.090.272-04	MASCULINO	01/02/1901	
NOME DA MÃE	NAO_INFORMADO		

TIPO DE IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO DOCUMENTO	ÓRGÃO EMISSOR	ESTADO	DATA DE EXPEDIÇÃO
REGISTRO GERAL	5040459	SSP	PA	11/05/2022

### DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

SEGUNDA À SEXTA  
De 08:00h às 18:00h

### ATIVIDADES

ATIVIDADE CNAE	PRINCIPAL	SIM
7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA		
INÍCIO	17/05/2022	FIM
ATIVIDADE CNAE	PRINCIPAL	NÃO
8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO		
INÍCIO	17/05/2022	FIM

### TRIBUTAÇÃO

REGIME TRIBUTAÇÃO	DATA DO REGIME	SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	DATA DA SITUAÇÃO	ATIVO
SIMPLES NACIONAL	12/05/2022	TRIBUTÁVEL	12/05/2022	SIM

**SITUAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL**

**DADOS ATUAIS**

SITUAÇÃO NO SIMPLES NACIONAL: **NÃO optante pelo Simples Nacional**  
SITUAÇÃO NO SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

**PERÍODOS ANTERIORES**

OPÇÕES PELO SIMPLES NACIONAL EM PERÍODOS ANTERIORES: **NÃO EXISTEM**



**OPÇÕES PELO SIMEI EM PERÍODOS ANTERIORES**

DATA INICIAL	DATA FINAL	DETALHAMENTO
15/01/2018	30/04/2022	Desenquadramento do SIMEI por comunicação obrigatória do contribuinte - Atividade econômica vedada.

**RECEITA BRUTA ACUMULADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**

MÊS 1 (09/2021)	MÊS 2 (10/2021)	MÊS 3 (11/2021)	MÊS 4 (12/2021)
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MÊS 5 (01/2022)	MÊS 6 (02/2022)	MÊS 7 (03/2022)	MÊS 8 (04/2022)
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MÊS 9 (05/2022)	MÊS 10 (06/2022)	MÊS 11 (07/2022)	MÊS 12 (08/2022)
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**CONTATO**

TELEFONE  
(94)9819-5177

CELULAR  
(91)99819-5177

OUTROS

DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO DIGITAL  
JACKSONEWMAN@GMAIL.COM

**CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO**

CÓDIGO  
d05d3a851

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES NO MUNICÍPIO  
12/05/2022

DATA DE INÍCIO DA EMISSÃO DE NOTA  
01/09/2022



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE  
CONTAS JULGADAS IRREGULARES



Nome completo: J M CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA  
CPF/CNPJ: 29.433.546/0001-18

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 16:00:50 do dia 21/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: 0U2F210123160050

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **J M CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA**

CPF/CNPJ: **29.433.546/0001-18**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:24:29 do dia 26/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **IFFK260423072429**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Consulte a autenticidade via  
QR Code

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL



Nº: 0000692/2023

Aos 01 dias do mês de Fevereiro de 2023, após levantamento fiscal, efetuado nos Livros de Registros Fiscais da Empresa J M CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA, Inscrição Municipal nº 37759, estabelecida no endereço Rua Rio Branco Edifresidencialcosta;apt203 N° 195 Bairro: Baira Rio - CEP: 68515-000, no município de PARAUAPEBAS, constatamos Regularidade quanto ao cumprimento das obrigações principal e relativo ao deferimento do credenciamento no Portal da Prefeitura, assim como o recolhimento dos tributos lançados no corrente exercício, até o mês de Fevereiro de 2023, de acordo com o artigo 429 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 023, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 (Código Tributário do Município) e artigo 1º, do Decreto nº 191/2019.

Emitida em: 01/02/23 11:38

Validade: 03/03/2023

PARAUAPEBAS (PA), aos 01 dias do mês de Fevereiro de 2023

### Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório. Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo VII, do Decreto nº 191/2019.
- Esta Certidão será expedida gratuitamente pela internet, com base no Decreto nº 191/2019.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada por meio do QRCode constante neste documento.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*



CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
**DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS**  
**SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA**

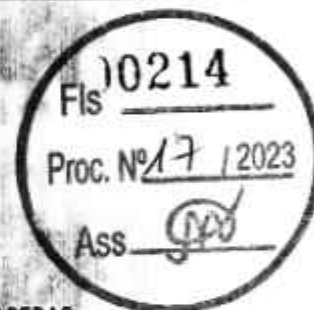


## DISPENSADO

Nº 310602

Conforme declaração prestada pelo solicitante, informamos que o estabelecimento abaixo está enquadrado como BAIXO RISCO DE ATIVIDADE ECONÔMICA, conforme os termos do DECRETO Nº 1.098, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020. Sendo, portanto, ISENTO DA NECESSIDADE DE QUAISQUER ATOS PÚBLICOS DE LIBERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA.

**Razão Social:** J M CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA  
**Nome Fantasia:**  
**CNPJ/CPF:** 29.433.546/0001-18  
**Proprietário / Sócio:** JACKSONEWMAN MEIRELES CASTRO  
**CNAE:** 7112-0/00 - Serviços de engenharia  
**Endereço:** RUA RIO CLARO, Nº S/N  
QUADRA005 LOTE 016 BEIRA RIO  
**Bairro:** BEIRA RIO **Cidade:** PARAUAPEBAS



### Anotações Gerais:

1. Cabe ao Proprietário ou Responsável pelo uso, garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e emergência, bem como manter as características e a atividade prevista para a edificação em processo aprovado.
2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, serão adotadas medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multa e cassação deste certificado, além da interdição da edificação.
3. O responsável pelo estabelecimento compromete-se ao cumprimento das exigências apresentadas na cartilha de orientação disponível em <http://sisgat.bombeiros.pa.gov.br/cartilha.pdf>.
4. A responsabilidade pelo cumprimento dos prazos de renovação do certificado é do proprietário do estabelecimento, conforme as normas estabelecidas pela corporação.

OBS.: Este documento é de caráter meramente informativo, **NÃO POSSUI VALOR DE CERTIFICADO**, não eximindo o estabelecimento das medidas mínimas de segurança contra incêndio e emergências, tampouco, de fiscalização por parte do CBMPA, conforme Art. 6º do Decreto 1.098, de 15 de outubro de 2020.

Para conferir sua autenticidade, acesse <http://sisgat.bombeiros.pa.gov.br> e informe o número de Certificado: 310602 e a data de emissão: 23/02/2023, ou utilize um leitor de QRCode no código acima para acessar o link de verificação automática.



*Diretoria de Serviços Técnicos - DST*  
Av. Almirante Barroso, 52278. Fone (91) 3277-7350  
CEP: 66.645-250, Belém - Pa  
Email: [dstcbm@gmail.com](mailto:dstcbm@gmail.com)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ  
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO

# ALVARÁ DIGITAL - 2023

## LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 37759	CNPJ 29.433.546/0001-18	DATA DE ABERTURA 15/01/2018	ÁREA (M²) 20,00
------------------------------	----------------------------	--------------------------------	--------------------

RAZÃO SOCIAL  
J M CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA

NOME FANTASIA  
JMC SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA

CNAE - ATIVIDADE PRINCIPAL  
7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

NATUREZA JURÍDICA  
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOCALIZAÇÃO  
RUA RIO CLARO, QUADRA005 LOTE 016, NºS/N  
BAIRRO: BEIRA RIO  
CEP: 68515-000  
PARAUAPEBAS - PA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO  
SIMPLES NACIONAL

PORTE DA EMPRESA  
MICROEMPRESA - ME

DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO  
SEGUNDA À SEXTA  
De 08:00h às 18:00h

Nº DO PROTOCOLO  
233665315

VALIDADE  
31/12/2023

COM BASE NO ARTIGO 145, II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL ARTIGO 78 DA LEI Nº 5.172/1966 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL - CTN) E ARTIGO 3º INCISO II, ALÍNEA "A" COMBINADO COM OS ARTIGOS 195 E SEQUINTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 023/2020 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL), O PRESENTE CONTRIBUINTE FIRMA COMPROMISSO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE CONHECE E ATENDE OS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS PARA O FUNCIONAMENTO E O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS CONSTANTES DO OBJETO SOCIAL, NO QUE RESPEITA USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, AS ATIVIDADES DOMICILIARES E RESTRIÇÕES AO USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E DE SEGURANÇA SANITÁRIA, AMBIENTAL E DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, ASSIM COMO, O NÃO ATENDIMENTO A ESTES REQUISITOS ACARRETERÁ A SUSPENSÃO E CASSAÇÃO SUBSEQUENTE DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

**IMPORTANTE:**

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO SOMENTE PARA LOCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ACIMA MENCIONADAS, DEVENDO SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO E À POPULAÇÃO EM GERAL, SOB PENA DAS SANÇÕES PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

\*\*\* AS ATIVIDADES PODERÃO SER CONSULTADAS VIA QR CODE \*\*\*

**OBSERVAÇÕES:**

O FUNCIONAMENTO AOS DOMINGOS E FERIADOS SÓ SERÁ PERMITIDO MEDIANTE LICENÇA ESPECIAL.

  
CARLOS ALBERTO DA SILVA

COORDENADOR(A) ADJUNTO DE ARRECAÇÃO  
MUNICIPAL PORTARIA Nº 05/2020

  
ARTUR CARVALHO FERREIRA

COORDENADOR(A) DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 174/2020

# HABILITAÇÃO FISCAL



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: J M CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 29.433.546/0001-18  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MATÉRIA-PRIMA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Fis 10217  
 Proc. Nº 17 / 2023  
 Ass.

Jackson Meireles da Silva  
 Contador  
 MEIRELES  
 CASTRO:98209027  
 204

JACKSONEWMAN Assinado de forma digital por JACKSONEWMAN MEIRELES CASTRO:98209027 204



LIVRO DIÁRIO

Entidade: J M CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 29.433.546/0001-18

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Número de Ordem do Livro: 4

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/01/2021	245	CAPITAL SOCIAL		saldo inicial	1	R\$ 50.000,00	C
01/01/2021	5	CAIXA GERAL		saldo inicial	1	R\$ 50.000,00	D

~~Assinado digitalmente por  
 JACKSON NEWMAN  
 MEIRELES  
 CPF: 088.379.885-13~~


JACKSON NEWMAN Assinado de forma digital por  
 N MEIRELES JACKSONNEWMAN  
 CASTRO:982090 MEIRELES  
 27204 CASTRO:98209027204

Fls) 0218  
 Proc. Nº 17 / 2023  
 Ass.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	saldo inicial	50.000,00	
01/01/2021	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	saldo inicial		50.000,00
			TOTAL DO DIA	50.000,00	50.000,00
			TOTAL DO MÊS	50.000,00	50.000,00

PARAUAPEBAS, 31 de Dezembro de 2021

  
JACKSON MEIRELES CASTRO  
EMPRESARIO  
CPF: 982.090.272-04

  
ANDERSON MAISSE DA SILVA  
Reg. no CRC - MS sob o No. MS01076801  
CPF: 008.277.691-13

Fis 10219  
Proc. Nº 17 / 2023  
Ass 



ENGENHARIA E CONSULTORIA

## QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

A empresa **JMC SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA** CNPJ 29.433.546/0001-18, sediada em R RIO BRANCO 195 PARAUPEBAS-PA, CEP 68515-000, por seu representante legal JACKSONEWMAN MEIRELES CASTRO, portador do RG nº 5040459 e do CPF nº 982.090.272-04, DECLARA:

$$\text{Liquidez Geral LG} = \frac{50.000,00}{50.000,00} = 1,00$$

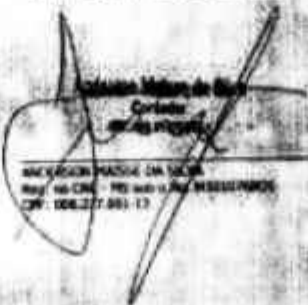
$$\text{Solvência Geral SG} = \frac{50.000,00}{50.000,00} = 1,00$$

$$\text{Liquidez Corrente LC} = \frac{50.000,00}{50.000,00} = 1,00$$



Parauapebas/PA, 15 de setembro de 2022

*Jackson Newman Meireles Castro*  
JACKSONEWMAN MEIRELES CASTRO  
EMPRESARIO  
CPF: 982.090.272-04





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.0.0

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

#### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 15802515676	<b>CNPJ</b> 29.433.546/0001-18
<b>NOME EMPRESARIAL</b> J M CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA	

#### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2021 a 31/12/2021
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 4
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> FB.0D.11.CC.CD.98.86.28.8A.62.73.8A.6C.73.39.5C.62.FF.90.21	


#### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	00827769113	ANDERSON MAISSE DA SILVA:00827769113	471840244437446515 2	24/06/2022 a 24/06/2023	Sim
Contador	00827769113	ANDERSON MAISSE DA SILVA:00827769113	471840244437446515 2	24/06/2022 a 24/06/2023	Não

#### NÚMERO DO RECIBO:

FB.0D.11.CC.CD.98.86.28.8A.62.73.8A.  
6C.73.39.5C.62.FF.90.21-3

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 15/09/2022 às 09:25:27  
3E.1E.AF.FD.80.D4.86.7D  
89.02.19.5E.FA.3A.6B.11



Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: J M CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 29.433.546/0001-18  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	J M CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA
NIRE	15802515676
CNPJ	29.433.546/0001-18
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	PARAUAPEBAS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/01/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	123



TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	J M CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	123
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: J M CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 29.433.546/0001-18  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
DISPONIBILIDADES		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
DISPONÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: J M CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 29.433.546/0001-18  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MATÉRIA-PRIMA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)



*[Handwritten signature]*

# LIVRO DIÁRIO

Entidade: **J M CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA**  
Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **29.433.546/0001-18** Número de Ordem do Livro: **4**  
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/01/2021	245	CAPITAL SOCIAL		saldo inicial	1	R\$ 50.000,00	C
01/01/2021	5	CAIXA GERAL		saldo inicial	1	R\$ 50.000,00	D

Fls 10225  
Proc. Nº 17 / 2023  
Ass. [assinatura]

3



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.0.0

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 15802515676	<b>CNPJ</b> 29.433.546/0001-18
<b>NOME EMPRESARIAL</b> M CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2021 a 31/12/2021
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 4
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> FB.0D.11.CC.CD.98.86.28.8A.62.73.8A.6C.73.39.5C.62.FF.90.21	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	00827769113	ANDERSON MAISSE DA SILVA:00827769113	471840244437446515 2	24/06/2022 a 24/08/2023	Sim
Contador	00827769113	ANDERSON MAISSE DA SILVA:00827769113	471840244437446515 2	24/06/2022 a 24/06/2023	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

FB.0D.11.CC.CD.98.86.28.8A.62.73.8A.  
6C.73.39.5C.62.FF.90.21-3

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 15/09/2022 às 09:25:27  
3E.1E.AF.FD.80.D4.86.7D  
89.02.19.5E.FA.3A.6B.11

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: J M CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 29.433.546/0001-18  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

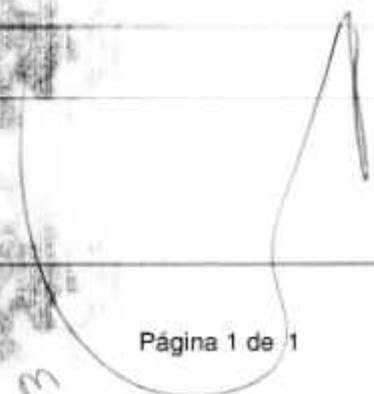
TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial J M CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA  
 NIRE 15802515676  
 CNPJ 29.433.546/0001-18  
 Número de Ordem 4  
 Natureza do Livro Livro Diário  
 Município PARAUAPEBAS  
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 01/01/2021  
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2021  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 123



TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial J M CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA  
 Natureza do Livro Livro Diário  
 Número de ordem 4  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 123  
 Data de início 01/01/2021  
 Data de término 31/12/2021



## BALANÇO PATRIMONIAL



**Entidade:** J M CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 29.433.546/0001-18  
**Número de Ordem do Livro:** 4  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
DISPONIBILIDADES		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
DISPONÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00

F130228  
 Proc. Nº 17/2023  
 ISS *[assinatura]*

*[assinatura]*  
*[assinatura]*

*on*

Empresa: J M CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONS  
 Endereço: RUA RIO BRANCO, 195  
 Cidade: PARAUAPEBAS CEP.: 68515-000  
 CNPJ: 29.433.546/0001-18  
 Insc.Est.: 155896423

Período: 01/12/2021 a 30/11/2022

M Ê S	ANO	Saidas R\$	Servicos R\$	Outros R\$	Total R\$
Dezembro	2021	0,00	0,00	6.750,00	6.750,00
Janeiro	2022	0,00	0,00	6.750,00	6.750,00
Fevereiro	2022	0,00	0,00	6.750,00	6.750,00
Março	2022	0,00	0,00	6.750,00	6.750,00
Abril	2022	0,00	0,00	6.750,00	6.750,00
Maió	2022	0,00	0,00	6.750,00	6.750,00
Junho	2022	0,00	0,00	6.750,00	6.750,00
Julho	2022	0,00	0,00	6.750,00	6.750,00
Agosto	2022	0,00	0,00	6.750,00	6.750,00
Setembro	2022	0,00	13.600,00	0,00	13.600,00
Outubro	2022	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	2022	0,00	54.389,00	0,00	54.389,00
Totais		0,00	67.989,00	60.750,00	128.739,00

JACKSONEWMAN  
 MEIRELES  
 CASTRO:98209027204

Assinado de forma digital por  
 JACKSONEWMAN MEIRELES  
 CASTRO:98209027204

JACKSONEWMAN MEIRELES CASTRO  
 TITULAR PESSOA FÍSICA  
 C.P.F.: 982.090.272-04

ANDERSON MAISSE DA  
 SILVA:00827769113

Assinado de forma digital por  
 ANDERSON MAISSE DA  
 SILVA:00827769113  
 Data: 2022.12.02 15:57:23 -04'00'

ANDERSON MAISSE DA SILVA

Contador

Registro no C.R.C.: MS01076801

C.P.F.: 008.277.691-13



*[Handwritten scribble]*

*[Large handwritten signature]*

50

Fls 10230  
 Proc. Nº 17/2023  
 SS



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: J M CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 29.433.546/0001-18  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 50.000,00	R\$ 189.558,41
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 50.000,00	R\$ 189.558,41
DISPONIBILIDADES		R\$ 50.000,00	R\$ 189.558,41
DISPONÍVEL		R\$ 50.000,00	R\$ 175.010,43
CAIXA GERAL		R\$ 50.000,00	R\$ 175.010,43
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 14.547,98
BANCO INTER - AG 0001-9 / CC 219827451		R\$ 0,00	R\$ 14.547,98
<b>PASSIVO</b>		R\$ 50.000,00	R\$ 189.558,41
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 0,00	R\$ 1.908,59
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 1.400,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 1.246,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.246,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 154,00
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 154,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 323,34
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 323,34
IRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 323,34
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 185,25
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 185,25
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 185,25
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		R\$ 50.000,00	R\$ 187.649,82
<b>CAPITAL SOCIAL</b>		R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 37.649,82
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 37.649,82
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 37.649,82

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.41.A2.29.F7.58.79.87.98.DC.4E.99.CD.6B.B7.B1.5F.5C.44.F3-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
 Versão 10.1.1 do Visualizador



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.1

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

#### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 15802515676	<b>CNPJ</b> 29.433.546/0001-18
<b>NOME EMPRESARIAL</b> J M CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA	

#### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2022 a 31/12/2022
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 5
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> EF.41.A2.29.F7.58.79.87.98.DC.4E.99.CD.6B.B7.B1.5F.5C.44.F3	

#### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	00827769113	ANDERSON MAISSE DA SILVA.00827769113	471840244437446515 2	24/06/2022 a 24/06/2023	Sim
Contador	00827769113	ANDERSON MAISSE DA SILVA.00827769113	471840244437446515 2	24/06/2022 a 24/06/2023	Não

#### NÚMERO DO RECIBO:

EF.41.A2.29.F7.58.79.87.98.DC.4E.99.  
CD.6B.B7.B1.5F.5C.44.F3-2

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 23/03/2023 às 12:22:18  
  
28.98.E9.B6.00.3D.82.92  
C8.6A.85.9A.CF.82.0A.C6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## ÍNDICES DE LIQUIDEZ



Liquidez Geral (LG):  $(AC+ARPL)/(PC+PNC) = 99,31$

Liquidez Geral (LG):  $(189.558,41 + 0,00) / (1.908,59 + 0,00) = 99,31$

Análise:

Este índice mede a capacidade global de saldar compromissos e/ou dívidas.

Quanto maior o resultado obtido, melhor. Resultado superior a 1 é considerado bom resultado para a empresa.

Quando evidenciados baixos resultados, a busca pela melhoria deste indicador deve começar pela observação dos saldos das contas do Ativo Circulante, principalmente Caixa/Banco, Clientes a Receber, e Estoques. No Ativo Não Circulante, as contas de Clientes a Receber e adiantamentos ou empréstimos a sociedades coligadas ou controladas.

No Passivo Circulante, as contas de Fornecedores, Empréstimos/Financiamentos, Salários/Encargos. No Passivo não circulante, as contas de Fornecedores, Empréstimos/Financiamentos.

Liquidez Corrente (LC):  $AC/PC = 99,31$

Liquidez Corrente (LC):  $189.558,01 / 1.908,59 = 99,31$

Análise:

Este índice indica a capacidade de saldar compromissos de curto prazo.

Quanto maior o resultado deste índice, melhor, visto demonstrar disponibilidade de recursos para a empresa. O resultado obtido superior a 1 é considerado bom resultado para a empresa.

Quando evidenciado baixo resultado, a busca pela melhoria deste indicador deve começar pela observação dos saldos das contas do ativo Circulante, principalmente Caixa/Banco, Clientes a Receber, Estoques.

No Passivo Circulante, as contas de Fornecedores, Empréstimos/Financiamentos, Salários/Encargos.

$SG = \text{Ativo Total} / PC + \text{Exigível a Longo Prazo}$

$SG = 189.558,01 / 1.908,59 + 0,00 = 99,31$

JACKSONEWMAN MEIRELES CASTRO  
TITULAR PESSOA FÍSICA  
CPF: 982.090.272-04

ANDERSON MAIASE DA SILVA  
Reg. no CRC - MS sob o no. MS01076801  
CPF: 008.277.691-13  
AN CONTABILIDADE E OBRAS MEI  
Av. Manoel Gualberto, 311 - Centro

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: J M CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 29.433.546/0001-18  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 50.000,00	R\$ 189.558,41
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 50.000,00	R\$ 189.558,41
DISPONIBILIDADES		R\$ 50.000,00	R\$ 189.558,41
DISPONÍVEL		R\$ 50.000,00	R\$ 175.010,43
CAIXA GERAL		R\$ 50.000,00	R\$ 175.010,43
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 14.547,98
BANCO INTER - AG 0001-9 / CC 219827451		R\$ 0,00	R\$ 14.547,98
PASSIVO		R\$ 50.000,00	R\$ 189.558,41
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 1.908,59
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 1.400,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 1.246,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.246,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 154,00
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 154,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 323,34
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 323,34
IRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 323,34
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 185,25
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 185,25
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 185,25
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 50.000,00	R\$ 187.649,82
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 37.649,82
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 37.649,82
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 37.649,82



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.41.A2.29.F7.58.79.87.98.DC.4E.99.CD.6B.B7.B1.5F.5C.44.F3-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.1

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 15802515676	CNPJ 29.433.546/0001-18
NOME EMPRESARIAL J M CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) EF.41.A2.29.F7.58.79.87.98.DC.4E.99.CD.6B.B7.B1.5F.5C.44.F3	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	00827769113	ANDERSON MAISSE DA SILVA:00827769113	471840244437446515 2	24/06/2022 a 24/06/2023	Sim
Contador	00827769113	ANDERSON MAISSE DA SILVA:00827769113	471840244437446515 2	24/06/2022 a 24/06/2023	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

EF.41.A2.29.F7.58.79.87.98.DC.4E.99.  
CD.6B.B7.B1.5F.5C.44.F3-2

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 23/03/2023 às 12:22:18

28.98.E9.B6.00.3D.82.92  
C8.6A.85.9A.CF.82.0A.C6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

ÍNDICES DE LIQUIDEZ



Liquidez Geral (LG):  $(AC+ARPL)/(PC+PNC) = 99,31$

Liquidez Geral (LG):  $(189.558,41 + 0,00) / (1.908,59 + 0,00) = 99,31$

Análise:

Este índice mede a capacidade global de saldar compromissos e/ou dívidas.

Quanto maior o resultado obtido, melhor. Resultado superior a 1 é considerado bom resultado para a empresa.

Quando evidenciados baixos resultados, a busca pela melhoria deste indicador deve começar pela observação dos saldos das contas do Ativo Circulante, principalmente Caixa/Banco, Clientes a Receber, e Estoques. No Ativo Não Circulante, as contas de Clientes a Receber e adiantamentos ou empréstimos a sociedades coligadas ou controladas.

No Passivo Circulante, as contas de Fornecedores, Empréstimos/Financiamentos, Salários /Encargos. No Passivo não circulante, as contas de Fornecedores, Empréstimos/Financiamentos.

Liquidez Corrente (LC):  $AC/PC = 99,31$

Liquidez Corrente (LC):  $189.558,01 / 1.908,59 = 99,31$

Análise:

Este índice indica a capacidade de saldar compromissos de curto prazo.

Quanto maior o resultado deste índice, melhor, visto demonstrar disponibilidade de recursos para a empresa. O resultado obtido superior a 1 é considerado bom resultado para a empresa.

Quando evidenciado baixo resultado, a busca pela melhoria deste indicador deve começar pela observação dos os saldos das contas do ativo Circulante, principalmente Caixa/Banco, Clientes a Receber, Estoques.

No Passivo Circulante, as contas de Fornecedores, Empréstimos/Financiamentos, Salários /Encargos.

$SG = \text{Ativo Total} / PC + \text{Exigível a Longo Prazo}$

$SG = 189.558,01 / 1.908,59 + 0,00 = 99,31$

JACKSONEWMAN MEIRELES  
Assinado de forma digital por JACKSONEWMAN MEIRELES  
CASTRO:98209027204  
CASTRO:98209027204

JACKSONEWMAN MEIRELES CASTRO  
TITULAR PESSOA FÍSICA  
CPF: 982.090.272-04

ANDERSON MAIASE DA SILVA  
Reg. no CRC/MS sob o No. MS01075801  
CPF: 008277.681-13  
AN CONTABILIDADE E CERCAS MULTIVO  
Av. José Gualberto, 113 - Centro

**Empresa:** J M CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA  
**CNPJ:** 29.433.546/0001-18  
**Início das atividades:** 01/04/2021  
**CPF Responsável:** 982.090.272-04  
**Código de Acesso:** 389902531261  
**Período:** 03/2023

**Página:** 0001  
**Emissão:** 18/04/2023

**SIMPLES NACIONAL**

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do período de Apuração (RPA) - Regime de Competência	115.942,62	0,00	<b>115.942,62</b>
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao período de apuração (RBT12)	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Faixa de Enquadramento:	0,00 a 180.000,00	0,00 a 180.000,00	
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	115.942,62	0,00	<b>115.942,62</b>
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBA)	0,00	0,00	<b>0,00</b>

**Estabelecimento:** 828 J M CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONS CNPJ: 29.433.546/0001-18  
**Anexo:** Anexo IV - Prestação de Serviços (relacionados no § 5º-C do art. 18 da LC 155/2016)  
**Seção:** Seção III - Receitas decorrentes da prestação de serviços relacionados no Anexo IV do § 1º do art. 25 da Resolução CGSN nº 140, de 2018, com retenção ou com substituição tributária do ISS  
**Tabela:** Tabela 1 - Com retenção ou substituição tributária do ISS

**Receita Tributada Total:** 115.942,62 **Alíquota:** 2,497500000000 **Simples Nacional Total:** 2.895,67

Partilha:	IRPJ	CSLL	COFINS	PIS	ISS
Situação:	Tributado	Tributado	Tributado	Tributado	Não Incidência
Base de Cálculo:	115.942,62	115.942,62	115.942,62	115.942,62	0,00
Alíquota:	0,846000000	0,684000000	0,795150000	0,172350000	0,000000000
Valor:	980,87	793,05	921,92	199,83	0,00

**Outros Acréscimos:** 0,00  
**Outras Deduções:** 0,00  
**Valor Diferido:** 0,00  
**Valor Fixo ICMS:** 0,00  
**Valor Fixo ISS:** 0,00

**Simples Nacional a recolher: 2.895,67**



**Anderson Maisse da Silva**  
 Contador  
 CREA: 008277691-13  
 ANDERSON MAISSE DA SILVA  
 Reg. no CREA - MS sob o nº: MS01076801  
 CPF: 008.277.691-13

Assinado de forma digital por  
**ANDERSON MAISSE DA SILVA-00827769113**

Assinado de forma digital por  
**JACKSONEWMAN MEIRELES CASTRO-98209027204**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO SIMPLES NACIONAL**

Anexo: Anexo IV - Prestação de Serviços (relacionados no § 5º-C do art. 18 da LC 155/2016)

Seção: Seção III - Receitas decorrentes da prestação de serviços relacionados no inciso IV do § 1º do art. 25 da Resolução CGSN nº 140, de 2018, com retenção ou com substitui

Tabela: Tabela 1 - Com retenção ou substituição tributária do ISS

**Cálculo da alíquota efetiva - Impostos federais**

**Alíquota efetiva = [ ( Receita Bruta Total dos últimos 12 meses \* Alíquota ) - Parcela a Deduzir ] / Receita Bruta Total dos últimos 12 meses**

( = ) Receita Bruta Total dos últimos 12 meses:	0,00	( + ) RBT12:	0,00	( + ) Resultado 2:	0,00
		( x ) Alíquota nominal:	4,50%	( + ) RBT12:	0,00
( = ) Alíquota nominal:	4,50%	( = ) Resultado 1:	0,00	( = ) Alíquota efetiva:	4,50000000000000%
( = ) Parcela a deduzir:	0,00	( + ) Resultado 11:	0,00		
		( - ) Parcela a deduzir:	0,00		
		( = ) Resultado 2:	0,00		

**Repartição da alíquota efetiva para os tributos**

	IRPJ	CSLL	COFINS	PIS	ISS
( = ) Alíquota efetiva:	4,50	4,50	4,50	4,50	0,00
( x ) Percentual de repartição:	18,80%	15,20%	17,67%	3,83%	0,00%
( = ) Alíquota efetiva por imposto:	0,846000000	0,684000000	0,795150000	0,172350000	0,000000000

**Cálculo Simples Nacional**

	IRPJ	CSLL	COFINS	PIS	ISS
( = ) Receita Tributada Total:	115,942,62	115,942,62	115,942,62	115,942,62	0,00
( x ) Alíquota efetiva por imposto:	0,846000000%	0,684000000%	0,795150000%	0,172350000%	0,000000000%
( = ) Valor:	980,87	793,05	921,92	199,83	0,00

**Simple Nacional a recolher:**

**2.895,67**



**Anderson Maise da Silva**  
 Contador  
 CREA: 00827769113

**ANDERSON MAISSE DA SILVA**  
 00827769113

Assinado de forma digital por  
**ANDERSON MAISSE DA SILVA**  
 00827769113

**JACKSONEWMAN MEIRELES**  
 CASTRO:98209027204

Assinado de forma digital por  
**JACKSONEWMAN MEIRELES**  
 CASTRO:98209027204

07

Empresa: **J M CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA**  
CNPJ: 29.433.546/0001-18  
Início das atividades: 01/04/2021  
Período: 03/2023

Página: 0002  
Emissão: 18/04/2023

**SIMPLES NACIONAL - ANEXO**

Receita Bruta Acumulada:

Período	Receita Bruta, Exceto Exportação de Mercadorias	Receita Bruta Exportação de Mercadorias
03/2022	0,00	0,00
04/2022	0,00	0,00
05/2022	0,00	0,00
06/2022	0,00	0,00
07/2022	0,00	0,00
08/2022	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00
<b>Total da Receita Bruta Acumulada:</b>		<b>0,00</b>

Valor da Folha nos últimos 12 meses:

Mês/Ano	Valor da Folha	INSS/CPP
03/2022	0,00	0,00
04/2022	0,00	0,00
05/2022	0,00	0,00
06/2022	0,00	0,00
07/2022	0,00	0,00
08/2022	3.810,00	354,14
09/2022	0,00	0,00
10/2022	0,00	0,00
11/2022	13.460,00	1.416,29
12/2022	1.400,00	140,33
01/2023	0,00	0,00
Total:	<b>18.670,00</b>	<b>1.910,76</b>

10238  
Fls \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 17/2023  
ISS \_\_\_\_\_

*Anderson Maisse da Silva*  
Contador  
ANDERSON MAISSE DA SILVA  
Reg. no CRC - MS sob o nº. MS01026801  
CPF: 008.277.691-13

ANDERSON MAISSE DA SILVA:00827769113

Assinado de forma digital por ANDERSON MAISSE DA SILVA:00827769113

JACKSONEWMAN MEIRELES  
CASTRO:98209027204

Assinado de forma digital por JACKSONEWMAN MEIRELES CASTRO:98209027204

ms

## ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Liquidez Geral (LG):  $(AC+ARPL)/(PC+PNC) = 99,31$

Liquidez Geral (LG):  $(189.558,41 + 0,00) / (1.908,59 + 0,00) = 99,31$

### Análise:

Este índice mede a capacidade global de saldar compromissos e/ou dívidas.

Quanto maior o resultado obtido, melhor. Resultado superior a 1 é considerado bom resultado para a empresa.

Quando evidenciados baixos resultados, a busca pela melhoria deste indicador deve começar pela observação dos saldos das contas do Ativo Circulante, principalmente Caixa/Banco, Clientes a Receber, e Estoques. No Ativo Não Circulante, as contas de Clientes a Receber e adiantamentos ou empréstimos a sociedades coligadas ou controladas.

No Passivo Circulante, as contas de Fornecedores, Empréstimos/Financiamentos, Salários/Encargos. No Passivo não circulante, as contas de Fornecedores, Empréstimos/Financiamentos.

Liquidez Corrente (LC):  $AC/PC = 99,31$

Liquidez Corrente (LC):  $189.558,01 / 1.908,59 = 99,31$

### Análise:

Este índice indica a capacidade de saldar compromissos de curto prazo.

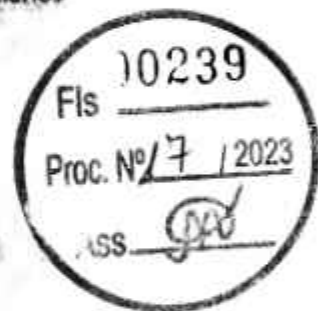
Quanto maior o resultado deste índice, melhor, visto demonstrar disponibilidade de recursos para a empresa. O resultado obtido superior a 1 é considerado bom resultado para a empresa.

Quando evidenciado baixo resultado, a busca pela melhoria deste indicador deve começar pela observação dos saldos das contas do ativo Circulante, principalmente Caixa/Banco, Clientes a Receber, Estoques.

No Passivo Circulante, as contas de Fornecedores, Empréstimos/Financiamentos, Salários/Encargos.

$SG = \text{Ativo Total} / PC + \text{Exigível a Longo Prazo}$

$SG = 189.558,01 / 1.908,59 + 0,00 = 99,31$



JACKSONEWMAN  
MEIRELES  
CASTRO:98209027204

Assinado de forma digital  
por JACKSONEWMAN  
MEIRELES  
CASTRO:98209027204

JACKSONEWMAN MEIRELES CASTRO  
TITULAR PESSOA FÍSICA  
CPF: 982.090.272-04

ANDRESSON MAISE DA SILVA  
Reg. no CRC - MS sob nº. MS01076801  
CPF: 002.977.691-13  
AN CONTABILIDADE-CRONS MISTRO  
Av. José Gervásio Simas, 111 - Centre

m

## BALANÇO PATRIMONIAL



**Entidade:** J M CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 29.433.546/0001-18  
**Número de Ordem do Livro:** 5  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 50.000,00	R\$ 189.558,41
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 50.000,00	R\$ 189.558,41
DISPONIBILIDADES		R\$ 50.000,00	R\$ 189.558,41
DISPONÍVEL		R\$ 50.000,00	R\$ 175.010,43
CAIXA GERAL		R\$ 50.000,00	R\$ 175.010,43
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 14.547,98
BANCO INTER - AG 0001-9 / CC 219827451		R\$ 0,00	R\$ 14.547,98
<b>PASSIVO</b>		R\$ 50.000,00	R\$ 189.558,41
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 1.908,59
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 1.400,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 1.246,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.246,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 154,00
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 154,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 323,34
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 323,34
IRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 323,34
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 185,25
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 185,25
HONORARIOS CONTÁBEIS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 185,25
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		R\$ 50.000,00	R\$ 187.649,82
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 37.649,82
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 37.649,82
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 37.649,82

Fls. 10240  
 Proc. Nº 17 / 2023  
 ASS. *[assinatura]*

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.41.A2.29.F7.58.79.87.98.DC.4E.99.CD.6B.B7.B1.5F.5C.44.F3-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped  
 Versão 10.1.1 do Visualizador

Assinado de forma digital por JACKSONEWMA N MEIRELES CASTRO:98209027204  
 Assinado de forma digital por JACKSONEWMA N MEIRELES CASTRO:98209027204

Página 1 de 1

# HABILITAÇÃO TÉCNICA





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PA**

**Nº 296722/2023**  
 Emissão: 04/04/2023  
 Validade: 01/10/2023  
 Chave: 9Aw3C

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: J M CASTRO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA

CNPJ: 29.433.546/0001-18

Registro: 0001602233

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 50.000,00

Data do Capital: 15/01/2018

Faixa: 1

Objetivo Social: SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL; ORGANIZACAO DE DOCUMENTOS; ESCRITORIO VIRTUAL

Restrições do Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA EXCLUSIVAMENTE PARA ATUAR NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: RUA RIO BRANCO, 195, AP 203, BEIRA RIO, PARAUPEBAS, PA, 68515000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 08/06/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000160330DDPA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: JACKSONEWMAN MEIRELES CASTRO

Registro: 1520265549

CPF: 982.090.272-04

Data Início: 08/06/2022

Data Fim: Indefinido

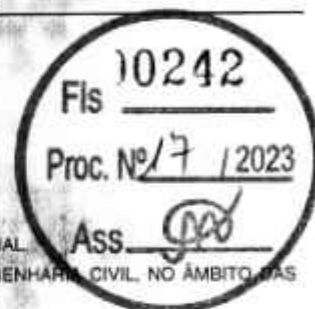
Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 07 DA RES 218/73

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PA**

Nº 294563/2023

Emissão: 22/03/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 86bAc

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

**Interessado(a)**

Profissional: JACKSONEWMAN MEIRELES CASTRO

Registro: 1520265549

CPF: 982.090.272-04

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 09/07/2021

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 07 DA RES 218/73

Restrições: Sem identificação

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO PITÁGORAS DE MARABÁ

Data de Formação: 30/06/2021

**Descrição**

certidão

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(s) autor(s) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Registro: 0000006666

CNPJ: 22.980.999/0001-15

Data Início: 24/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J M CASTRO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA

Registro: 0001802233

CNPJ: 29.433.546/0001-18

Data Início: 08/06/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: A.T.P. DIAS SERVICOS LTDA

Registro: 0001591070

CNPJ: 43.731.380/0001-47

Data Início: 03/10/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-PA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

276600/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **JACKSONEWMAN MEIRELES CASTRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JACKSONEWMAN MEIRELES CASTRO**  
Registro: **1520265549PA** RNP: **1520265549**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PA20220803316** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/08/2022** Baixada em: **10/08/2022**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação Técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **J M CASTRO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA**

Contratante: **CORTÉS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA -ME**

CPF/CNPJ: **19.661.427/0001-69**

Endereço do contratante: **TRAVESSA VILETA**

Nº: **1431**

Complemento:

Bairro: **PEDREIRA**

Cidade: **BELÉM**

UF: **PA**

CEP: **66087423**

Contrato: **01/2022**

Celebrado em: **03/01/2022**

Valor do contrato: **R\$ 1.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **CAMINHO da Martins Melo**

Complemento:

Bairro: **Santa Rosa**

Nº: **958**

Cidade: **Nova Timboteua**

UF: **PA**

CEP: **68730000**

Coordenadas Geográficas: **-1.212514, -47.385234**

Data de início: **03/01/2022**

Conclusão efetiva: **02/09/2022**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **CORTÉS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA -ME**

CPF/CNPJ: **19.661.427/0001-69**

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 330 - EXECUÇÃO E PROJETO 35000.00 metro quadrado; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #191 - REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS 330 - EXECUÇÃO E PROJETO 35000.00 metro quadrado; 1 - DIRETA ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC. 330 - EXECUÇÃO E PROJETO 35000.00 metro quadrado; 1 - DIRETA ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #328 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ELETRICIDADE 330 - EXECUÇÃO E PROJETO 35000.00 metro quadrado; 1 - DIRETA ATIVIDADES DE ROTINA > AVALIAÇÕES E PERÍCIAS > #588 - AÇÃO DE VISTORIA CAUTELAR 61 - Vistoria 35000.00 metro quadrado; 1 - DIRETA ATIVIDADES DE ROTINA > AVALIAÇÕES E PERÍCIAS > #594 - EMPREENDIMENTOS 61 - Vistoria 35000.00 metro quadrado; 1 - DIRETA ATIVIDADES DE ROTINA > AVALIAÇÕES E PERÍCIAS > #599 - IMÓVEL URBANO 61 - Vistoria 35000.00 metro quadrado; 1 - DIRETA ATIVIDADES DE ROTINA > AVALIAÇÕES E PERÍCIAS > #601 - LOTE (S) 61 - Vistoria 35000.00 metro quadrado; 1 - DIRETA ATIVIDADES DE ROTINA > AVALIAÇÕES E PERÍCIAS > #614 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS 61 - Vistoria 35000.00 metro quadrado; 1 - DIRETA ATIVIDADES DE ROTINA > OUTRAS ATIVIDADES > #626 - AVALIAÇÃO ECONÔMICA DE PROJETOS 61 - Vistoria 35000.00 metro quadrado; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #663 - PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO 330 - EXECUÇÃO E PROJETO 35000.00 metro quadrado; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #71 - REDE DE ÁGUA 330 - EXECUÇÃO E PROJETO 35000.00 metro quadrado; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #72 - REDE DE ESGOTO 330 - EXECUÇÃO E PROJETO 35000.00 metro quadrado; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #85 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS 330 - EXECUÇÃO E PROJETO 35000.00 metro quadrado; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #87 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS 330 - EXECUÇÃO E PROJETO 35000.00 metro quadrado; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS 330 - EXECUÇÃO E PROJETO 35000.00 metro quadrado;**

**Observações**

Realização de serviços técnicos referentes a laudos de vistorias de imóveis e avaliação patrimonial e elaboração de projetos e execução.

**Informações Complementares**





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-PA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**276600/2022**  
Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 14 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 276600/2022  
25/08/2022, 08:37  
Za3Zx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.686/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.124/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Za3Zx.



Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que o profissional **JACKSONEWMAN MEIRELES CASTRO**, Engenheiro Civil inscrito no CPF N° 982.090.272-04 e cadastro profissional CREA- N° 1520265549PA responsável técnico/sócio da empresa **J M CASTRO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA** inscrita no CNPJ N° 29.433.546/0001-18 com endereço na rua rio branco, edifício Costa n° 195 apartamento 203, Parauapebas-Pa, 68.515.000, realizou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o (a) desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com os projetos, memoriais descritivos e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

**CONTRATANTE**

Nome/razão social: **CORTÊS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA -ME**

CNPJ: 19.661.427/0001-69

Endereço: **TRAVESSA VILETA N° 1431, BAIRRO PEDREIRA – BELÉM/PA - CEP 66.087-423**

Representante legal: **EDER PAULO SANTOS ALVES**

Cargo: Sócio proprietário

Profissional declarante das informações técnicas: Eng.Civil **EDER PAULO SANTOS ALVES**

Registro profissional: CREA-PA 15841 D PA **ART execução: PA20220803315**

**CONTRATO**

Objeto: **REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS REFERENTES A LAUDOS DE VISTÓRIAS DE IMÓVEIS E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL, E ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS, ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS E PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO E EXECUÇÃO DOS REFERIDOS SERVIÇOS**

Local: **CAMINHO DA MARTINS MELO N° 958, NO BAIRRO SANTA ROSA NA CIDADE DE NOVA TIMBOTEUA NO ESTADO DO PARÁ.**

Data da assinatura: 03/01/2022

Data de conclusão: 10/08/2022

Valor do contrato: 1.000,00

Prazo: 09 MESES

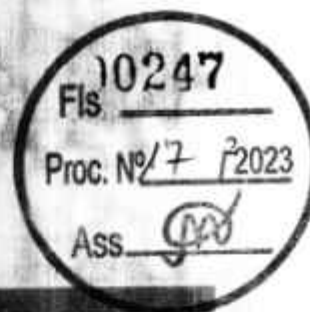
**CORTÊS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA -ME**  
CNPJ: 19.661.427/0001-69  
TRAVESSA VILETA N° 1431, BAIRRO PEDREIRA – BELÉM/PA - CEP 66.087-423

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 276600/2022, emitida em 25/08/2022

Certidão nº 276600/2022  
25/08/2022, 11:56  
Chave de impressão: Za3Zz

O documento digital foi emitido em 25/08/2022 e contém 14 folhas



**CONTRATADO**

Nome/razão social: J M CASTRO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA  
 CNPJ: 29.433.546/0001-18  
 Endereço: RUA RIO BRANCO, EDIFÍCIO COSTA N° 195 APARTAMENTO 203, PARAUPEBAS-PA, 68.515.000  
 Representante legal: JACKSONEWMAN MEIRELES CASTRO

**PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA CONTRATADA**

Nome: JACKSONEWMAN MEIRELES CASTRO  
 Cargo: Sócio proprietário  
 CPF: 982.090.272-04  
 Qualificação profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
 Registro profissional: CREA-PA N° 1520265549PA  
 ART execução: PA20220803316

**DESCRIÇÃO E QUANTIDADES DAS ATIVIDADES REALIZADAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica	un	1,00
1.2	Placa de responsabilidade técnica	m <sup>2</sup>	6,00
2.0	<b>ELABORAÇÃO DE LAUDOS, VISTORIAS E AVALIAÇÕES</b>		
2.1	Elaboração de vistoria cautelar com laudo técnico	m <sup>2</sup>	35.000,00
2.2	Elaboração de laudo de avaliação patrimonial	m <sup>2</sup>	35.000,00
2.3	Elaboração de vistoria de imóvel urbano e rural	m <sup>2</sup>	35.000,00
2.4	Levantamento topográfico de áreas e loteamento para realização de projetos	m <sup>2</sup>	35.000,00
2.4	Elaboração de projeto de infraestrutura urbana, drenagem e pavimentação	m <sup>2</sup>	35.000,00
3.0	<b>EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA</b>		
3.1	Elaboração de projeto arquitetônico	m <sup>2</sup>	35.000,00
3.2	Elaboração de projeto estrutural em concreto armado	m <sup>2</sup>	35.000,00
3.3	Elaboração de projeto de instalações elétricas prediais	m <sup>2</sup>	35.000,00
3.4	Elaboração de projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico	m <sup>2</sup>	35.000,00
4.0	<b>DEMOLIÇÃO</b>		
4.1	Demolição de alvenaria para qualquer tipo de alvenaria, de forma mecanizada, sem reaproveitamento. Interno	m <sup>3</sup>	101,70
4.2	Remoção de janelas, de forma manual, sem reaproveitamento.	un	7,00
4.3	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento.	un	12,00

CORTÊS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA -ME  
 CNPJ: 19.061.427/0001-89  
 TRAVESSA VILETA N° 1431, BAIRRO PEDREIRA - BELÉM/PA - CEP 66.067-423

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão n° 276600/2022, emitida em 25/08/2022

Certidão n° 276600/2022  
 25/08/2022, 11:56

Chave de Impressão: Za3Zx

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2022 e contém 14 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE

10248  
Fls \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 7 / 2023  
ASS. *[Assinatura]*

3

4.4	Demolição da estrutura em madeira da cobertura		169,18
4.5	Remoção de telhamento com telhas onduladas, fibrocimento ou alumínio	m²	169,18
4.6	Escavação mecanizada para remoção de fundação.	m³	13,28
4.7	Demolição de concreto armado c/ martelete - piso, laje, vigas baldrame e sapatas	m³	75,97
4.8	Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante 10 m³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 0,80 m³ / 111 hp) e descarga livre	m³	592,68
4.9	Transporte com caminhão basculante de 18 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: m³xkm).	m³xkm	8.890,26
4.10	Corte raso e recorte de árvore com diâmetro de tronco maior ou igual a 0,60 m.	un	4,00
4.11	Remoção de raízes remanescentes de tronco de árvore com diâmetro maior ou igual a 0,60	un	4,00
4.12	Demolição de estruturas de fundação de forma mecanizada, sem reaproveitamento.	m³	62,92
4.13	Corte, recorte e remoção de árvores incl. raízes 45cm	un	1,00
4.14	Transporte com caminhão carroceria com guindauto (munck), momento máximo de carga 11,7 tm, em via urbana pavimentada, dmt até 30km	txkm	1.755,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>			
5.0	<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E TALUDE</b>		
5.1	<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>		
5.1.1	Escavação mecânica com retroescavadeira em material de 1ª categoria	m³	285,04
5.1.2	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 18 m³ - carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 m³ / 128 hp) e descarga livre (unidade: m3). Bota fora	m³	352,63
5.1.3	Transporte com caminhão basculante de 18 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: m³xkm). Bota fora	m³xkm	3.526,30
5.2	<b>TALUDE</b>		
5.2.1	Aterro manual com solo e compactação mecanizada.	m³	10,70
5.2.2	Regularização de taludes com soquete vibratório	m²	21,55
5.2.3	Aplicação de adubo em solo.	m²	21,55
5.2.4	Plantio de grama em placas.	m²	21,55
5.2.5	Execução de dreno com manta geotêxtil 200 g/m2	m²	21,55
<b>TOTAL DO ITEM</b>			
6.0	<b>ESTRUTURA</b>		
6.1	<b>INFRAESTRUTURA</b>		
6.1.1	<b>SAPATAS</b>		
6.1.1.1	Escavação manual ate 1.50m de profundidade - sapatas	m³	48,71
6.1.1.2	Reaterro compactado - sapatas	m³	37,93
6.1.1.3	Lastro de concreto magro c/ seixo - sapatas	m³	1,54
6.1.1.4	Armação p/ concreto - sapatas	kg	250,20
6.1.1.5	Forma c/ madeira branca - sapatas	m²	37,29
6.1.1.6	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l - sapatas	m³	6,50

CORTÊS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 19.661.427/0001-69

TRAVESSA VILETA Nº 1431, BAIRRO PADREIRA - BELÉM/PA - CEP 66.067-423

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 276600/2022, emitida em 25/08/2022

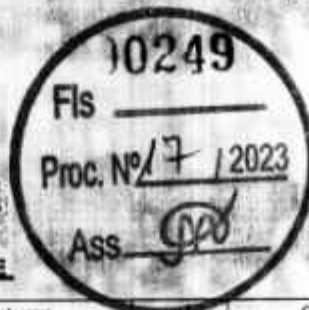


Certidão nº 276600/2022  
25/08/2022, 11:56

Chave de Impressão: Za3Zx

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2022 e contém 14 folhas




**ATESTADO DE CAPACIDADE**


4

6.1.1.7	Lançamento, adensamento e acabamento de concreto em estruturas. - sapatas		6,50
6.1.2	<b>VIGAS BALDRAME</b>		
6.1.2.1	Escavação manual até 1.50m de profundidade - vigas baldrame	m <sup>3</sup>	27,13
6.1.2.2	Reaterro compactado - sapatas	m <sup>3</sup>	16,28
6.1.2.3	Lastro de concreto magro c/ seixo - sapatas e vigas baldrame	m <sup>3</sup>	1,81
6.1.2.4	Armação p/ concreto - vigas baldrame	kg	760,10
6.1.2.5	Forma c/ madeira branca - vigas baldrame	m <sup>2</sup>	187,90
6.1.2.6	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l - vigas baldrame	m <sup>3</sup>	11,28
6.1.2.7	Lançamento, adensamento e acabamento de concreto em estruturas. - vigas baldrame	m <sup>3</sup>	11,28
6.1.2.8	Impermeabilização de viga baldrame com argamassa de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante, e = 2 cm.	m <sup>2</sup>	84,40
6.2	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
6.2.1	<b>PILARES</b>		
6.2.1.1	Armação p/ concreto	kg	1.713,20
6.2.1.2	Forma c/ madeira branca	m <sup>2</sup>	290,58
6.2.1.3	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l	m <sup>3</sup>	13,66
6.2.1.4	Lançamento, adensamento e acabamento de concreto em estruturas.	m <sup>3</sup>	13,66
6.2.2	<b>VIGAS</b>		
6.2.2.1	Armação p/ concreto	kg	1.029,00
6.2.2.2	Forma c/ madeira branca	m <sup>2</sup>	252,69
6.2.2.3	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l	m <sup>3</sup>	14,15
6.2.2.4	Lançamento, adensamento e acabamento de concreto em estruturas.	m <sup>3</sup>	14,15
6.2.2.5	Execução de laje Steel Deck	m <sup>3</sup>	1000,00
6.2.3	<b>ESTRUTURA CAIXA D'ÁGUA</b>		
6.2.3.1	Armação p/ concreto	kg	79,80
6.2.3.2	Forma c/ madeira branca	m <sup>2</sup>	17,70
6.2.3.3	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l	m <sup>3</sup>	1,03
6.2.3.4	Lançamento, adensamento e acabamento de concreto em estruturas.	m <sup>3</sup>	1,03
6.2.4	<b>LAJE CAIXA D'ÁGUA(MACIÇA)</b>		
6.2.4.1	Armação p/ concreto	kg	75,50
6.2.4.2	Forma c/ madeira branca	m <sup>2</sup>	18,49
6.2.4.3	Concretagem de vigas e lajes, fck=20 mpa, para lajes maciças ou nervuradas com jericas em elevador de cabo em edificação de até 16 andares, com área média de lajes menor ou igual a 20 m <sup>2</sup> - lançamento, adensamento e acabamento.	m <sup>3</sup>	1,85
6.2.5	<b>MURO DE CONTENÇÃO</b>		
6.2.5.1	Escavação		
6.2.5.1.1	Escavação manual até 1.50m de profundidade	m <sup>3</sup>	15,92
6.2.5.1.2	Reaterro compactado	m <sup>3</sup>	12,95
6.2.5.1.3	Lastro de concreto magro c/ seixo	m <sup>3</sup>	0,59

CORTÊS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME  
CNPJ: 19.661.427/0001-69

TRAVESSA VILETA Nº 1431, BAIRRO PEDREIRA - BELÉM/PA - CEP 66.087-423

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 276600/2022, emitida em 25/08/2022

Certidão nº 276600/2022  
25/08/2022, 11:56  
Chave de Impressão: Za3Zx

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2022 e contém 14 folhas





**ATESTADO DE CAPACIDADE**

Fis 10250  
Proc. Nº 7 / 2023  
ASS. *[Assinatura]*

5

6.2.5.1.4	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 18 m <sup>3</sup> - carga com pá carregadeira (çaçamba de 1,7 a 2,8 m <sup>3</sup> /128 hp) e descarga livre (unidade: m <sup>3</sup> ). Bota fora	m <sup>3</sup>	4,46
6.2.5.1.5	Transporte com caminhão basculante de 18 m <sup>3</sup> , em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: m <sup>3</sup> xkm). Bota fora	m <sup>3</sup> xkm	44,60
6.2.5.2	<b>Estrutura</b>		
6.2.5.2.1	Armação p/ concreto	kg	559,00
6.2.5.2.2	Forma c/ madeira branca	m <sup>2</sup>	107,52
6.2.5.2.3	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l	m <sup>3</sup>	6,99
6.2.5.2.4	Lançamento, adensamento e acabamento de concreto em estruturas.	m <sup>3</sup>	6,99
6.2.5.3	<b>Alvenaria de vedação</b>		
6.2.5.3.1	Alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto de 14x19x39cm (espessura 14cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m <sup>2</sup> com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.	m <sup>2</sup>	44,63
6.2.5.3.2	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m <sup>2</sup>	44,63
6.2.5.3.3	Reboco com argamassa 1:6:adit. plast.	m <sup>2</sup>	44,63
	<b>TOTAL DO ITEM</b>		
7.0	<b>EXECUÇÃO DE ALVENARIA E DIVISÓRIAS</b>		
7.1	<b>ALVENARIA INTERNA</b>		
7.1.1	Alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto de 14x19x39cm (espessura 14cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m <sup>2</sup> com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.	m <sup>2</sup>	976,18
7.2	<b>DIVISÓRIAS INTERNAS</b>		
7.2.1	Divisória naval perfil em aço/miolo celular	m <sup>2</sup>	5,67
7.2.2	Parede com placas de gesso acartonado (drywall), para uso interno com duas faces duplas e estrutura metálica com guias duplas, sem vãos.	m <sup>2</sup>	100,00
7.3	<b>ALVENARIA EXTERNA(MURO)</b>		
7.3.1	Alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto de 14x19x39cm (espessura 14cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m <sup>2</sup> com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.	m <sup>2</sup>	185,19
7.3.2	Chapim de concreto pré-moldado	m	61,73
	<b>TOTAL DO ITEM</b>		
8.0	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTEÇÃO MECÂNICA</b>		
8.1	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, uma camada, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=3mm. Laje do reservatório.	m <sup>2</sup>	11,39
8.2	Proteção mecânica de superfície horizontal com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, e=2cm.	m <sup>2</sup>	11,39
8.3	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas molhadas sobre laje, aderido, espessura 2cm.	m <sup>2</sup>	11,39
	<b>TOTAL DO ITEM</b>		
9.0	<b>PISOS, CALÇADAS E CANALETAS</b>		
9.1	<b>PISO INTERNO</b>		
9.1.1	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada	m <sup>3</sup>	37,59
9.1.2	Aplicação de lona plástica para execução de pavimentos de concreto,	m <sup>2</sup>	383,93
9.1.3	Lastro De Concreto Magro, Aplicado Em Pisos, Lajes Sobre Solo Ou Radiers, Espessura De 5 Cm.	m <sup>2</sup>	383,93

CORTÊS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA -ME  
CNPJ: 19.661.427/0001-69

TRAVESSA VILETA Nº 1431, BAIRRO PEDREIRA - BELÉM/PA - CEP 66.087-423

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 276600/2022, emitida em 25/08/2022

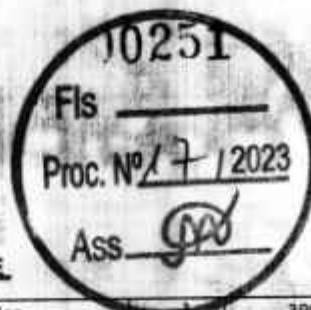
Certidão nº 276600/2022  
25/08/2022, 11:56  
Chave de Impressão: ZsdZx

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2022 e contém 14 folhas





**ATESTADO DE CAPACIDADE**



6

9.1.4	Aplicação de revestimento de piso em granilite, vinílico e cerâmico		399,31
9.2	<b>PISO EXTERNO</b>		
9.2.1	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, não armado.	m <sup>2</sup>	2,86
9.2.2	Piso em ladrilho hidráulico aplicado em ambientes externos.	m <sup>2</sup>	34,15
9.2.3	Piso podotátil, direcional ou alerta, assentado sobre argamassa.	m	3,20
9.2.4	Rampa para pcd em cimentado aspero inclusive lastro	m <sup>2</sup>	11,42
9.3	<b>CANALETA</b>		
9.3.1	Escavação manual ate 1.50m de profundidade - canaleta	m <sup>2</sup>	1,43
9.3.2	Canaleta em concreto simples (0,40x0,30m)	m	17,83
9.3.3	Grade em ferro p/ canaleta l = 0,40m com articulagao	m	17,83
	<b>TOTAL DO ITEM</b>		
10	<b>FORRO</b>		
10.1	Forro em gesso acartonado estruturado	m <sup>2</sup>	337,00
	<b>TOTAL DO ITEM</b>		
11	<b>REVESTIMENTO DE PAREDE</b>		
11.1	<b>REVESTIMENTO ARGAMASSADO</b>		
11.1	Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m <sup>2</sup>	193,35
11.2	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m <sup>2</sup>	2.322,74
11.3	Reboco com argamassa 1:6:adit. plast.	m <sup>2</sup>	2.322,74
11.2	<b>REVESTIMENTO CERÂMICO</b>		
11.2	Revestimento cerâmico para parede, 45 x 45 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço.	m <sup>2</sup>	193,35
	<b>TOTAL DO ITEM</b>		
12	<b>PINTURA</b>		
12.1	<b>PAREDES INTERNAS</b>		
12.1.1	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, duas demãos.	m <sup>2</sup>	1.737,54
12.1.2	Aplicação de fundo selador acrílico em teto, duas demãos.	m <sup>2</sup>	674,00
12.1.3	Emassamento de parede e teto c/ massa acrílica	m <sup>2</sup>	1.205,77
12.1.4	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos.	m <sup>2</sup>	868,77
12.1.5	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos.	m <sup>2</sup>	337,00
12.2	<b>PAREDES EXTERNAS</b>		
12.2.1	Aplicação manual de fundo selador acrílico em paredes externas - duas demãos	m <sup>2</sup>	1.203,14
12.2.2	Emassamento de parede e teto c/ massa acrílica	m <sup>2</sup>	601,57
12.2.3	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos.	m <sup>2</sup>	601,57
	<b>TOTAL DO ITEM</b>		
13	<b>ESTRUTURA DE COBERTURA E TELHAMENTO</b>		
13.1	Estrutura metálica p/ cobertura - (Incl. pintura anti-corrosiva)	kg	3.598,79
13.2	Telhamento com telha metálica termoacústica e = 30 mm, com até 2 águas, incluso içamento.	m <sup>2</sup>	339,83

CORTÊS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA -ME

CNPJ:19.661.427/0001-69

TRAVESSA VILETA Nº 1431, BAIRRO PEDREIRA – BELÉM/PA - CEP 86.087-423

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 276600/2022, emitida em 25/08/2022

Certidão nº 276600/2022  
25/08/2022, 11:56

Chave de Impressão: Za3Zx

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2022 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br

**CREA-PA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará



Impresso em: 25/08/2022, às 11:56.



**ATESTADO DE CAPACIDADE**



13.3	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1 1/4 de onda para telhado com inclinação máxima de 10°, com até 2 águas, incluso içamento.	m <sup>2</sup>	9,83
13.4	Cobertura - telha plan	m <sup>2</sup>	41,00
13.5	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) pulverizada sobre perfil metálico executado em fábrica (por demão).	m <sup>2</sup>	621,16
13.6	Calha em chapa galvanizada	m	55,62
13.7	Rufo externo/interno em chapa de aço galvanizado número 26, corte de 33 cm, incluso içamento.	m	77,25
13.8	Chapim (rufo capa) em aço galvanizado, corte 33	m	129,75
13.9	Pintura com tinta epoxi em estrutura	m <sup>2</sup>	621,16
<b>TOTAL DO ITEM</b>			
14	<b>ESQUADRIAS</b>		
14.1	<b>PORTAS</b>		
14.1.1	Esquadria de correr em vidro temperado de 8mm	m <sup>2</sup>	21,00
14.1.2	Kit de porta-pronta de madeira em acabamento melamínico branco, folha pesada ou superpesada, e batente metálico, 90x210cm, fixação com argamassa - fornecimento e instalação.	un	12,00
14.1.3	Puxador para pcd, fixado na porta - fornecimento e instalação.	un	2,00
14.1.4	Porta completa madeira 1 fl. 1,20x2,10m-com visor	un	2,00
14.1.5	Porta divisória Naval c/ ferragens - c/ perfil de aço	m <sup>2</sup>	1,89
14.1.6	Kit de porta-pronta de madeira em acabamento melamínico branco, folha pesada ou superpesada, e batente metálico, 70x210cm, fixação com argamassa - fornecimento e instalação.	un	6,00
14.1.7	Porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa, com guarnições.	m <sup>2</sup>	5,40
14.1.8	Portão de ferro em metalom (incl. pintura anti corrosiva)	m <sup>2</sup>	7,80
14.1.9	Verga moldada in loco em concreto para portas com até 1,5 m de vão.	m	31,20
14.1.10	Verga moldada in loco em concreto para portas com mais de 1,5 m de vão.	m	11,50
14.2	<b>JANELAS</b>		
14.2.1	Esquadria de correr em vidro temperado de 8mm	m <sup>2</sup>	26,20
14.2.2	Esquadria basculante em vidro temperado de 6mm	m <sup>2</sup>	3,98
14.2.3	Verga moldada in loco em concreto para janelas com até 1,5 m de vão.	m	33,70
14.2.4	Verga moldada in loco em concreto para janelas com mais de 1,5 m de vão.	m	6,90
14.2.5	Contraverga moldada in loco em concreto para vãos de até 1,5 m de comprimento.	m	33,70
14.2.6	Contraverga moldada in loco em concreto para vãos de mais de 1,5 m de comprimento.	m	6,90
14.2.7	Peitoril linear em granito ou mármore, l = 15cm, comprimento de até 2m, assentado com argamassa 1:6 com aditivo.	m	34,10
14.3	<b>CORRIMÃO E GRADIL</b>		
14.3.1	Corrimão em aço inox ø=1 1/2", duplo, h=90cm	m	10,19
14.3.2	Grade de ferro em metalom (incl. pint.anti-corrosiva)	m <sup>2</sup>	7,79
14.3.3	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) pulverizada sobre perfil metálico executado em fábrica (por demão) gradil.	m <sup>2</sup>	31,16
<b>TOTAL DO ITEM</b>			
15	<b>SERVIÇOS COM GRANITO</b>		

CORTÊS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 19.661.427/0001-69

TRAVESSA VILETA Nº 1431, BAIRRO PEDREIRA - BELÉM/PA - CEP 66.087-423

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 276600/2022, emitida em 25/08/2022

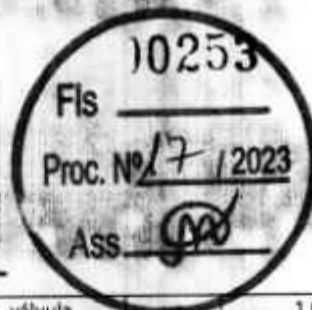
Certidão nº 276600/2022,  
25/08/2022, 11:56

Chave de Impressão: Za3Zx  
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2022 e contém 14 folhas





**ATESTADO DE CAPACIDADE**



8

15.1	Bancada granito cinza 150 x 60 cm, com cuba de embutir de aço, válvula americana em metal, sifão flexível em pvc, engate flexível 30 cm, torneira cromada longa, de parede, 1/2" ou 3/4", p/ cozinha, - fornec. e instalação.		1,00
15.2	Bancada granito cinza 250 x 60 cm, com cuba de embutir de aço, válvula americana em metal, sifão flexível em pvc, engate flexível 30 cm, torneira cromada longa, de parede, 1/2" ou 3/4", p/ cozinha, - fornec. e instalação.	un	1,00
15.3	Bancada granito cinza 0,90 x 45 cm, com cuba de embutir de aço, válvula americana em metal, sifão flexível em pvc, engate flexível 30 cm, torneira cromada longa, de parede, 1/2" ou 3/4", p/ cozinha, - fornec. e instalação.	un	2,00
15.4	Bancada granito cinza 0,60 x 45 cm, com cuba de embutir de aço, válvula americana em metal, sifão flexível em pvc, engate flexível 30 cm, torneira cromada longa, de parede, 1/2" ou 3/4", p/ cozinha, - fornec. e instalação.	un	2,00
15.5	Bancada granito cinza 1,00 x 40 cm, com cuba de embutir de aço, válvula americana em metal, sifão flexível em pvc, engate flexível 30 cm, torneira cromada longa, de parede, 1/2" ou 3/4", p/ cozinha, - fornec. e instalação.	un	1,00
15.6	Bancada granito cinza 0,78 x 45 cm, com cuba de embutir de aço, válvula americana em metal, sifão flexível em pvc, engate flexível 30 cm, torneira cromada longa, de parede, 1/2" ou 3/4", p/ cozinha, - fornec. e instalação.	un	2,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>			
16	<b>COMBATE A INCÊNDIO</b>		
16.1	Extintor de incendio ABC - 6Kg	un	3,00
16.2	Suporte para extintor de incendio	un	3,00
16.3	Pintura faixa demarcação aviso em piso-(0,4m2)-extintores	un	3,00
16.4	Luminária de emergência, com 30 lâmpadas led de 2 w, sem reator - fornecimento e instalação.	un	19,00
16.5	Placa de sinalização de segurança contra incendio, fotoluminescente, em pvc *2* mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	un	22,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>			
17	<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>		
17.1	<b>HIDRÁULICA</b>		
17.1.1	<b>INSTALAÇÕES</b>		
17.1.1.1	Válvula de esfera bruta, bronze, roscável, 3/4", instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento - fornecimento e instalação.	un	2,00
17.1.1.2	Adaptador com flanges livres, pvc, soldável longo, dn 25 mm x 3/4 , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	un	4,00
17.1.1.3	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25 mm x 3/4 , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	un	6,00
17.1.1.4	Luva, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	un	4,00
17.1.1.5	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	un	9,00
17.1.1.6	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	m	30,79
17.1.1.7	Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	un	2,00
17.1.1.8	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopia cromados. fornecido e instalado em ramal de água.	un	11,00

CORTÊS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME  
CNPJ:19.661.427/0001-89

TRAVESSA VILETA Nº 1431, BAIRRO PEDREIRA – BELÉM/PA - CEP 66.087-423

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 276600/2022, emitida em 25/08/2022

Certidão nº 276600/2022  
25/08/2022, 11:56

Chave de Impressão: Za32x

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2022 e contém 14 folhas





**ATESTADO DE CAPACIDADE**



9

17.1.1.9	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1 1/2", com acabamento e canopia cromados, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento - fornecimento e instalação	un	2,00
17.1.1.10	Válvula de esfera bruta, bronze, roscável, 1", instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento - fornecimento e instalação.	un	3,00
17.1.1.11	Engate flexível em plástico branco, 1/2" x 30cm - fornecimento e instalação.	un	8,00
17.1.1.12	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	un	4,00
17.1.1.13	Joelho 90 graus com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm, x 1/2" instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	un	2,00
17.1.1.14	Luva com bucha de latão, pvc, soldável, dn 20mm x 1/2", instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	un	2,00
17.1.1.15	Adaptador com flange e anel de vedação, pvc, soldável, dn 20 mm x 1/2, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	un	4,00
17.1.1.16	Adaptador com flange e anel de vedação, pvc, soldável, dn 25 mm x 3/4, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	un	22,00
17.1.1.17	Adaptador com flange e anel de vedação, pvc, soldável, dn 32 mm x 1 instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	un	6,00
17.1.1.18	Adaptador com flanges livres, pvc, soldável longo, dn 32 mm x 1, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	un	10,00
17.1.1.19	Adaptador com flanges livres, pvc, soldável longo, dn 50 mm x 1 1/2, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	un	4,00
17.1.1.20	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	un	2,00
17.1.1.21	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	un	16,00
17.1.1.22	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação.	un	31,00
17.1.1.23	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, x 3/4" instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação.	un	15,00
17.1.1.24	Luva de correr, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	un	13,00
17.1.1.25	Tubo, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	m	12,73
17.1.1.26	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	m	55,49
17.1.1.27	Tubo, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	m	146,95
17.1.1.28	Tubo, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	m	1,50
17.1.1.29	Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação.	un	8,00
17.1.1.30	Tê, pvc, soldável, dn 32 mm instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	un	15,00
17.1.1.31	Tê de redução, pvc, soldável, dn 25mm x 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	un	12,00

**CORTÊS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME**  
CNPJ: 19.681.427/0001-89

TRAVESSA VILETA Nº 1431, BAIRRO PEDREIRA - BELÉM/PA - CEP 66.087-423

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 276600/2022, emitida em 25/08/2022

Certidão nº 276600/2022  
25/08/2022, 11:56  
Chave de Impressão: 2a3Zx

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2022 e contém 14 folhas

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: teleconceco@crepa.com.br

**CREA-PA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará





**ATESTADO DE CAPACIDADE**



17.1.1.32	Tê de redução, pvc, soldável, dn 32mm x 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	un	2,00
17.1.1.33	União, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	un	8,00
17.1.1.34	Joelho rosca fêmea, com base fixa, metálico, para instalações em pex, dn 20mm x 1/2", conexão por anel deslizante - fornecimento e instalação.		9,00
17.1.1.35	Joelho 90 graus com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm, x 3/4" instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	un	3,00
17.1.1.36	Joelho 90 graus, em ferro galvanizado, conexão rosqueada, dn 25 (1"), instalado em rede de alimentação para sprinkler - fornecimento e instalação.	un	9,00
17.1.1.37	Tanque duplo de granito sintético 1,00x0,55cm c/ metais	un	1,00
17.1.1.38	Reservatório em polietileno de 3.000 l.	un	2,00
17.1.2	<b>LOUÇAS E METAIS</b>		
17.1.2.1	Chuveiro cromado	un	2,00
17.1.2.2	Barra em aço inox (PNE)	m	4,00
17.1.2.3	Torneira de metal de 3/4" p/ tanque	un	3,00
17.1.2.4	Bacia sifonada com cx sifonada - PNE	un	2,00
17.1.2.5	Bacia sifonada c/ cx, descarga acoplada ecológica com assento	un	4,00
17.1.2.6	Saboneteira c/ reservatório - Polipropileno	un	6,00
17.1.2.7	Porta papel higiênico - Polipropileno	un	6,00
17.1.2.8	Porta-toalha em louça - tubular	un	6,00
17.1.2.9	Espelho de cristal (0,40x0,60m) com moldura em alumínio	un	6,00
17.2	<b>HIDROSSANITÁRIA</b>		
17.2.1	Caixa enterrada hidráulica retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 0,4x0,4x0,4 m para rede de esgoto.	un	12,00
17.2.2	Caixa enterrada hidráulica retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 0,8x0,8x0,6 m para rede de esgoto.	un	1,00
17.2.3	Caixa sifonada, pvc, dn 100 x 100 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário.	un	8,00
17.2.4	Sifão do tipo garrafa/copo em pvc 1.1/4 x 1.1/2" - fornecimento e instalação.	un	7,00
17.2.5	Sifão plástico flexível	un	4,00
17.2.6	Válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2" x 1.1/2" para pia - fornecimento e instalação.	un	7,00
17.2.7	Válvula em metal cromado 1.1/2" x 1.1/2" para tanque ou lavatório, com ou sem ladrão - fornecimento e instalação.	un	4,00
17.2.8	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	un	7,00
17.2.9	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	un	10,00
17.2.10	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	un	2,00
17.2.11	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	un	9,00

**CORTÊS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME**  
CNPJ: 19.661.427/0001-69

TRAVESSA VILETA Nº 1431, BAIRRO PEDREIRA – BELÉM/PA - CEP 66.087-423

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 276600/2022, emitida em 25/08/2022

Certidão nº 276600/2022  
25/08/2022, 11:56

Chave de Impressão: Za3Zx

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2022 e contém 14 folhas





**ATESTADO DE CAPACIDADE**



17.2.12	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	un	25,00
17.2.13	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm =100 x 50mm	un	7,00
17.2.14	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	un	8,00
17.2.15	Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	un	35,00
17.2.16	Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	un	61,00
17.2.17	Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	un	2,00
17.2.18	Redução excêntrica em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	1,00
17.2.19	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 100mm	m	184,00
17.2.20	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 50mm	m	40,28
17.2.21	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 75mm	m	6,00
17.2.22	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário, ventilação.	un	20,00
17.2.23	Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário, ventilação	un	25,00
17.2.24	Terminal de ventilação em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50mm	un	5,00
17.2.25	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 50mm, ventilação	m	36,00
17.2.26	Te, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação.	un	15,00
17.2.27	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,40 x 2,80 x 1,10 m	un	1,00
17.2.28	Sumidouro em alvenaria c/ tpo. em concreto - cap= 50 pessoas	un	1,00
17.3	PLUVIAL		
17.3.1	Escavação manual ate 1.50m de profundidade - canaleta	m <sup>3</sup>	7,26
17.3.2	Canaleta em concreto simples (0,40x0,30m)	m	41,12
17.3.3	Caixa em alvenaria de 30x30x30cm c/ tpo. Concreto	un	5,00
17.3.4	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	un	3,00
17.3.5	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	un	30,00
17.3.6	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm	un	1,00
17.3.7	Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	un	43,00
17.3.8	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 100mm	m	102,00
17.3.9	Fornecimento de tê 90º para esgotos sanitários, junta elástica integrada, DN 100 x 100mm	un	2,00
17.3.10	Válvula de retenção de pvc p/ esgoto d=150mm	un	2,00

**CORTÊS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA -ME**

CNPJ: 19.661.427/0001-69

TRAVESSA VILETA Nº 1431, BAIRRO PEDREIRA – BELÉM/PA - CEP 66.087-423

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 276600/2022, emitida em 25/08/2022



Certidão nº 276600/2022  
25/08/2022, 11:56

Chave de Impressão: Za3z2x

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2022 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Mourão, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@crea.org.br

**CREA-PA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará



Impressão em: 25/08/2022, às 11:56.



ATESTADO DE CAPACIDADE



	TOTAL DO ITEM		
<b>18</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E CLIMATIZAÇÃO</b>		
18.1	Luminária de hermética sobrepor para fluorescente tubular T5, 2x14/24w, IP66, ref.: E-73, da Abalux ou similar	un	10,00
18.2	Caixa de passagem pvc, 4" x 2", embutir, p/eletroduto - Rev 01	un	97,00
18.3	Aparelho Air-Split - 12.000 BTU's - Inverter	un	1,00
18.4	Aparelho Air-Split - 18.000 BTU's - Inverter	un	2,00
18.5	Aparelho Air-Split - 9.000 BTU's - Inverter	un	6,00
18.6	Ponto de dreno p/ split (10m)	pt	9,00
18.7	Cabo cobre flexível, não hlogenado, 16,0mm <sup>2</sup> - 0,6/1KV / 90º	m	10,60
18.8	Cabo cobre flexível, não hlogenado, 35,0mm <sup>2</sup> - 0,6/1KV / 90º	m	42,40
18.9	Cabo cobre flexível, não hlogenado, 2,5mm <sup>2</sup> - 450/750V / 70º	m	2.324,50
18.10	Cabo cobre flexível, não hlogenado, 4,0mm <sup>2</sup> - 450/750V / 70º	m	181,90
18.11	Interruptor simples (1 módulo) com interruptor paralelo (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	un	16,00
18.12	Interruptor simples (1 módulo) com 2 tomadas de embutir 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	un	5,00
18.13	Interruptor paralelo (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	un	58,00
18.14	Interruptor paralelo (2 módulos) com 1 tomada de embutir 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	un	18,00
18.15	Interruptor simples (1 módulo), interruptor paralelo (1 módulo) e 1 tomada de embutir 2p+t 10 a, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação.	un	4,00
18.16	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação.	un	62,00
18.17	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+t 20 a, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação.	un	10,00
18.18	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação.	un	7,00
18.19	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação.	un	6,00
18.20	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação.	un	10,00
18.21	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação.	un	8,00
18.22	Disjuntor termomagnético tripolar, corrente nominal de 125a - fornecimento e instalação.	un	2,00
18.23	Dispositivo de proteção contra surto de tensão dps 60ka - 275v	un	4,00
18.24	Interruptor para chuveiro, bipolar simples, 25a, ref.2516, silentoque, piaí ou similar, inclusive caixa pvc 4x2 e placa	un	1,00
18.25	Fornecimento e instalação de saída horizontal para eletroduto 2" (ref. vl 33 ge valemam ou similar)	un	27,00
18.26	Curva horizontal 50 x 50 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90º (ref.: mopa ou similar)	un	2,00
18.27	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 500 x 100 x 3000 mm	m	40,30
18.28	Suporte vertical 75 x 50 mm para fixação de eletrocalha metálica	un	42,00
18.29	Tala plana perfurada 50mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	un	28,00
18.30	Terminal 50 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref. vl 3.01-25 ge valemam ou similar)	un	2,00
18.31	Eletroduto flexível corrugado, pead, dn 50 (1 1/2") - fornecimento e instalação	m	10,60

CORTÊS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME  
CNPJ:19.661.427/0001-89

TRAVESSA VILETA Nº 1431, BAIRRO PEDREIRA - BELÉMPA - CEP 66.087-423

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 276600/2022, emitida em 25/08/2022



Certidão nº 276600/2022  
25/08/2022, 11:56

Chave de Impressão: Za32x

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2022 e contém 14 folhas





**ATESTADO DE CAPACIDADE**



18.32	Eletroduto flexível corrugado reforçado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação.	m	414,60
18.33	Luminária de embutir aberta para lâmpada fluorescente 32/40w ou tubo led 2 x 18/20 w (tecnolux ref.fle-8157/232 ou similar), completa, com lâmpada tubo led - Rev 01	un	63,00
18.34	Lâmpada led tubular t8 bivolt 18/20 w, base g13	un	126,00
18.35	Caixa polifásica padrão Celpa	un	1,00
18.36	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 70 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00
18.37	Cordoalha de cobre nu 95 mm <sup>2</sup> , não enterrada, com isolador - fornecimento e instalação.	m	10,00
18.38	Conector cabo-haste em bronze natural para 2 cabos cobre de 16mm <sup>2</sup> a 70mm <sup>2</sup> com grampo "U" e porcas de aço galv.Ref:TEL-583 ou similar - fornecimento e instalação	un	3,00
18.39	Conector para haste de aterramento 5/8" - fornecimento	un	3,00
18.40	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	un	3,00
18.41	Execução de instalações de climatização em sistema tipo VRF	Pt	10,00
18.42	Execução de instalações elétricas, de média tensão, incluindo usina de geração de energia com mínimo de 625 KVA	un	2,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>			
19	<b>CABEAMENTO ESTRUTURADO</b>		
19.1	Central telefônica c/50 ramais e 10 linhas tronco (neupabx ou similar)	un	1,00
19.2	Instalação de acessórios de cabeamento	un	1,00
19.3	Rack 16u 19" x 675mm com porta de acrílico fume	un	1,00
19.4	Caixa retangular 4" x 2" baixa (0,30 m do piso), pvc, instalada em parede - fornecimento e instalação.	un	14,00
19.5	Cabo UTP par trançado O4P 24 AWG Cat 6e.	m	467,10
19.6	Tomada para lógica, rj45, com placa	un	5,00
19.7	Tomada dupla para lógica RJ45, 4"x2", embutir, completa, ref.0605, Fame ou similar	un	9,00
19.8	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação.	m	80,60
<b>TOTAL DO ITEM</b>			
20	<b>PLAYGROUND E PAISAGISMO</b>		
20.1	<b>PLAYGROUND</b>		
20.1.1	Brinquedo - Play Aventura, modelo M-205, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar - fornecimento e montagem	un	1,00
20.1.2	Brinquedo - Gira-gira (carrossel ø=1,70m), em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e assento em chapa galvanizada e=1/4", sergipark ou similar	un	1,00
20.1.3	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, não armado.	m <sup>2</sup>	0,97
20.1.4	Alvenaria de blocos de concreto estrutural 14x19x29 cm, (espessura 14 cm) fbk = 14,0 mpa, para paredes com área líquida menor que 6m <sup>2</sup> , sem vãos, utilizando palheta. Base para banco de concreto	m <sup>2</sup>	14,53
20.1.5	Concreto armado p/ rufos (incl. lançamento e adensamento) - banco de concreto	m <sup>2</sup>	0,19
20.1.6	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m <sup>2</sup>	9,26
20.1.7	Reboco com argamassa 1:6:adit. plast.	m <sup>2</sup>	9,26
20.1.8	Colchão de areia play ground	m <sup>2</sup>	23,46

**CORTÊS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME**

CNPJ: 19.661.427/0001-69

TRAVESSA VILETA Nº 1431, BAIRRO PEDREIRA - BELÉM/PA - CEP 66.087-423

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 276600/2022, emitida em 25/08/2022

Certidão nº 276600/2022  
25/08/2022, 11:56

Chief de Impressão: Za32x

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2022 e contém 14 folhas





1

20.2	PAISAGISMO		
20.2.1	Aplicação de adubo em solo	m <sup>2</sup>	65,50
20.2.2	Plantio de grama em placas:	m <sup>2</sup>	65,50
20.2.3	Plantio de palmeira com altura de muda menor ou igual a 2,00 m.	un	15,00
20.2.4	Planta - maria-sem-vergonha (impatiens walleriana), fornecimento e plantio	un	40,00
20.2.5	Planta - antúrio (anthurium andraeanum) - muda, fornecimento e plantio	un	20,00
20.2.6	Planta - palmeira fênix (phoenix roebelenii), fornecimento e plantio	un	3,00
20.2.7	Plantio de grama sintética em campo de futebol society - 45 X 25 m	m <sup>2</sup>	1125,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>			

Era o que tínhamos a atestar.

Belém (PA), 10 de agosto de 2022.

EDER PAULO  
SANTOS  
ALVES: 5184024328  
7

Assinado de forma digital  
por EDER PAULO SANTOS  
ALVES: 5184024328  
Data: 2022.08.10  
10:16:28 -03'00'

EDER PAULO  
SANTOS  
ALVES: 5184024328  
7

Assinado de forma digital  
por EDER PAULO SANTOS  
ALVES: 5184024328  
Data: 2022.08.10  
10:16:28 -03'00'

EDER PAULO SANTOS ALVES  
SÓCIO PROPRIETÁRIO  
CREA: 15841 D PA

EDER PAULO SANTOS ALVES  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA: 15841 D PA



CORTÊS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME  
CNPJ: 19.661.427/0001-69  
TRAVESSA VILETA Nº 1431, BAIRRO PEDREIRA - BELÉM/PA - CEP 66.087-423

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 276600/2022, emitida em 25/08/2022

Certidão nº 276600/2022  
25/08/2022, 11:56  
Chave de impressão: Za32x

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2022 e contém 14 folhas





Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviço, que entre si fazem, de um lado, **CORTÊS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 19.661.427/0001-69, com sede na Travessa Vileta nº 1431, Pedreira, Belém/PA, CEP: 66.087-423, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro **J M CASTRO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA** inscrito no CNPJ sob o n.º 29.433.546/0001-18, com endereço na rua rio branco, edifício Costa nº 195 apartamento 203, Parauapebas-Pa, 68.515.000, doravante denominado **CONTRATADO**, têm entre si, justo certo o que segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O Contrato consiste na REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS REFERENTES A LAUDOS DE VISTÓRIAS DE IMÓVEIS E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL, E ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS, ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS E PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO E EXECUÇÃO DOS REFERIDOS SERVIÇOS, NO ENDEREÇO CAMINHO DA MARTINS MELO Nº 958, NO BAIRRO SANTA ROSA NA CIDADE DE NOVA TIMBOTEUA NO ESTADO DO PARÁ.

Os serviços a serem executados estão discriminados no Quadro de Quantidades e Preços a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE
1.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica	un	1,00
1.2	Placa de responsabilidade técnica	m <sup>2</sup>	6,00
2.0	<b>ELABORAÇÃO DE LAUDOS, VISTORIAS E AVALIAÇÕES</b>		
2.1	Elaboração de vistoria cautelar com laudo técnico	m <sup>2</sup>	35.000,00
2.2	Elaboração de laudo de avaliação patrimonial	m <sup>2</sup>	35.000,00
2.3	Elaboração de vistoria de imóvel urbano e rural	m <sup>2</sup>	35.000,00
2.4	Levantamento de áreas e loteamento para realização de projetos	m <sup>2</sup>	35.000,00
3.0	<b>EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA</b>		
3.1	Elaboração de projeto arquitetônico	m <sup>2</sup>	35.000,00
3.2	Elaboração de projeto estrutural em concreto armado	m <sup>2</sup>	35.000,00
3.3	Elaboração de projeto de instalações elétricas prediais	m <sup>2</sup>	35.000,00
3.4	Elaboração de projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico	m <sup>2</sup>	35.000,00
4.0	<b>DEMOLIÇÃO</b>		
4.1	Demolição de alvenaria para qualquer tipo de alvenaria, de forma mecanizada, sem reaproveitamento. Interno	m <sup>3</sup>	101,70
4.2	Remoção de janelas, de forma manual, sem reaproveitamento.	un	7,00
4.3	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento.	un	12,00
4.4	Demolição da estrutura em madeira da cobertura	m <sup>2</sup>	169,18
4.5	Remoção de telhamento com telhas onduladas, fibrocimento ou alumínio	m <sup>2</sup>	169,18
4.6	Escavação mecanizada para remoção de fundação.	m <sup>3</sup>	13,28
4.7	Demolição de concreto armado c/ martelete - piso, laje, vigas, baldrame e sapatas	m <sup>3</sup>	75,97
4.8	Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante 10 m <sup>3</sup> - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 0,80 m <sup>3</sup> / 111 hp) e descarga livre	m <sup>3</sup>	592,68
4.9	Transporte com caminhão basculante de 18 m <sup>3</sup> , em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: m3xkm).	m3xkm	8.890,26

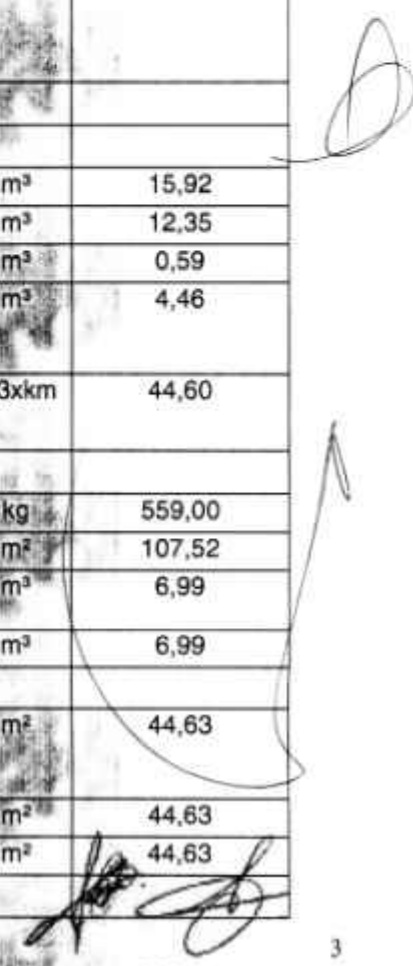
07


4.10	Corte raso e recorte de árvore com diâmetro de tronco maior ou igual a 0,60 m.	un	4,00
4.11	Remoção de raízes remanescentes de tronco de árvore com diâmetro maior ou igual a 0,60	un	4,00
4.12	Demolição de estruturas de fundação de forma mecanizada, sem reaproveitamento.	m <sup>3</sup>	62,92
4.13	Corte, recorte e remoção de árvores incl.raízes 45cm	un	1,00
4.14	Transporte com caminhão carroceria com guindauto (munck), momento máximo de carga 11,7 tm, em via urbana pavimentada, até 30km	txkm	1.755,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>			
5.0	<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E TALUDE</b>		
5.1	<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>		
5.1.1	Escavação mecânica com retroescavadeira em material de 1ª categoria	m <sup>3</sup>	285,04
5.1.2	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 18 m <sup>3</sup> - carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 m <sup>3</sup> / 128 hp) e descarga livre (unidade: m3). Bota fora	m <sup>3</sup>	352,63
5.1.3	Transporte com caminhão basculante de 18 m <sup>3</sup> , em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: m3xkm). Bota fora	m3xkm	3.526,30
5.2	<b>TALUDE</b>		
5.2.1	Aterro manual com solo e compactação mecanizada.	m <sup>3</sup>	10,70
5.2.2	Regularização de taludes com soquete vibratorio	m <sup>2</sup>	21,55
5.2.3	Aplicação de adubo em solo.	m <sup>2</sup>	21,55
5.2.4	Plantio de grama em placas.	m <sup>2</sup>	21,55
5.2.5	Execucao de dreno com manta geotextil 200 g/m2	m <sup>2</sup>	21,55
<b>TOTAL DO ITEM</b>			
6.0	<b>ESTRUTURA</b>		
6.1	<b>INFRAESTRUTURA</b>		
6.1.1	<b>SAPATAS</b>		
6.1.1.1	Escavação manual ate 1.50m de profundidade - sapatas	m <sup>3</sup>	48,71
6.1.1.2	Reaterro compactado - sapatas	m <sup>3</sup>	37,93
6.1.1.3	Lastro de concreto magro c/ seixo - sapatas	m <sup>3</sup>	1,54
6.1.1.4	Armação p/ concreto - sapatas	kg	250,20
6.1.1.5	Forma c/ madeira branca - sapatas	m <sup>2</sup>	37,29
6.1.1.6	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l - sapatas	m <sup>3</sup>	6,50
6.1.1.7	Lançamento, adensamento e acabamento de concreto em estruturas - sapatas	m <sup>3</sup>	6,50
6.1.2	<b>VIGAS BALDRAME</b>		
6.1.2.1	Escavação manual ate 1.50m de profundidade - vigas baldrame	m <sup>3</sup>	27,13
6.1.2.2	Reaterro compactado - sapatas	m <sup>3</sup>	16,28
6.1.2.3	Lastro de concreto magro c/ seixo - sapatas e vigas baldrames	m <sup>3</sup>	1,81
6.1.2.4	Armação p/ concreto - vigas baldrames	kg	760,10
6.1.2.5	Forma c/ madeira branca - vigas baldrames	m <sup>2</sup>	187,90
6.1.2.6	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l - vigas baldrames	m <sup>3</sup>	11,28
6.1.2.7	Lançamento, adensamento e acabamento de concreto em estruturas - vigas baldrame	m <sup>3</sup>	11,28



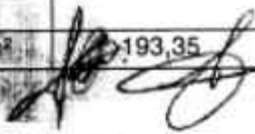
6.1.2.8	Impermeabilização de viga baldrame com argamassa de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante, e = 2 cm.	m <sup>2</sup>	84,40
6.2	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
6.2.1	<b>PILARES</b>		
6.2.1.1	Armação p/ concreto	kg	1.713,20
6.2.1.2	Forma c/ madeira branca	m <sup>2</sup>	290,58
6.2.1.3	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l	m <sup>3</sup>	13,66
6.2.1.4	Lançamento, adensamento e acabamento de concreto em estruturas.	m <sup>3</sup>	13,66
6.2.2	<b>VIGAS</b>		
6.2.2.1	Armação p/ concreto	kg	1.029,00
6.2.2.2	Forma c/ madeira branca	m <sup>2</sup>	252,69
6.2.2.3	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l	m <sup>3</sup>	14,15
6.2.2.4	Lançamento, adensamento e acabamento de concreto em estruturas.	m <sup>3</sup>	14,15
6.2.2.5	Execução de laje Steel Deck	m <sup>3</sup>	1000,00
6.2.3	<b>ESTRUTURA CAIXA D'ÁGUA</b>		
6.2.3.1	Armação p/ concreto	kg	79,80
6.2.3.2	Forma c/ madeira branca	m <sup>2</sup>	17,70
6.2.3.3	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l	m <sup>3</sup>	1,03
6.2.3.4	Lançamento, adensamento e acabamento de concreto em estruturas.	m <sup>3</sup>	1,03
6.2.4	<b>LAJE CAIXA D'ÁGUA(MACIÇA)</b>		
6.2.4.1	Armação p/ concreto	kg	75,50
6.2.4.2	Forma c/ madeira branca	m <sup>2</sup>	18,49
6.2.4.3	Concretagem de vigas e lajes, fck=20 mpa, para lajes maciças ou nervuradas com jericas em elevador de cabo em edificação de até 16 andares, com área média de lajes menor ou igual a 20 m <sup>2</sup> - lançamento, adensamento e acabamento.	m <sup>3</sup>	1,85
6.2.5	<b>MURO DE CONTENÇÃO</b>		
6.2.5.1	Escavação		
6.2.5.1.1	Escavação manual até 1.50m de profundidade	m <sup>3</sup>	15,92
6.2.5.1.2	Reaterro compactado	m <sup>3</sup>	12,35
6.2.5.1.3	Lastro de concreto magro c/ seixo	m <sup>3</sup>	0,59
6.2.5.1.4	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 18 m <sup>3</sup> - carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 m <sup>3</sup> / 128 hp) e descarga livre (unidade: m3). Bota fora	m <sup>3</sup>	4,46
6.2.5.1.5	Transporte com caminhão basculante de 18 m <sup>3</sup> , em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: m3xkm). Bota fora	m3xkm	44,60
6.2.5.2	<b>Estrutura</b>		
6.2.5.2.1	Armação p/ concreto	kg	559,00
6.2.5.2.2	Forma c/ madeira branca	m <sup>2</sup>	107,52
6.2.5.2.3	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l	m <sup>3</sup>	6,99
6.2.5.2.4	Lançamento, adensamento e acabamento de concreto em estruturas.	m <sup>3</sup>	6,99
6.2.5.3	Alvenaria de vedação		
6.2.5.3.1	Alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto de 14x19x39cm (espessura 14cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m <sup>2</sup> com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.	m <sup>2</sup>	44,63
6.2.5.3.2	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m <sup>2</sup>	44,63
6.2.5.3.3	Reboco com argamassa 1:6:adit. plast.	m <sup>2</sup>	44,63
	<b>TOTAL DO ITEM</b>		

Fls. 0262  
 Proc. Nº 7/2023  
 ASS. *[assinatura]*



Fis 10263  
Proc. Nº 7 / 2023  
SS. 

7.0	<b>EXECUÇÃO DE ALVENARIA E DIVISÓRIAS</b>		
7.1	<b>ALVENARIA INTERNA</b>		
7.1.1	Alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto de 14x19x39cm (espessura 14cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m <sup>2</sup> com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.	m <sup>2</sup>	976,18
7.2	<b>DIVISÓRIAS INTERNAS</b>		
7.2.1	Divisória naval perfil em aço/miolo celular	m <sup>2</sup>	5,67
7.2.2	Parede com placas de gesso acartonado (drywall), para uso interno com duas faces duplas e estrutura metálica com guias duplas, sem vãos.	m <sup>2</sup>	100,00
7.3	<b>ALVENARIA EXTERNA(MURO)</b>		
7.3.1	Alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto de 14x19x39cm (espessura 14cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m <sup>2</sup> com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.	m <sup>2</sup>	185,19
7.3.2	Chapim de concreto pré-moldado	m	61,73
	<b>TOTAL DO ITEM</b>		
8.0	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTEÇÃO MECÂNICA</b>		
8.1	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, uma camada, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=3mm. Laje do reservatório	m <sup>2</sup>	11,39
8.2	Proteção mecânica de superfície horizontal com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, e=2cm.	m <sup>2</sup>	11,39
8.3	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas molhadas sobre laje, aderido, espessura 2cm.	m <sup>2</sup>	11,39
	<b>TOTAL DO ITEM</b>		
9.0	<b>PISOS, CALÇADAS E CANALETAS</b>		
9.1	<b>PISO INTERNO</b>		
9.1.1	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada	m <sup>3</sup>	37,59
9.1.2	Aplicação de lona plástica para execução de pavimentos de concreto.	m <sup>2</sup>	383,93
9.1.3	Lastro De Concreto Magro, Aplicado Em Pisos, Lajes Sobre Solo Ou Radiers, Espessura De 5 Cm.	m <sup>2</sup>	383,93
9.1.4	Aplicação de revestimento de piso em granilite, vinílico e ceramico.	m <sup>2</sup>	399,31
9.2	<b>PISO EXTERNO</b>		
9.2.1	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, não armado.	m <sup>2</sup>	2,86
9.2.2	Piso em ladrilho hidráulico aplicado em ambientes externos.	m <sup>2</sup>	34,15
9.2.3	Piso podotátil, direcional ou alerta, assentado sobre argamassa.	m	3,20
9.2.4	Rampa para pcd em cimentado aspero inclusive lastro	m <sup>2</sup>	11,42
9.3	<b>CANALETA</b>		
9.3.1	Escavação manual ate 1.50m de profundidade - canaleta	m <sup>3</sup>	1,43
9.3.2	Canaleta em concreto simples (0,40x0,30m)	m	17,83
9.3.3	Grade em ferro p/ canaleta l = 0,40m com articulagao	m	17,83
	<b>TOTAL DO ITEM</b>		
10	<b>FORRO</b>		
10.1	Forro em gesso acartonado estruturado	m <sup>2</sup>	337,00
	<b>TOTAL DO ITEM</b>		
11	<b>REVESTIMENTO DE PAREDE</b>		
11.1	<b>REVESTIMENTO ARGAMASSADO</b>		
11.1	Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m <sup>2</sup>	193,35



Fis 0264

Proc. Nº 7/2023

ASS. 

11.2	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m <sup>2</sup>	2.322,74
11.3	Reboco com argamassa 1:6:adit. plast.	m <sup>2</sup>	2.322,74
11.2	<b>REVESTIMENTO CERÂMICO</b>		
11.2	Revestimento cerâmico para parede, 45 x 45 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço.	m <sup>2</sup>	193,35
	<b>TOTAL DO ITEM</b>		
12	<b>PINTURA</b>		
12.1	<b>PAREDES INTERNAS</b>		
12.1.1	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, duas demãos.	m <sup>2</sup>	1.737,54
12.1.2	Aplicação de fundo selador acrílico em teto, duas demãos.	m <sup>2</sup>	674,00
12.1.3	Emassamento de parede e teto c/ massa acrílica	m <sup>2</sup>	1.205,77
12.1.4	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos.	m <sup>2</sup>	868,77
12.1.5	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos.	m <sup>2</sup>	337,00
12.2	<b>PAREDES EXTERNAS</b>		
12.2.1	Aplicação manual de fundo selador acrílico em paredes externas - duas demãos	m <sup>2</sup>	1.203,14
12.2.2	Emassamento de parede e teto c/ massa acrílica	m <sup>2</sup>	601,57
12.2.3	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos.	m <sup>2</sup>	601,57
	<b>TOTAL DO ITEM</b>		
13	<b>ESTRUTURA DE COBERTURA E TELHAMENTO</b>		
13.1	Estrutura metálica p/ cobertura - (Incl. pintura anti-corrosiva)	kg	3.598,79
13.2	Telhamento com telha metálica termoacústica e = 30 mm, com até 2 águas, incluso içamento.	m <sup>2</sup>	339,83
13.3	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1 1/4 de onda para telhado com inclinação máxima de 10°, com até 2 águas, incluso içamento.	m <sup>2</sup>	9,83
13.4	Cobertura - telha plan	m <sup>2</sup>	41,00
13.5	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) pulverizada sobre perfil metálico executado em fábrica (por demão).	m <sup>2</sup>	621,16
13.6	Calha em chapa galvanizada	m	55,62
13.7	Rufo externo/interno em chapa de aço galvanizado número 26, corte de 33 cm, incluso içamento.	m	77,25
13.8	Chapim (rufo capa) em aço galvanizado, corte 33	m	129,75
13.9	Pintura com tinta epoxi em estrutura	m <sup>2</sup>	621,16
	<b>TOTAL DO ITEM</b>		
14	<b>ESQUADRIAS</b>		
14.1	<b>PORTAS</b>		
14.1.1	Esquadria de correr em vidro temperado de 8mm	m <sup>2</sup>	21,00
14.1.2	Kit de porta-pronta de madeira em acabamento melamínico branco, folha pesada ou superpesada, e batente metálico, 90x210cm, fixação com argamassa - fornecimento e instalação.	un	12,00
14.1.3	Puxador para pcd, fixado na porta - fornecimento e instalação.	un	2,00
14.1.4	Porta completa madeira 1 fl. 1,20x2,10m-com visor	un	2,00
14.1.5	Porta divisória Naval c/ ferragens - c/ perfil de aço	m <sup>2</sup>	1,89
14.1.6	Kit de porta-pronta de madeira em acabamento melamínico branco, folha pesada ou superpesada, e batente metálico, 70x210cm, fixação com argamassa - fornecimento e instalação.	un	6,00
14.1.7	Porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa, com guarnições.	m <sup>2</sup>	5,40

10265  
Fls \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 17/2023

14.1.8	Portão de ferro em metalom (incl. pintura anti corrosiva)	m <sup>2</sup>	7,80
14.1.9	Verga moldada in loco em concreto para portas com até 1,5 m de vão.	m	31,20
14.1.10	Verga moldada in loco em concreto para portas com mais de 1,5 m de vão.	m	11,50
14.2	<b>JANELAS</b>		
14.2.1	Esquadria de correr em vidro temperado de 8mm	m <sup>2</sup>	26,20
14.2.2	Esquadria basculante em vidro temperado de 6mm	m <sup>2</sup>	3,98
14.2.3	Verga moldada in loco em concreto para janelas com até 1,5 m de vão.	m	33,70
14.2.4	Verga moldada in loco em concreto para janelas com mais de 1,5 m de vão.	m	6,90
14.2.5	Contraverga moldada in loco em concreto para vãos de até 1,5 m de comprimento.	m	33,70
14.2.6	Contraverga moldada in loco em concreto para vãos de mais de 1,5 m de comprimento.	m	6,90
14.2.7	Peitoril linear em granito ou mármore, l = 15cm, comprimento de até 2m, assentado com argamassa 1:6 com aditivo.	m	34,10
14.3	<b>CORRIMÃO E GRADIL</b>		
14.3.1	Corrimão em aço inox ø=1 1/2", duplo, h=90cm	m	10,19
14.3.2	Grade de ferro em metalom (incl. pint.anti-corrosiva)	m <sup>2</sup>	7,79
14.3.3	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) pulverizada sobre perfil metálico executado em fábrica (por demão) - gradil.	m <sup>2</sup>	31,16
	<b>TOTAL DO ITEM</b>		
15	<b>SERVIÇOS COM GRANITO</b>		
15.1	Bancada granito cinza 150 x 60 cm, com cuba de embutir de aço, válvula americana em metal, sifão flexível em pvc, engate flexível 30 cm, torneira cromada longa, de parede, 1/2" ou 3/4", p/ cozinha, - fornec. e instalação.	un	1,00
15.2	Bancada granito cinza 250 x 60 cm, com cuba de embutir de aço, válvula americana em metal, sifão flexível em pvc, engate flexível 30 cm, torneira cromada longa, de parede, 1/2" ou 3/4", p/ cozinha, - fornec. e instalação.	un	1,00
15.3	Bancada granito cinza 0,90 x 45 cm, com cuba de embutir de aço, válvula americana em metal, sifão flexível em pvc, engate flexível 30 cm, torneira cromada longa, de parede, 1/2" ou 3/4", p/ cozinha, - fornec. e instalação.	un	2,00
15.4	Bancada granito cinza 0,60 x 45 cm, com cuba de embutir de aço, válvula americana em metal, sifão flexível em pvc, engate flexível 30 cm, torneira cromada longa, de parede, 1/2" ou 3/4", p/ cozinha, - fornec. e instalação.	un	2,00
15.5	Bancada granito cinza 1,00 x 40 cm, com cuba de embutir de aço, válvula americana em metal, sifão flexível em pvc, engate flexível 30 cm, torneira cromada longa, de parede, 1/2" ou 3/4", p/ cozinha, - fornec. e instalação.	un	1,00
15.6	Bancada granito cinza 0,78 x 45 cm, com cuba de embutir de aço, válvula americana em metal, sifão flexível em pvc, engate flexível 30 cm, torneira cromada longa, de parede, 1/2" ou 3/4", p/ cozinha, - fornec. e instalação.	un	2,00
	<b>TOTAL DO ITEM</b>		
16	<b>COMBATE A INCÊNDIO</b>		
16.1	Extintor de incendio ABC - 6Kg	un	3,00
16.2	Suporte para extintor de incendio	un	3,00
16.3	Pintura faixa demarcacao aviso em piso-(0,4m2)-extintores	un	3,00

16.4	Luminária de emergência, com 30 lâmpadas led de 2 w, sem reator - fornecimento e instalação.	un	19,00
16.5	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, em pvc 42* mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	un	22,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>			
17	<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>		
17.1	<b>HIDRÁULICA</b>		
17.1.1	<b>INSTALAÇÕES</b>		
17.1.1.1	Válvula de esfera bruta, bronze, roscável, 3/4", instalada em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento - fornecimento e instalação.	un	2,00
17.1.1.2	Adaptador com flange livres, pvc, soldável longo, dn 25 mm x 3/4 , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	un	4,00
17.1.1.3	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25 mm x 3/4 , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	un	6,00
17.1.1.4	Luva, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	un	4,00
17.1.1.5	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	un	9,00
17.1.1.6	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	m	30,79
17.1.1.7	Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	un	2,00
17.1.1.8	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados. fornecido e instalado em ramal de água.	un	11,00
17.1.1.9	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1 1/2", com acabamento e canopla cromados, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento - fornecimento e instalação	un	2,00
17.1.1.10	Válvula de esfera bruta, bronze, roscável, 1", instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento - fornecimento e instalação.	un	3,00
17.1.1.11	Engate flexível em plástico branco, 1/2" x 30cm - fornecimento e instalação.	un	8,00
17.1.1.12	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	un	4,00
17.1.1.13	Joelho 90 graus com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm, x 1/2" instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	un	2,00
17.1.1.14	Luva com bucha de latão, pvc, soldável, dn 20mm x 1/2", instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	un	2,00
17.1.1.15	Adaptador com flange e anel de vedação, pvc, soldável, dn 20 mm x 1/2 , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	un	4,00
17.1.1.16	Adaptador com flange e anel de vedação, pvc, soldável, dn 25 mm x 3/4 , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	un	22,00
17.1.1.17	Adaptador com flange e anel de vedação, pvc, soldável, dn 32 mm x 1 , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	un	6,00
17.1.1.18	Adaptador com flanges livres, pvc, soldável longo, dn 32 mm x 1 , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	un	10,00
17.1.1.19	Adaptador com flanges livres, pvc, soldável longo, dn 50 mm x 1 1/2 , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	un	4,00

Fls 10266  
Proc. Nº 7 / 2023

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten signature)*

Fls) 0267

Proc. Nº 17 / 2023

17.1.1.20	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	un	2,00
17.1.1.21	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	un	16,00
17.1.1.22	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação.	un	31,00
17.1.1.23	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, x 3/4" instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação.	un	15,00
17.1.1.24	Luva de correr, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	un	3,00
17.1.1.25	Tubo, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	m	12,73
17.1.1.26	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	m	55,49
17.1.1.27	Tubo, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	m	146,95
17.1.1.28	Tubo, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	m	1,50
17.1.1.29	Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação.	un	8,00
17.1.1.30	Tê, pvc, soldável, dn 32 mm instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	un	15,00
17.1.1.31	Tê de redução, pvc, soldável, dn 25mm x 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	un	12,00
17.1.1.32	Tê de redução, pvc, soldável, dn 32mm x 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	un	2,00
17.1.1.33	União, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	un	8,00
17.1.1.34	Joelho rosca fêmea, com base fixa, metálico, para instalações em pex, dn 20mm x 1/2", conexão por anel deslizante - fornecimento e instalação.		9,00
17.1.1.35	Joelho 90 graus com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm, x 3/4" instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	un	3,00
17.1.1.36	Joelho 90 graus, em ferro galvanizado, conexão rosqueada, dn 25 (1"), instalado em rede de alimentação para sprinkler - fornecimento e instalação.	un	9,00
17.1.1.37	Tanque duplo de granito sintético 1,00x0,55cm c/ metais	un	1,00
17.1.1.38	Reservatorio em polietileno de 3.000 L	un	2,00
17.1.2	<b>LOUÇAS E METAIS</b>		
17.1.2.1	Chuveiro cromado	un	2,00
17.1.2.2	Barra em aço inox (PNE)	m	4,00
17.1.2.3	Torneira de metal de 3/4" p/ tanque	un	3,00
17.1.2.4	Bacia sifonada com cx sifonada - PNE	un	2,00
17.1.2.5	Bacia sifonada c/ cx. descarga acoplada ecológica com assento	un	4,00
17.1.2.6	Saboneteira c/ reservatório - Polipropileno	un	6,00
17.1.2.7	Porta papel higiênico - Polipropileno	un	6,00
17.1.2.8	Porta-toalha em louça - tubular	un	6,00
17.1.2.9	Espelho de cristal (0,40x0,60m) com moldura em alumínio	un	6,00
17.2	<b>HIDROSSANITÁRIA</b>		
17.2.1	Caixa enterrada hidráulica retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 0,4x0,4x0,4 m para rede de esgoto.	un	12,00
17.2.2	Caixa enterrada hidráulica retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 0,8x0,8x0,6 m para rede de esgoto.	un	1,00

10268  
 Fls \_\_\_\_\_  
 Proc. Nº 7 / 2023

17.2.3	Caixa sifonada, pvc, dn 100 x 100 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário.	un	8,00
17.2.4	Sifão do tipo garrafa/copo em pvc 1.1/4 x 1.1/2" - fornecimento e instalação.	un	7,00
17.2.5	Sifão plástico flexível	un	4,00
17.2.6	Válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2" x 1.1/2" para pia - fornecimento e instalação.	un	7,00
17.2.7	Válvula em metal cromado 1.1/2" x 1.1/2" para tanque ou lavatório, com ou sem ladrão - fornecimento e instalação.	un	4,00
17.2.8	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	un	7,00
17.2.9	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	un	10,00
17.2.10	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	un	2,00
17.2.11	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	un	9,00
17.2.12	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	un	25,00
17.2.13	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	7,00
17.2.14	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	un	8,00
17.2.15	Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	un	35,00
17.2.16	Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	un	61,00
17.2.17	Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	un	2,00
17.2.18	Redução excentrica em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	1,00
17.2.19	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 100mm	m	184,00
17.2.20	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 50mm	m	40,28
17.2.21	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 75mm	m	6,00
17.2.22	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. ventilação.	un	20,00
17.2.23	Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.ventilação	un	25,00
17.2.24	Terminal de ventilação em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50mm	un	5,00
17.2.25	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 50mm. ventilação	m	36,00
17.2.26	Te, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação.	un	15,00
17.2.27	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,40 x 2,80 x 1,10 m	un	1,00
17.2.28	Sumidouro em alvenaria c/ tpo.em concreto - cap= 50 pessoas	un	1,00

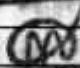
0269  
Fls \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 17 / 2023

17.3	PLUVIAL		
17.3.1	Escavação manual ate 1.50m de profundidade - canal ABS	m³	7,26
17.3.2	Canaleta em concreto simples (0,40x0,30m)	m	41,12
17.3.3	Caixa em alvenaria de 30x30x30cm c/ tpo. Concreto	un	5,00
17.3.4	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	un	3,00
17.3.5	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	un	30,00
17.3.6	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm	un	1,00
17.3.7	Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	un	43,00
17.3.8	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/ esgoto predial, d = 100mm	m	102,00
17.3.9	Fornecimento de tê 90º para esgotos sanitários, junta elástica integrada, DN 100 x 100mm	un	2,00
17.3.10	Válvula de retenção de pvc p/ esgoto d=150mm	un	2,00
	<b>TOTAL DO ITEM</b>		
18	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E CLIMATIZAÇÃO</b>		
18.1	Luminária de hermética sobrepor para fluorescente tubular T5, 2x14/24w, IP66, ref.: E-73, da Abalux ou similar	un	10,00
18.2	Caixa de passagem pvc, 4" x 2", embutir, p/eletroduto - Rey 01	un	97,00
18.3	Aparelho Air-Split - 12.000 BTU's - Inverter	un	1,00
18.4	Aparelho Air-Split - 18.000 BTU's - inverter	un	2,00
18.5	Aparelho Air-Split - 9.000 BTU's - Inverter	un	6,00
18.6	Ponto de dreno p/ split (10m)	pl	9,00
18.7	Cabo cobre flexível, não holozenado, 16,0mm² - 0,6/1KV / 90º	m	10,60
18.8	Cabo cobre flexível, não holozenado, 35,0mm² - 0,6/1KV / 90º	m	42,40
18.9	Cabo cobre flexível, não holozenado, 2,5mm² - 450/750V / 70º	m	2.324,50
18.10	Cabo cobre flexível, não holozenado, 4,0mm² - 450/750V / 70º	m	181,90
18.11	Interruptor simples (1 módulo) com interruptor paralelo (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	un	16,00
18.12	Interruptor simples (1 módulo) com 2 tomadas de embutir 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	un	5,00
18.13	Interruptor paralelo (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	un	58,00
18.14	Interruptor paralelo (2 módulos) com 1 tomada de embutir 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	un	18,00
18.15	Interruptor simples (1 módulo), interruptor paralelo (1 módulo) e 1 tomada de embutir 2p+t 10 a, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação.	un	4,00
18.16	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação.	un	62,00
18.17	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+t 20 a, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação.	un	10,00
18.18	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação.	un	7,00
18.19	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação.	un	6,00
18.20	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação.	un	10,00
18.21	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação.	un	8,00

10

18.22	Disjuntor termomagnético tripolar , corrente nominal de 135a - 275v fornecimento e instalação.	un	2,00
18.23	Dispositivo de proteção contra surto de tensão dps 60ka 275v	un	4,00
18.24	Interruptor para chuveiro, bipolar simples, 25a, ref.2516, silenteque, pial ou similar, inclusive caixa pvc 4x2 e placa	un	1,00
18.25	Fornecimento e instalação de saída horizontal para eletroduto 2" (ref. vl 33 ge valemam ou similar)	un	27,00
18.26	Curva horizontal 50 x 50 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	un	2,00
18.27	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 500 x 100 x 3000 mm	m	40,30
18.28	Suporte vertical 75 x 50 mm para fixação de eletrocalha metálica	un	42,00
18.29	Tala plana perfurada 50mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	un	28,00
18.30	Terminal 50 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref. vl 3.01-25 ge valemam ou similar)	un	2,00
18.31	Eletroduto flexível corrugado, pead, dn 50 (1 1/2") - fornecimento e instalação	m	10,60
18.32	Eletroduto flexível corrugado reforçado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação.	m	414,60
18.33	Luminária de embutir aberta para lâmpada fluorescente 32/40w ou tubo led 2 x 18/20 w (tecnolux ref.fle-8157/232 ou similar), completa, com lampada tubo led - Rev 01	un	63,00
18.34	Lampada led tubular 18 bivolt 18/20 w, base g13	un	126,00
18.35	Caixa polifásica padrão Ceipa	un	1,00
18.36	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 70 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00
18.37	Cordoalha de cobre nu 95 mm², não enterrada, com isolador - fornecimento e instalação.	m	10,00
18.38	Conector cabo-haste em bronze natural para 2 cabos cobre de 16mm² a 70mm² com grampo "U" e porcas de aço galv.Ref:TEL-583 ou similar - fornecimento e instalação	un	3,00
18.39	Conector para haste de aterramento 5/8" - fornecimento	un	3,00
18.40	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	un	3,00
18.41	Execução de Instalações de climatização em sistema tipo VRF	Pt	10,00
18.42	Execução de Instalações elétricas, de média tensão, incluindo usina de geração de energia com mínimo de 625 kVA	un	2,00
	<b>TOTAL DO ITEM</b>		
<b>19</b>	<b>CABEAMENTO ESTRUTURADO</b>		
19.1	Central telefônica c/50 ramais e 10 linhas tronco (neupabx ou similar)	un	1,00
19.2	Instalação de acessórios de cabeamento	un	1,00
19.3	Rack 16u 19" x 675mm com porta de acrílico fume	un	1,00
19.4	Caixa retangular 4" x 2" baixa (0,30 m do piso), pvc, instalada em parede - fornecimento e instalação.	un	14,00
19.5	Cabo UTP par trançado 04P 24 AWG Cat 6e	m	467,10
19.6	Tomada para lógica, rj45, com placa	un	5,00
19.7	Tomada dupla para lógica RJ45, 4"x2", embutir, completa, ref.0605, Fame ou similar	un	9,00
19.8	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação.	m	80,60
	<b>TOTAL DO ITEM</b>		
<b>20</b>	<b>PLAYGROUND E PAISAGISMO</b>		
<b>20.1</b>	<b>PLAYGROUND</b>		
20.1.1	Brinquedo - Play Aventura, modelo M-205, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar - fornecimento e montagem	un	1,00

20.1.2	Brinquedo - Gira-gira (carrossel $\phi=1,70m$ ), em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e assento em chapa galvanizada $e=1/4"$ , sergipark ou similar	un	1,00
20.1.3	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, não armado.	m <sup>3</sup>	0,97
20.1.4	Alvenaria de blocos de concreto estrutural 14x19x29 cm, (espessura 14 cm) fbk = 14,0 mpa, para paredes com área líquida menor que 6m <sup>2</sup> , sem vãos, utilizando palheta. Base para banco de concreto	m <sup>2</sup>	4,63
20.1.5	Concreto armado p/ rufos (incl. lançamento e adensamento) - banco de concreto	m <sup>3</sup>	0,19
20.1.6	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m <sup>2</sup>	9,26
20.1.7	Reboco com argamassa 1:6:adit. plast.	m <sup>2</sup>	9,26
20.1.8	Colchão de areia play ground	m <sup>3</sup>	3,46
20.2	<b>PAISAGISMO</b>		
20.2.1	Aplicação de adubo em solo	m <sup>2</sup>	65,50
20.2.2	Plantio de grama em placas.	m <sup>2</sup>	65,50
20.2.3	Plantio de palmeira com altura de muda menor ou igual a 2,90 m.	un	15,00
20.2.4	Planta - maria-sem-vergonha (impatiens walleriana), fornecimento e plantio	un	40,00
20.2.5	Planta - antúrio (anthurium andraeanum) - muda, fornecimento e plantio	un	20,00
20.2.6	Planta - palmeira fênix (phoenix roebelenii), fornecimento e plantio	un	3,00
20.2.7	Plantio de grama sintética em campo de futebol society – 45 X 25 m	m <sup>2</sup>	1125,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>			

10271  
Fis \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 17/2023  
Ass. 

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 - O contrato tem prazo de 09 meses, conforme demanda da obra, com início em 03/01/2022 e término previsto em 10/08/2022, podendo ser prorrogado caso ambas empresas concordarem.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E DO PAGAMENTO

3.1 - O valor contratado será de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) mensais, referentes a elaboração serviços técnicos, execução e gerenciamento dos serviços supracitados.

3.2 - O pagamento será feito unicamente via depósito bancário conforme dados a seguir:

#### **J M CASTRO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA**

Banco: BRANCO INTER

Agência: 0001

Conta: 219827451

### CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

4.1 - A CONTRATANTE deverá promover o pagamento dentro do prazo estipulado para tal.

4.2 – É de responsabilidade da CONTRATANTE fornecer o material e mão de obra utilizadas na obra.

4.3 - À CONTRATANTE cabe, disponibilizar frente de serviços referentes aos serviços citados anteriormente, sem prejuízo ao pagamento firmado neste contrato.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

5.1 - O presente Contrato poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das sanções contratuais e/ou legais e sem eventual indenização por perdas e danos, por ambas as partes.

 12

**CLÁUSULA QUINTA - FORO**

Fica eleito o Foro da comarca de Belém - PA, como o único competente para dirimir as dúvidas ou pendências oriundas do presente instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais especial que seja ou venha a se tornar.

E, por estarem assim, justas e contratadas assinam o presente instrumento e seus anexos em 02 (duas) vias de igual teor, rubricadas para todos os fins de direito, e na presença de duas testemunhas abaixo.

Belém (PA), 03 de janeiro de 2022.

J M CASTRO SOLUCOES EM  
ENGENHARIA E  
CONSULTORIA:29433546000  
118

Assinado de forma digital por J  
M CASTRO SOLUCOES EM  
ENGENHARIA E  
CONSULTORIA:29433546000118



CONTRATADO

J M CASTRO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA  
CNPJ: 29.433.546/0001-18

EDER PAULO  
SANTOS  
ALVES:5184024328  
7

Assinado de forma digital  
por EDER PAULO SANTOS  
ALVES:51840243287  
Dados: 2022.08.10  
20:16:26 -03'00'

CORTES  
CONSTRUCOES E  
SERVICOS  
LTDA:19661427000169

Assinado de forma digital  
por CORTES CONSTRUCOES  
E SERVICOS  
LTDA:19661427000169  
Dados: 2022.08.10 20:16:43  
-03'00'

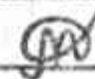
CONTRATANTE

CORTÊS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME  
CNPJ: 19.661.427/0001-69

A handwritten signature consisting of a stylized, circular scribble.

A large, stylized handwritten signature that extends across the bottom right of the page.

07

10273  
Fls \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 17 / 2023  
Ass. 



**J.M. CASTRO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA**  
CNPJ: 20.831.548/0001-16 Agência: 0001 Conta: 88731012-8

01 DE JANEIRO DE 2022 a 31 DE JANEIRO DE 2022 VALORES EM R\$

<b>Saldo final do período</b>	<b>Saldo inicial</b>	
	<b>Rendimentos líquidos</b>	
	<b>Total de entradas</b>	
	<b>Total de saídas</b>	
	<b>Saldo final do período</b>	

**Movimentações**

01 JAN 2022	<b>Total de entradas</b>		<b>1.175,00</b>
	Transferência recebida pelo Pix	NAVARRA DE VILHOSINO SOUZA - 075.477.802-90 BDO DO BRASIL S.A. (0001) Agência: 775 Conta: 79005-0	128,00
	<b>Total de saídas</b>		<b>-122,54</b>
	Transferência enviada pelo Pix	JACKSONEWAN M CASTRO - 982.090.273-04 - BDO BRASILEIRO S.A. (0001) Agência: 775 Conta: 79005-0	79,00
	Transferência enviada pelo Pix	JACKSONEWAN M CASTRO - 982.090.273-04 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL (0104) Agência: 2808 Conta: 28912	103,54

02 JAN 2022	<b>Total de entradas</b>		<b>10.000,00</b>
	Transferência recebida pelo Pix	ENGENHARIA - 13.391.437.000-49 BDO DO BRASIL S.A. (0001) Agência: 775 Conta: 94605-0	10.000,00
	Transferência recebida pelo Pix	JACKSONEWAN REBELLE CASTRO - 982.090.273-04 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0104 Agência: 2808 Conta: 77531012-8	185,00

Quando não se concordar com o resultado de uma operação de crédito, o cliente deverá apresentar reclamação ao Banco em até 15 dias úteis, contados a partir da data de emissão do extrato.

**Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamentos**

3



Localizar  
  
 Anterior Próximo

nu

J M CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA

CNPJ 29.433.548/0001-18 Agência: 0001 Conta: 85731962-8

01 DE JULHO DE 2022 a 31 DE JULHO DE 2022

VALORES EM R\$

	Saldo Inicial	
	Rendimento líquido	
	Total de entradas	
	Total de saídas	
Saldo final do período	Saldo final do período	

Movimentações

01 JUL 2022	Total de entradas		• 10.000,00
	Transferência recebida pelo Pix	CORTEZ ENGENHARIA - 10.581.427/0001-99	5.968,00
		Banco do Brasil S.A. (0001) Agência: 775 Conta: 94668-0	
	Transferência recebida pelo Pix	CORTEZ ENGENHARIA - 10.581.427/0001-99	4.032,00
		Banco do Brasil S.A. (0001) Agência: 775 Conta: 94668-0	
	Total de saídas		- 625,11
	Compra no débito	Hipersenna	23,51
	Compra no débito	Hipersenna	5,05
	Transferência enviada pelo Pix	Nayara da Silva Lobão Souza - 015.477.932-09 - NU PAGAMENTOS - IP (0250) Agência: 1 Conta: 06018010-7	117,00

*[Handwritten signature and scribbles]*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

**CREA-PA**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

284395/2022

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **JACKSONEWMAN MEIRELES CASTRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JACKSONEWMAN MEIRELES CASTRO**  
Registro: **1520265549PA** RNP: **1520265549**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PA20220741891** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **30/03/2022** Baixada em: **21/11/2022**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Parauapebas**

Endereço do contratante: **RUA Rua rio dourado**

Complemento:

Cidade: **PARAUPEBAS**

Contrato:

Valor do contrato: **R\$ 1,00**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **RUA Fernão Dias**

Complemento:

Cidade: **Parauapebas**

Coordenadas Geográficas: **-6.086108, -49.909862**

Data de início: **29/03/2022**

Previsão de término: **30/03/2022**

Finalidade: **SÉM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Parauapebas**

CPF/CNPJ: **22.980.999/0001-15**

Nº: **S/N LOTE ESPECIAL**

Bairro: **Beira Rio**

UF: **PA**

CEP: **68515000**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Nº: **1**

Bairro: **Liberdade**

UF: **PA**

CEP: **68515000**

CPF/CNPJ: **22.980.999/0001-15**

Atividade Técnica: **12 - ELABORAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 24 - Projeto 1.00 unidade; 12 - ELABORAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 90 - Elaboração de Orçamento 1.00 unidade; 12 - ELABORAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #171 - INSTALAÇÕES INFRA-ESTRUTURA URBANA 24 - Projeto 1.00 unidade; 12 - ELABORAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #171 - INSTALAÇÕES INFRA-ESTRUTURA URBANA 90 - Elaboração de Orçamento 1.00 unidade;**

Observações

**ART DE PROJETO BÁSICO E ORÇAMENTO DE REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE ESCADARIAS EM CONCRETO ARMADO NO BAIRRO LIBERDADE**

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 284395/2022

22/11/2022, 09:09

296b6

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 296b6

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos





Fls 10276
Proc. No 7/2023

Ass [Signature]

QUADRO DE QUANTIDADES E PREÇOS

OBRA : CONSTRUÇÃO DE ESCADARIAS EM CONCRETO ARMADO NAS RUAS OLAVO BILAC E FERREÃO DIAS PARA ACESSO A RUA MACAPÁ, NO BARRIO LIBERDADE - MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

DATA BASE: SINAPI 02/2022 - SEDOP 02/2022 - SIEMFRA 27.1 - DNIT 10/2021

Table with columns: ITEM, CODIGO, FORTE, DESCRICAO, UN, QUANTIDADE, VALOR, VALOR C/DN, TOTAL. It lists various construction materials and services with their respective units, quantities, and values.



Fls 10277  
Proc. Nº 17/2023  
Ass. *[Assinatura]*

**QUADRO DE QUANTIDADES E PREÇOS**

OBRA : CONSTRUÇÃO DE ESCADARIAS EM CONCRETO ARMADO NAS RUAS OLAVO BILAC E FERNÃO DIAS PARA ACESSO A RUA MACAPÁ, NO BARRIO LIBERDADE - MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

DATA BASE: SINAPI 02/2022 - SEDOP 02/2022 - SEMFRA 37.1 - DNIT 10/2021

ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	Un	QUANTIDADE	VALOR	VALOR C/DIR	TOTAL
<b>CONSTRUÇÃO DE ESCADARIAS EM CONCRETO ARMADO NAS RUAS OLAVO BILAC E FERNÃO DIAS PARA ACESSO A RUA MACAPÁ, NO BARRIO LIBERDADE - MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.</b>								
<b>5.1.1.2 SAFATAS FERNÃO DIAS</b>								
5.1.1.2.1	30010	SEDOP	Estratificação manual até 1,50m de profundidade - sapatas	m³	86,21	51,21	86,41	5.099,35
5.1.1.2.2	30254	SEDOP	Relevo compactado - sapatas	m³	20,18	54,53	70,71	2.140,38
5.1.1.2.3	40257	SEDOP	Leito de concreto magro 07 areia - sapatas	m³	1,20	632,88	820,72	1.477,29
5.1.1.2.4	50036	SEDOP	Armação p/ concreto - sapatas	kg	215,50	14,98	19,43	6.200,74
5.1.1.2.5	50036	SEDOP	Forma 07 madeira branca - sapatas	m²	34,15	98,76	128,07	6.560,39
5.1.1.2.6	102482	SINAPI	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,2:2,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ seixo rolado) - preparo mecânico com betoneira 600 l.	m³	5,26	670,49	869,49	6.660,27
5.1.1.2.7	103670	SINAPI	Lançamento, adensamento e acabamento de concreto em estruturas - sapatas	m³	5,26	232,26	301,19	2.376,38
5.1.1.2.8	96562	SINAPI	Impedimentação de viga baldrame com argamassa de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante, e = 2 cm.	m²	80,47	40,45	52,46	4.756,38
<b>5.1.2 VIGAS ESCADA</b>								
5.1.2.1	<b>VIGA - OLAVO BILAC</b>							
5.1.2.1.1	30010	SEDOP	Estratificação manual até 1,50m de profundidade - vigas baldrame	m³	7,98	51,21	66,41	520,95
5.1.2.1.2	30254	SEDOP	Relevo compactado - sapatas	m³	2,51	54,53	70,71	177,48
5.1.2.1.3	40257	SEDOP	Leito de concreto magro 07 areia - sapatas e vigas baldramas	m³	1,60	632,88	820,72	1.313,15
5.1.2.1.4	50036	SEDOP	Armação p/ concreto - vigas baldramas	kg	724,50	14,98	19,43	14.077,03
5.1.2.1.5	50036	SEDOP	Forma 07 madeira branca - vigas baldramas	m²	78,56	98,76	128,07	10.061,17
5.1.2.1.6	102482	SINAPI	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,2:2,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ seixo rolado) - preparo mecânico com betoneira 600 l.	m³	5,47	670,49	869,49	4.756,11
5.1.2.1.7	103670	SINAPI	Lançamento, adensamento e acabamento de concreto em estruturas - vigas baldrame	m³	5,47	232,26	301,19	1.847,50
5.1.2.1.8	96562	SINAPI	Impedimentação de viga baldrame com argamassa de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante, e = 2 cm.	m²	72,94	40,45	52,46	3.826,43
<b>5.1.2.2 VIGA - FERNÃO DIAS</b>								
5.1.2.2.1	30010	SEDOP	Estratificação manual até 1,50m de profundidade - vigas baldrame	m³	11,47	51,21	66,41	781,72
5.1.2.2.2	30254	SEDOP	Relevo compactado - sapatas	m³	4,59	54,53	70,71	324,55
5.1.2.2.3	40257	SEDOP	Leito de concreto magro 07 areia - sapatas e vigas baldramas	m³	2,67	632,88	820,72	2.266,48
5.1.2.2.4	50036	SEDOP	Armação p/ concreto - vigas baldramas	kg	932,80	14,98	19,43	18.154,30
5.1.2.2.5	50036	SEDOP	Forma 07 madeira branca - vigas baldramas	m²	123,75	98,76	128,07	13.848,86
5.1.2.2.6	102482	SINAPI	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,2:2,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ seixo rolado) - preparo mecânico com betoneira 600 l.	m³	6,86	670,49	869,49	5.982,05
5.1.2.2.7	103670	SINAPI	Lançamento, adensamento e acabamento de concreto em estruturas - vigas baldramas	m³	6,86	232,26	301,19	2.072,18
5.1.2.2.8	96562	SINAPI	Impedimentação de viga baldrame com argamassa de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante, e = 2 cm.	m²	126,13	40,45	52,46	6.616,77
<b>6.2 SUPERESTRUTURA</b>								
<b>6.2.1 PILARES ESCADA - OLAVO BILAC</b>								
6.2.1.1	50036	SEDOP	Armação p/ concreto	kg	196,90	14,98	19,43	3.625,76
6.2.1.2	50036	SEDOP	Forma 07 madeira branca	m²	23,40	98,76	128,07	2.996,83
6.2.1.3	102482	SINAPI	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,2:2,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ seixo rolado) - preparo mecânico com betoneira 600 l.	m³	1,43	670,49	869,49	1.243,37
6.2.1.4	103670	SINAPI	Lançamento, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m³	1,43	232,26	301,19	430,70
<b>6.2.2 PILARES ESCADA - FERNÃO DIAS</b>								
6.2.2.1	50036	SEDOP	Armação p/ concreto	kg	315,10	14,98	19,43	6.122,39
6.2.2.2	50036	SEDOP	Forma 07 madeira branca	m²	51,60	98,76	128,07	6.600,41
6.2.2.3	102482	SINAPI	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,2:2,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ seixo rolado) - preparo mecânico com betoneira 600 l.	m³	1,09	670,49	869,49	1.730,28
6.2.2.4	103670	SINAPI	Lançamento, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m³	1,09	232,26	301,19	592,35
<b>6.2.3 PATAMAR DE ESCADA</b>								
6.2.3.1	50036	SEDOP	Armação p/ concreto	kg	2.495,19	14,98	19,43	48.479,79
6.2.3.2	50036	SEDOP	Forma 07 madeira branca	m²	235,78	98,76	128,07	30.160,34

Indicador de Qualidade  
Engenheiro Civil  
Cristiano  
GEOPEC-06022





QUADRO DE QUANTIDADES E PREÇOS

OBRA : CONSTRUÇÃO DE ESCADARIAS EM CONCRETO ARMADO NAS RUAS OLAVO BILAC E FERNÃO DIAS PARA ACESSO A RUA MACAPÁ, NO BARRIO LIBERDADE - MUNICÍPIO DE PARAUPARIPIRANGA, ESTADO DO PIAUÍ.

DATA BASE: SINAPI 02/2022 - SEDOP 02/2022 - SEMFRA 27.1 - DNIT 19/2021

BDI (%) R\$ 0,2968

ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR	VALOR C/BDI	TOTAL
<b>CONSTRUÇÃO DE ESCADARIAS EM CONCRETO ARMADO NAS RUAS OLAVO BILAC E FERNÃO DIAS PARA ACESSO A RUA MACAPÁ, NO BARRIO LIBERDADE - MUNICÍPIO DE PARAUPARIPIRANGA, ESTADO DO PIAUÍ.</b>								
6.2.4.1	102492	SINAPI	Pintura de piso com tinta acrílica, aplicação manual, 3 demãos, incluindo fundo preparador.	m²	206,18	19,12	24,79	5.111,20
6.2.5			<b>PINTURA DE PISO DE ESCADARIA - FERNÃO DIAS</b>					
6.2.5.1	102492	SINAPI	Pintura de piso com tinta acrílica, aplicação manual, 3 demãos, incluindo fundo preparador.	m²	344,65	19,12	24,79	8.443,87
6.2.5.2	88415	SINAPI	Aplicação manual de fundo selador acrílico em paredes externas de cimento, duas demãos.	m²	309,66	2,61	3,38	1.114,25
6.2.5.3	88489	SINAPI	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos.	m²	164,83	13,67	17,60	2.901,00
			<b>TOTAL DO ITEM</b>					<b>65.942,89</b>
<b>ALVENARIA FERNÃO DIAS</b>								
7.1			Letreiro de concreto magro, aplicado em pilão, letra sobre sido ou refletir.	m²	1,06	579,02	750,87	1.471,70
7.1.2	103318	SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto de 14x19x19 cm (espessura 14 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.	m²	111,75	83,16	107,84	12.051,12
7.2			<b>REVESTIMENTO ARGAMASSADO - FERNÃO DIAS</b>					
7.2.1	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	223,50	10,63	14,04	3.137,84
7.2.2	110163	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6 areia: cimento	m²	223,50	43,06	57,06	12.760,87
			<b>TOTAL DO ITEM</b>					<b>27.111,63</b>
<b>CORRIMAJO - OLAVO BILAC</b>								
8.1			Corrimão simples, diâmetro externo = 1 1/2", em aço galvanizado.	m	132,08	111,19	144,19	19.044,61
8.1.2	100735	SINAPI	Pintura com tinta acrílica de acabamento pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) esculpado em obra (por demão).	m²	83,18	8,49	11,01	365,31
8.2			<b>CORRIMAJO - FERNÃO DIAS</b>					
8.2.1	99855	SINAPI	Corrimão simples, diâmetro externo = 1 1/2", em aço galvanizado.	m	516,00	111,19	144,19	74.402,04
8.2.2	100735	SINAPI	Pintura com tinta acrílica de acabamento pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) esculpado em obra (por demão).	m²	150,89	8,49	11,01	1.407,11
			<b>TOTAL DO ITEM</b>					<b>95.333,97</b>
<b>COMPOSIÇÃO</b>								
9.1			Fornecimento e assentamento de poste de concreto com comprimento nominal de 11 m, carga nominal de 300 daN, engastamento base concretada com 1 m de concreto a 0,7 m de solo.	un	1,00	1.718,37	2.228,38	2.228,38
9.2			Fornecimento e instalação de estrutura s/l	un	1,00	1.883,79	2.442,85	2.442,85
9.3			Fornecimento e instalação de iluminação pública em led de 60w.	un	1,00	1.845,83	2.393,57	2.393,57
			<b>TOTAL DO ITEM</b>					<b>7.064,80</b>
<b>COMPOSIÇÃO</b>								
10.1			Demobilização de canteiro de obra	un	1,00	872,78	1.131,82	1.131,82
10.2	241318	SEDOP	Placa de sinalização em aço inoxidável ltr, retângulo (40 x 30cm)	un	2,00	791,72	1.026,70	2.053,40
10.3			Limpeza final da obra	m²	547,07	8,21	8,05	4.403,91
			<b>TOTAL DO ITEM</b>					<b>7.589,13</b>

OBS: Os preços adotados no QOP (Quadro de Quantidade e Preços) foram extraídos das planilhas oficiais sitadas acima (SINAPI 02/2022 - SEDOP 02/2022 - DNIT 19/2021), estas planilhas são as mais recentes (atualizadas) das suas respectivas bases.

Fls 10279  
 Proc. Nº 7 / 2023  
 SS [assinatura]

Instituto de Planilhas  
 Engenharia Civil  
 CREA/Piauí 01/000148  
 INSC/ICCT 40027



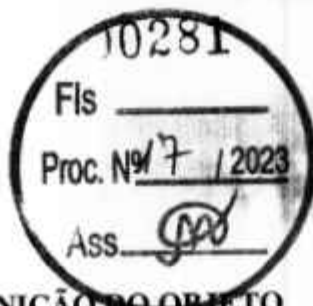
PREFEITURA DE  
**PARAUAPEBAS**  
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

**semob**  
Secretaria Municipal  
de Obras

## MEMORIAL DESCRITIVO



**CONSTRUÇÃO DE ESCADARIAS EM CONCRETO ARMADO NAS RUAS OLAVO BILAC E FERNÃO DIAS PARA ACESSO A RUA MACAPÁ, NO BAIRRO LIBERDADE - MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.**



PREFEITURA DE  
**PARAUAPEBAS**  
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

**semob**  
Secretaria Municipal  
de Obras

## 1.0 DEFINIÇÃO DO OBJETO

Constitui o objeto a **CONSTRUÇÃO DE ESCADARIAS EM CONCRETO ARMADO NAS RUAS OLAVO BILAC E FERNÃO DIAS PARA ACESSO A RUA MACAPÁ, NO BAIRRO LIBERDADE - MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ**, conforme quantidades condições estabelecidas neste memorial.

O objeto do presente contrato compreende a execução de serviços técnicos especializados conforme serão descritos neste memorial descritivo, parte integrante do processo.

## 2.0 JUSTIFICATIVA E DA ADJUDICAÇÃO

### 2.1. JUSTIFICATIVA

Intervir em áreas disfuncionais de centros urbanos, exige um esforço de análise dos obstáculos em cada situação particular, reconhecendo quais os desafios as pessoas enfrentam no seu cotidiano e como as dinâmicas do movimento influenciam na construção do espaço urbano. Apesar de a configuração morfológica das áreas de estudo dificultar a mobilidade cotidiana, ela não deve impedir o desenrolar da vida normal como ir à padaria, buscar os filhos na escola entre outras atividades.

A ideia, portanto é de realizar projetos, que promovam a mobilidade urbana e facilitem a interligação entre ruas trazendo melhorias ao bairro e facilitando a locomoção de moradores.

Desta forma, pretende -se criar uma escadaria que torne o acesso de moradores possível e agradável, além de promover maior qualidade de vida para seus usuários, bem como favorece a fomentação da economia local, diretamente e indiretamente através da maior circulação de pessoas e mercadoria na área beneficiada e adjacentes.

O projeto consiste na construção de duas escadarias em estrutura de concreto armado, interligando as ruas Olavo Bilac e Fernão Dias a rua Macapá, além de receber iluminação, drenagem superficial e pintura.

### 2.2. MODALIDADE, TIPO DE JULGAMENTO, REGIME DE EXECUÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Esse processo será na modalidade de licitação concorrência, pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

O Objeto deste Projeto Básico deverá ser executado pelo regime de empreitada por preço unitário e adjudicação global a uma única licitante, visto que o fracionamento dos serviços em



PREFEITURA DE  
**PARAUAPEBAS**  
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

**semob**  
Secretaria Municipal  
de Obras

questão não é tecnicamente viável, nem financeiramente. A equipe técnica da SEMOB, a partir de análises técnicas criteriosas, salienta que o fracionamento da obra poderá causar descontinuidade na execução, onerando ainda mais ao Poder Público e a Sociedade, tendo em vista que isso acarretará atraso na entrega da obra e gerando maiores custos. É importante que os serviços sejam sequenciais. Sua divisão pode descaracterizar o objeto e comprometer a perfeita execução do mesmo, comprometendo o cronograma físico/financeiro da obra.

### 3.0 DISPOSIÇÕES GERAIS

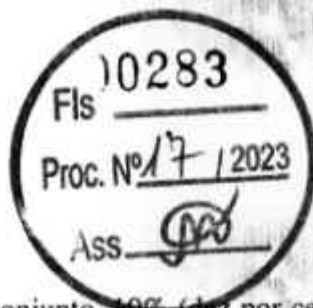
A empresa contratada terá a responsabilidade de fornecimento de todo material, mão de obra com seus respectivos encargos sociais, equipamentos, aparelhos e todas as despesas com registros, taxas, impostos e as respectivas obrigações legais. E visando a segurança e a identificação dos seus funcionários a CONTRATADA deverá fornecer todos os itens necessários aos seus funcionários, como por exemplo, fardamentos e equipamentos de proteção individual (EPIs).

Todas as especificações serão fornecidas pela Prefeitura Municipal de Parauapebas, que a partir deste momento será designada CONTRATANTE, para a empresa que será responsável pela execução da obra, que a partir deste momento será identificada como CONTRATADA.

A CONTRATANTE indicará engenheiros, arquitetos ou outros técnicos que se façam necessários para acompanhamento dos serviços, sendo seus representantes para decidir sobre as questões técnicas e administrativas da obra, e que de agora diante, serão identificados como FISCALIZAÇÃO.

Este caderno estabelece as condições e requisitos que deverão ser obedecidos pela CONTRATADA na execução dos serviços, e, em conjunto com o Projeto Básico, Normas Técnicas Brasileiras, Legislação Federal, Estadual, Municipal e Órgãos Competentes, servirão de documento hábil à ação da FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA deverá fazer minuciosa análise em todos os projetos e nas especificações contidas neste Memorial Descritivo, e havendo dúvidas deverão ser apresentadas à FISCALIZAÇÃO, para que esta possa dar soluções ou encaminhá-las aos projetistas, não havendo com isso, transferência de responsabilidade pela execução da obra, que será única e exclusiva da CONTRATADA. As alterações contratuais decorrentes de adequação do projeto básico, sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar,



PREFEITURA DE  
**PARAUAPEBAS**  
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

**semob**  
Secretaria Municipal  
de Obras

no seu conjunto, 10% (dez por cento) do valor total do contrato, conforme Cartilha de Obras Públicas – TCU 3ª Edição, computando-se esse percentual para verificação do limite do § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A CONTRATADA obriga-se a manter na obra um livro DIÁRIO DE OBRAS, onde serão anotadas as ocorrências diárias do canteiro, tais como, condições de tempo, efetivo de pessoal, etc., bem como as providências que estão sendo tomadas para a perfeita execução dos serviços. O DIÁRIO DE OBRAS deverá ter suas páginas numeradas e terá três vias, sendo uma da CONTRATADA, outra da CONTRATANTE e a última permanecerá no livro. A CONTRATANTE, através de sua FISCALIZAÇÃO, terá acesso irrestrito ao DIÁRIO DE OBRAS, utilizando-o para todas as comunicações, ordem de serviço, impugnação de materiais, e tudo o mais que se faça necessário para o perfeito andamento dos serviços. Qualquer material que seja impugnado pela CONTRATANTE, deverá ser retirado do canteiro das obras no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o registro no DIÁRIO DE OBRAS.

#### 4.0 PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA.

O prazo para a execução das obras será de 06 (seis) meses a partir da ordem de serviço.

O prazo do início das obras será de até 05 (cinco) dias corridos contados a partir do recebimento da ordem de serviço.

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas no artigo 57, § 1º da lei nº 8.666/93

#### 5.0 ACESSIBILIDADE

Com base no artigo 8º do Decreto Federal Nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, a acessibilidade é definida como "Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida".

O projeto arquitetônico baseado na norma ABNT NBR 9050:2015 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, prevê além dos espaços com



dimensionamentos adequados, todos os equipamentos de acordo com o especificado na norma, tais como: equipamentos, sinalizações visuais e táteis.

## 6.0 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

Este projeto básico prevê a execução dos serviços de **CONSTRUÇÃO DE ESCADARIAS EM CONCRETO ARMADO NAS RUAS OLAVO BILAC E FERNÃO DIAS PARA ACESSO A RUA MACAPÁ, NO BAIRRO LIBERDADE - MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ** que serão compostos pelos seguintes itens:

### 6.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

- Mobilização de canteiro de obras
- Placa de obra
- Fornecimento e instalação de suporte metálico para placa
- Tapume metálico
- Taxa do Crea
- Locação da obra com aparelho
- Instalação provisórias hidráulica e elétrica

### 6.2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL

- Mestre de obras
- Engenheiro Civil

### 6.3 MANUTENÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS

- Aluguel de banheiro químico, com limpezas diárias
- Locação de container – almoxarifado – 6,20 x 2,20m
- Locação mensal de estrutura de cobertura impermeável (tenda)
- Retirada de entulho de forma manual – incluso caixa coletora
- Vigia diurno com encargos complementares
- Vigia noturno com encargos complementares

### 6.5 ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO (Infraestrutura, Superestrutura) INFRAESTRUTURA

#### 6.5.1 SAPATAS (OLAVO BILAC E FERNÃO DIAS)

- Escavação manual para fundações





Reaterro compactado  
Lastro de concreto magro  
Armação para concreto  
Fabricação, montagem e desmontagem das formas  
Concreto FCK= 25Mpa ( incluindo lançamento e adensamento)  
Lançamento, adensamento e acabamento de concreto  
Impermeabilização de viga baldrame e sapatas

#### 6.5.2 VIGAS BALDRAMES (OLAVO BILAC E FERNÃO DIAS)

Escavação manual para fundações  
Reaterro compactado  
Lastro de concreto magro  
Armação para concreto  
Fabricação, montagem e desmontagem das formas  
Concreto FCK= 25Mpa ( incluindo lançamento e adensamento)  
Lançamento, adensamento e acabamento de concreto  
Impermeabilização de viga baldrame e sapatas



### **SUPERESTRUTURA**

#### 6.5.3 PILARES ESCADA (OLAVO BILAC E FERNÃO DIAS)

Armação para concreto  
Fabricação, montagem e desmontagem das formas  
Concreto FCK= 25Mpa ( incluindo lançamento e adensamento)  
Lançamento, adensamento e acabamento de concreto

#### 6.5.4 PATAMAR DE ESCADA (OLAVO BILAC E FERNÃO DIAS)

Armação para concreto  
Fabricação, montagem e desmontagem das formas  
Concreto FCK= 25Mpa ( incluindo lançamento e adensamento)  
Lançamento, adensamento e acabamento de concreto  
Aplicação de lona plástica para execução de pavimentos de concreto

#### 6.6 PISOS E CANALETAS



#### 6.6.1 PISO SEXTAVADO (OLAVO BILAC)

Escavação mecanizada

Carga, manobra e descarga – bota fora

Transporte com caminhão basculante – bota fora

Regularização do subleito – espessura 20cm

Material para aterro – indenização

Carga, manobra e descarga – fornecimento

Transporte com caminhão basculante – fornecimento

Execução e compactação de aterro

Caminhão pipa

Execução de pavimento em piso intertravado

#### 6.6.2 CANALETAS TRANSVERSAL COM GRADE (OLAVO BILAC E FERNÃO DIAS)

Escavação manual até 1,50m de profundidade

Lastro de concreto magro

Canaleta de concreto c/ tampa removível em chapa de aço (0,25 x 0,25x 0,25m)

#### 6.6.3 CANALETAS LATERAL DE ALVENARIA (OLAVO BILAC E FERNÃO DIAS)

Compactação mecânica de solo para execução de radier

Aplicação de lona plástica para execução de pavimento de concreto

Lastro de concreto magro

Canaleta de alvenaria (0,30x0,30m) rebocada

#### 6.7 ALVENARIA

##### 6.7.1 ALVENARIA – FERNÃO DIAS

Lastro de concreto magro

Alvenaria de vedação

Chapisco de cimento

Reboco com argamassa

#### 6.8 CORRIMÃO

##### 6.8.1 CORRIMÃO – (OLAVO BILAC E FERNÃO DIAS)

Corrimão simples, diâmetro externo = 1 1/2", em aço galvanizado.





Pintura com tinta acrílica de acabamento pulverizado

#### 6.9 ILUMINAÇÃO

Fornecimento e assentamento de poste de 11m

Fornecimento e instalação de rede S1L

Fornecimento e instalação de iluminação pública de 65w

#### 6.10 SERVIÇOS FINAIS

Desmobilização de canteiro de obra

Placa de inauguração em aço inox

Limpeza final da obra



#### 7.0 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços deverá estar rigorosamente de acordo com as descrições e indicações do quadro de quantidades e preços (QQP) sendo que no caso de dúvidas a empresa CONTRATADA deverá sempre procurar o fiscal de obra designado e/ou o setor de projetos da SEMOB.

#### 7.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

##### Mobilização de canteiro de obras

A mobilização de canteiros de obras envolve uma série de ações que merece ser cuidadosamente conduzida para não comprometer a segurança, a produtividade e, até mesmo, a viabilidade da obra.

A parcela de mobilização compreende as despesas para transportar, desde sua origem até o local onde se implantará o canteiro da obra, os recursos humanos, bem como todos os equipamentos e instalações necessários às operações que aí serão realizadas.

O manual: Orientação para elaboração de planilhas orçamentárias de obras públicas (TCU 2014), descreve que o gestor público, ao elaborar o orçamento, não conhece a licitante que se sagrará vencedora. Tal fato implica desconhecimento do local da sede da futura contratada, impossibilitando o conhecimento das origens e das distâncias de transporte de equipamentos e de pessoal. Nesse caso, adota-se alguma hipótese ou premissa razoável sobre a origem dos equipamentos e do pessoal a ser mobilizado. Em obras de edificação de pequeno e médio porte, adota-se uma distância média de transporte padronizada, presumindo-se que a construtora será uma empresa da região, e que a mobilização se dará a uma distância menor, adotando-se uma distância média de transporte

m



PREFEITURA DE  
**PARAUAPEBAS**  
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

**semob**  
Secretaria Municipal  
de Obras

padronizada, por exemplo de 50 km. Em outras obras de maior porte ou em empreendimentos afastados dos grandes centros urbanos, pode-se, por exemplo, considerar que os equipamentos e veículos se deslocarão da capital mais próxima, fato esse que deve ser analisado individualmente por cada situação.

Com base nessa bibliografia e sabendo que o objeto deste memorial compõe uma obra de médio porte e média complexidade – **CONSTRUÇÃO DE ESCADARIAS EM CONCRETO ARMADO NAS RUAS OLAVO BILAC E FERNÃO DIAS PARA ACESSO A RUA MACAPÁ, NO BAIRRO LIBERDADE - MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ** – a distância tomada como referência para o cálculo de viagens de mobilização e desmobilização foi de 50Km, tendo em vista que a obra é de média complexidade e tendo por base que a construtora poderá ser uma empresa da região, dessa forma a mobilização se dará a uma distância menor.

Ressaltando-se que os custos com mobilização e desmobilização podem variar conforme cada obra, sendo imprescindível a análise primorosa dos coeficientes e situações de cada região.

#### **Placa de obra em lona**

Inicialmente a obra será devidamente identificada através de placa padrão da Prefeitura Municipal de Obras, em lona medindo 3,00m X 2,00m, sendo instaladas em 02 (dois) pontos que devem ser informados pela FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE.

#### **Fornecimento e instalação de suporte metálico para placa**

A placa da obra deve ser fixada em suporte metálico galvanizado para placas - 3,00 x 2,00, feito em aço carbono.

#### **Tapume**

A obra deverá ser cercada com tapume em telha metálica de acordo com o quantitativo informado no quadro de quantidades e preços (QQP).

#### **Taxas**

As licenças e taxas da obra, referentes à aprovação dos projetos e obra, junto ao CREA/PA, conforme TABELA" A"-3 CONFEA, serão de responsabilidade da CONTRATADA, conforme a planilha de quantidade e custos.



PREFEITURA DE  
**PARAUAPEBAS**  
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

**semob**  
Secretaria Municipal  
de Obras

Fica sob responsabilidade da empresa contratada pagar quaisquer taxas referentes à aprovação dos serviços junto à prefeitura de Parauapebas, Corpo de Bombeiros, CREA/PA, CAU/PA ou qualquer órgão que julgar necessário ao bom andamento da obra.

### **Locação da obra**

A locação de obra, é a etapa que viabiliza o início da construção. Depois da montagem do sistema de locação de obra, é dado início aos serviços de execução das fundações, em seguida de forma e concretagem da estrutura, a construir e posteriormente a demarcação e elevação de paredes. Conforme a ordem, a construção irá progredindo e tomando o aspecto almejado pela arquitetura (SILVA, 2015).

Vale salientar que a grande demanda nos dias atuais dentro da construção civil e o avanço tecnológico, requer trabalho mais ágil e preciso, que reduza problemas futuros com divisas ou espaços de uso útil, acarretando problemas jurídicos e possíveis processos ao profissional. Para tanto é recomendado o uso de equipamentos conforme disposição e pagamento no quadro de quantidades e preços, com suficiente precisão, como a estação total, com a finalidade de gerar pontos mais precisos e evitar problemas futuros.

Ressalta-se ainda que a empresa contratada deve fornecer para a equipe de fiscalização, os arquivos em DWG do levantamento topográfico primitivo e de execução.

### **Ligação provisória de luz e força e ligação provisória de água**

O local de serviços será dotado de todas as instalações destinadas ao perfeito desenvolvimento dos serviços, tais como: tapumes metálicos (descrito nesse memorial descritivo), e ligações provisórias (água e energia), serão executados por técnica legalmente habilitada ficando a empresa responsável, também, pelo pagamento do consumo mensal das mesmas, caso seja necessário. As taxas para execução da obra serão de responsabilidade da contratada.

## **7.2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL**

Deverá a administração local, em consonância com a planilha de quantidades e preços, conter, engenheiro civil, mestre de obras, conforme quantidades e preços em planilha orçamentária de referência, sendo a administração local única para os três centros de eventos que compreendem o objeto deste memorial.



PREFEITURA DE  
**PARAUAPEBAS**  
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

**semob**  
Secretaria Municipal  
de Obras

Caberá a **CONTRATADA** providenciar o pessoal necessário à execução dos serviços, serventes e oficiais especializados, de competência comprovada, para obtenção de resultados na execução dos serviços.

O manual: Orientação para elaboração de planilhas orçamentárias de obras públicas (TCU – 2014), descreve a respeito dos critérios de pagamento e medição da administração local da obra, onde explica que os órgãos e entidades da administração pública devem discriminar os custos de administração local na planilha orçamentária de custos diretos, por serem passíveis de identificação, mensuração e discriminação, bem como sujeitos a controle, medição e pagamento individualizado por parte da administração pública, em atendimento ao princípio constitucional da transparência dos gastos públicos, à jurisprudência do TCU e com fundamento no art. 30, § 6º, e no art. 40, inciso XIII, da Lei n. 8.666/1993 e no art. 17 do Decreto n. 7.983/2013, **deve-se estabelecer a melhor forma possível de o contratante pagar por tal parcela da obra.**

A medição da administração local como um montante fixo mensal pode distorcer os pagamentos e levar ao recebimento indevido de valores pelo construtor, quando este reduz o ritmo de execução da obra. Para evitar tal possibilidade, o TCU tem recomendado o pagamento do item como uma proporção da execução financeira dos demais serviços da obra. Assim, se o construtor executou 9% do valor da obra em determinado mês, por exemplo, teria direito a 9% do pagamento previsto contratualmente para a Administração Local. Nesse sentido, o Acórdão TCU 2.622/2013 – Plenário recomendou estabelecer, nos editais de licitação, critério objetivo de medição para a administração local, estipulando pagamentos proporcionais à execução financeira da obra, abstendo-se de utilizar critério de pagamento para esse item como um valor mensal fixo, evitando-se, assim, desembolsos indevidos de administração local em virtude de atrasos ou de prorrogações injustificadas do prazo de execução contratual, com fundamento no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e no arts. 55, inciso III, e 92, da Lei n. 8.666/1993.

Com base nessa bibliografia adotamos neste memorial que **a medição para pagamento da administração local da obra deve ser saldada conforme cronograma físico de execução da obra já contratada**, sendo uma proporção da execução dos demais serviços da mesma. Dessa forma, a área técnica informa que os cronogramas físicos e financeiros disponibilizados para efeito licitatório, são apenas estimativas referenciais de como a obra deverá ser executada e paga, desse modo para o item administração local da obra, a distribuição do valor total deste item em parcelas



iguais ao longo da obra não é padrão de medição e pagamento, para este fim deve ser obedecido o critério de medição e pagamento que é adotado neste memorial descritivo.

### 7.3 MANUTENÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS

Devem ser utilizadas as instalações existentes no prédio, para o desenvolvimento das atividades inerentes ao corpo técnico, bem como aos demais trabalhadores da obra, sendo elas banheiros, almoxarifado e escritório, o espaço escolhido para ser utilizado deve ser aprovado pela CONTRATANTE antes de iniciar sua utilização.

#### Aluguel de banheiros químicos

Locação de dois (02) banheiros químicos individuais, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido; dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral, devem ser instalados em dois pontos que favoreçam sua utilização de acordo com o posicionamento das frentes de serviços.



Figura 1 – Banheiro químico

Fis) 0291  
Proc. Nº 17 / 2023  
s. JPD

#### Retirada de entulho – Caixa coletora

A instalação de caçamba metálica entulho da obra deverá ser em local mais apropriado para não impedir o trânsito de veículos e pedestres, conforme orientações da CONTRATANTE.

O item remunera o fornecimento dos serviços de carregamento manual até a caçamba, remoção e transporte da caçamba até unidade de destinação final indicada pelo Município onde ocorrer a geração e retirada do entulho, ou área licenciada para tal finalidade.

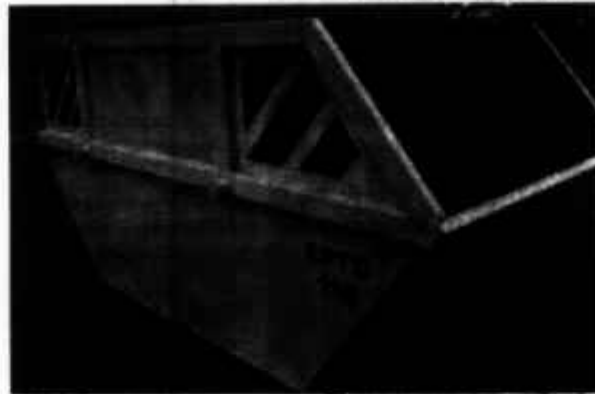


Figura – caixa coletora de entulho

### **Vigilância diurna**

Os serviços de vigilância devem ser executados conforme planilha de orçamento de referência, contabilizando este serviço somente para os finais de semana que os funcionários deixarem o canteiro de obra, devendo estes dias serem definidos pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA.

### **Vigilância noturna**

Os serviços de vigilância devem ser executados conforme planilha de orçamento de referência, contabilizando este serviço somente para o horário noturno que os funcionários deixarem o canteiro de obra, devendo estes dias serem definidos pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA.

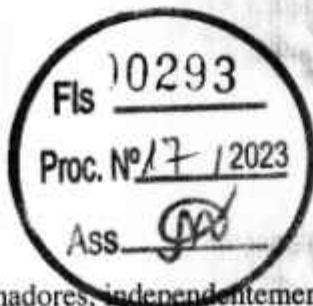
## **7.4 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**

### **Escavação mecanizada.**

Antes de se iniciar a escavação, deverá ser feita a pesquisa das interferências existentes no trecho a ser escavado, para que não sejam danificados quaisquer tubos, caixas, postes ou outra estrutura que esteja na zona atingida pela escavação ou em suas proximidades.

Deverão ser seguidos os projetos e as Especificações no que se refere à locação, declividade e profundidade da escavação. Entretanto, em alguns casos, as escavações poderão ser levadas até uma profundidade superior à projetada, até que se encontrem as condições necessárias de suporte para apoio das estruturas, a critério da FISCALIZAÇÃO.

As escavações com mais de 1,25 m de profundidade deverão dispor de escadas ou rampas, colocadas próximas aos pontos de trabalho, a fim de permitir, em caso de emergência, a saída rápida



PREFEITURA DE  
**PARAUAPEBAS**  
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

**semob**  
Secretaria Municipal  
de Obras

dos trabalhadores, independentemente de adoção de escoramento. Ao se atingir a cota de projeto, o fundo da escavação será regularizado e limpo.

A execução de todos os serviços deve ser regida, protegida e sinalizada contra riscos de acidentes, segundo as prescrições contidas nas Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho. As escavações para a instalação dos tubos serão executadas através de equipamentos mecânicos, devendo o plano de escavação ser apresentado à FISCALIZAÇÃO para aprovação. Toda a retirada do material escavado será de responsabilidade da CONTRATADA, assim como o local para o Bota Fora deverá ser apresentado à FISCALIZAÇÃO para aprovação.

#### **Carga e descarga – bota fora.**

A carga será precedida pela escavação do material e de sua deposição na praça de carregamento em condições de ser manipulado pelo equipamento de carga. No caso de cavas ou valas, com remoção total ou parcial de material, a carga poderá ser feita juntamente com a escavação.

O material deverá ser lançado na caçamba, de maneira a que fique uniformemente distribuído, no limite geométrico da mesma, para que não ocorra derramamento pelas bordas durante o transporte. A caçamba do equipamento deverá ser completamente coberta com lona apropriada, ainda no local da carga, evitando-se, assim, poeira e material nas vias.

#### **Transporte com caminhão basculante – bota fora.**

Os transportes serão efetuados por profissionais habilitados e com experiência. Não serão permitidos motoristas não habilitados no DETRAN.

A CONTRATADA torna-se responsável pelo transporte dos materiais desde a sua carga até a entrega nos pontos determinados pela FISCALIZAÇÃO. Ficam sob sua responsabilidade os cuidados de carregamento e descarregamento, acomodação adequada no veículo e no local da descarga, assim como todas as precauções necessárias durante o transporte assim como o local de descarte de material proveniente de entulhos e remoções, sendo de responsabilidade da CONTRATADA o cumprimento de todas as legislações municipais, estaduais e federais referente ao descarte de resíduos.

#### **• Regularização e compactação de subleito, para tratamento do subleito e=20cm.**

O subleito sobre o qual irá se executar a regularização e compactação deve estar totalmente limpo, sem excessos de umidade e com todas as operações de terraplenagem concluídas. A



PREFEITURA DE  
**PARAUAPEBAS**  
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

**semob**  
Secretaria Municipal  
de Obras

motoniveladora realiza a escarificação, regularização e nivelamento do subleito. Caso o teor de umidade se apresente abaixo do limite especificado em projeto, procede-se com o umedecimento da camada através do caminhão pipa. Com o material dentro do teor de umidade especificado em projeto, executa-se a compactação da camada utilizando-se o rolo compactador pé de carneiro, na quantidade de fechas prevista em projeto, a fim de atender as exigências de compactação.

- Material de jazida para aterro (somente indenização, sem transporte)

O material utilizado para as camadas de aterro, deverá atender as especificações de cada camada do pavimento e devem ter seu uso autorizado pela FISCALIZAÇÃO.

#### **Carga e descarga – fornecimento.**

A carga será precedida pela escavação do material e de sua deposição na praça de carregamento em condições de ser manipulado pelo equipamento de carga. No caso de cavas ou valas, com remoção total ou parcial de material, a carga poderá ser feita juntamente com a escavação.

O material deverá ser lançado na caçamba, de maneira a que fique uniformemente distribuído, no limite geométrico da mesma, para que não ocorra derramamento pelas bordas durante o transporte. A caçamba do equipamento deverá ser completamente coberta com lona apropriada, ainda no local da carga, evitando-se, assim, poeira e material nas vias.

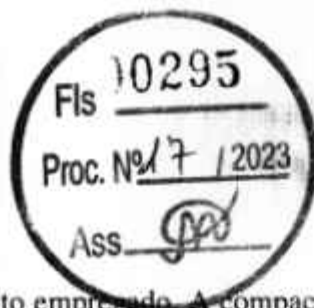
#### **Transporte com caminhão basculante – fornecimento.**

Os transportes serão efetuados por profissionais habilitados e com experiência. Não serão permitidos motoristas não habilitados no DETRAN.

A CONTRATADA torna-se responsável pelo transporte dos materiais desde a sua carga até a entrega nos pontos determinados pela FISCALIZAÇÃO. Ficam sob sua responsabilidade os cuidados de carregamento e descarregamento, acomodação adequada no veículo e no local da descarga, assim como todas as precauções necessárias durante o transporte.

#### **Execução e compactação de aterro.**

Na fase inicial da obra devem ser executados segmentos experimentais, com formas diferentes de execução, na sequência operacional de utilização dos equipamentos, de modo a definir os procedimentos a serem obedecidos nos serviços de compactação. Deve ser estabelecido o número de passadas necessárias dos equipamentos de compactação para atingir o grau de compactação especificado. Deve ser realizada nova determinação, sempre que houver variação no material ou do



PREFEITURA DE  
**PARAUAPEBAS**  
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

**semob**  
Secretaria Municipal  
de Obras

equipamento empregado. A compactação deve evoluir longitudinalmente, iniciando pelas bordas. Nos trechos em tangente, a compactação deve prosseguir das duas bordas para o centro, em percursos equidistantes da linha base, o eixo. Os percursos ou passadas do equipamento utilizado devem distar entre si de forma tal que, em cada percurso, seja coberta metade da faixa coberta no percurso anterior. Nos trechos em curva, havendo superelevação, a compactação deve progredir da borda mais baixa para a mais alta, com percursos análogos aos descritos para os trechos em tangente.

Nas partes adjacentes ao início e ao fim da base em construção, a compactação deve ser executada transversalmente à linha base, o eixo. Nas partes inacessíveis aos rolos compactadores, assim como nas partes em que seu uso não for recomendável, tais como cabeceira de pontes e viadutos, a compactação deve ser executada com rolos vibratórios portáteis ou sapos mecânicos. Durante a compactação, se necessário, pode ser promovido o umedecimento da superfície da camada, mediante emprego de carro-tanque distribuidor de água. Esta operação é exigida sempre que o teor de umidade estiver abaixo do limite inferior do intervalo de umidade admitido para a compactação

#### **7.5 ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO (Infraestrutura, Superestrutura)**

##### **Estrutura de Concreto Armado - Fundação, Vigas, Pilares e Patamar.**

A execução de qualquer parte da estrutura implica na integral responsabilidade da Contratada, por sua resistência e estabilidade.

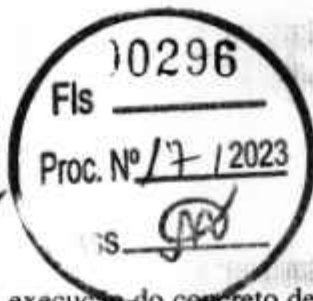
A estrutura deverá obedecer as prescrições das Normas da ABNT, aplicáveis ao caso, bem como o Projeto estrutural fornecido pela Contratada.

Na estrutura de concreto armado que compreenderão fundação sapatas, vigas e pilares, deverá ser considerado o que segue:

O traço do concreto a ser utilizado será em função da resistência do mesmo, que deverá ser de no mínimo 25Mpa.

O preparo do concreto deverá ser mecânico e seu adensamento será feito por meio de vibradores mecânicos, convenientemente aplicados.

As formas serão de madeira comum, perfeitamente escoradas, ajustadas e contra ventadas, a fim de evitar deslocamentos quando do lançamento do concreto. Salvo as lajes que deverão ser executadas em fôrmas do tipo cubetas e devidamente escoradas.



PREFEITURA DE  
**PARAUAPEBAS**  
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

**semob**  
Secretaria Municipal  
de Obras

A execução do concreto deve garantir homogeneidade de textura, coloração e regularidade de superfície.

A retirada das formas deverá ser feita com cuidado necessário, a fim de evitar choques que comprometam as peças concretadas, só podendo ocorrer com autorização da Fiscalização.

Os serviços de concretagem só deverão ser iniciados após a aprovação dos serviços de fôrma e armação pela Fiscalização.

### **Fundação**

Com o projeto em mãos, o primeiro passo para executar a fundação é a locação de cada elemento.

Esta etapa é fundamental para toda a construção e deve ser verificada pelo responsável pela obra. A locação das sapatas deve seguir a locação dos pilares e o projeto de fundação.

### **Escavação do solo**

A escavação deve seguir as dimensões indicadas no projeto, ou seja, deve ter a profundidade necessária indicada em projeto e também ter dimensões em plantas superiores ao tamanho da sapata, para garantir espaço mínimo para a execução das formas.

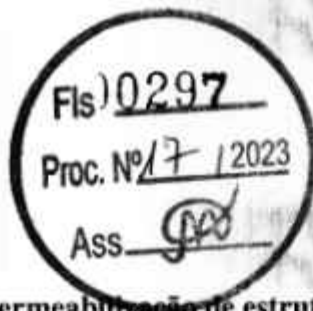
A escavação pode ser feita manualmente ou com auxílio de equipamento. Na maioria dos casos, por se tratar de um elemento de pequenas dimensões este serviço é realizado manualmente, o que deve ser observado a cada caso.

### **Compactação do solo**

O solo deverá ser compactado manualmente com maço de 30 kg, ou com auxílio de equipamento mecânico.

### **Execução do lastro de concreto magro**

Após a compactação deverá ser executada uma camada de concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l.no fundo das fundações (sapata e vigas baldrames) aproximadamente 5 centímetros. Esta camada servirá de proteção das armaduras, para não ocorrer o contato diretamente com o solo e também como uma camada de regularização, a brita deve ser muito bem umedecida antes da concretagem, senão o concreto perde uma quantidade de água considerável para o material granular.



PREFEITURA DE  
**PARAUAPEBAS**  
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

**semob**  
Secretaria Municipal  
de Obras

### **Impermeabilização de estruturas enterradas**

A impermeabilização será executada com com tinta asfáltica ou argamassa com aditivo impermeabilizante, duas demãos (vigas baldrame e sapatas/térreo e alvenaria de embasamento), conforme planilha de quantidades de preços.

### **Montagem das armaduras**

A seguir, as armaduras deverão ser posicionadas. É necessário utilizar espaçadores plásticos para garantir o cobrimento mínimo indicado em projeto. Além de posicionar as armaduras de flexão é necessário fixar as esperas dos pilares ou a armação do pescoço da sapata.

O cobrimento em elementos de fundações deve ser bem observado. O mínimo adotado é 3 centímetros.

### **Concreto FCK = 25Mpa (Incluindo lançamento e adensamento)**

O traço do concreto a ser utilizado será em função da resistência do mesmo, que deverá ser de no mínimo 25Mpa.

O preparo do concreto deverá ser mecânico e seu adensamento será feito por meio de vibradores mecânicos, convenientemente aplicados.

### **Montagem das formas**

As formas deverão ser bem travadas e estar perfeitamente alinhadas, garantindo a perfeita geometria do elemento. Além disso, elas devem ser estanques a fim de evitar a perda da calda de cimento durante a concretagem.

### **Desformas**

Após a finalização do processo de cura do concreto as formas poderão ser retiradas. É possível reaproveitar as formas, desde que as mesmas estejam em boas condições após a utilização.

### **Reaterro do solo**

O último passo é o reaterro do solo que foi escavado. O reaterro deverá ser compactado em camadas de 20 centímetros, com auxílio de maço de 30 kg ou equipamento mecânico.

### **Vigas**



PREFEITURA DE  
**PARAUAPEBAS**  
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

**semob**  
Secretaria Municipal  
de Obras

Antes de executar a construção da viga, atentar-se aos projetos complementares, para que seja possível compatibilizar as infra de água potável, esgoto e elétrica, a fim de evitar uma futura necessidade de fazer um cisalhamento na viga baldrame para passagem da infra.

Como a viga baldrame se localiza abaixo do terreno, a primeira coisa que você deve observar na obra e se as posições onde foram feitas as escavações correspondem a localizações das futuras estruturas. Para isso, compare se as posições das escavações estão coerentes com a planta baixa do detalhamento do projeto.

Pôr ser uma fundação composta por sapatas isoladas e viga baldrame, as armações de aço da viga baldrame terão as dobras realizadas nos arranques já fixados na construção das sapatas.

As escavações em geral serão de forma manual e com previsão de forma.

Verificar se o fundo foi compactado e recebeu uma camada de 5cm de brita certifique-se que ela está compactada e será umedecida antes de colocar o concreto seguindo o mesmo procedimento descrito para execução das sapatas.

Depois de posicionar a armadura na viga, comece a concretagem da viga baldrame.

Adense bem o concreto usando um vibrador.

Espere 3 dias para remover as formas. Faça isso com uma cinta de amarração, termine o processo impermeabilizando a viga baldrame.

#### **Pilares, Vigas.**

Os pilares, vigas e lajes serão montadas em formas de madeira serrada com previsão para duas utilizações e escoradas com pontalete de madeira ou escora metálica desde que atendam as condições necessárias para um perfeito acamamento e segurança da equipe de trabalho durante a concretagem.

Tanto a viga baldrame deverão receber travamento ao longo de seu comprimento a fim de evitar deformação da forma.

#### **Montagem da armadura das vigas.**

Posicionar as barras dos quatro cantos da peça, na bancada ou com calços sobre a própria forma (vigas), marcar a distribuição dos estribos na armadura e fixar os da extremidade e alguns intermediários;



Colocar os demais estribos fixando-os nas barras. Nas barras superiores, pontear todos os estribos, nas inferiores pontear alternadamente;

Posicionar as demais barras, fixando-as nos estribos alternadamente;

Posicionar na fôrma as armaduras das vigas já montadas, evitando ao máximo choques da armadura nos painéis. Para os pilares, posicionar o conjunto montado, fixando nas esperas;

Providenciar que sejam colocados os espaçadores e galgas (cocadas e tarugos) para garantir o recobrimento das armaduras.

Finalizar o procedimento de adensamento com uso de vibrador.

## 7.6 PISO E CANALETAS

### PISO SEXTAVADO – RUA OLAVO BILAC

#### Escavação mecanizada.

Antes de se iniciar a escavação, deverá ser feita a pesquisa das interferências existentes no trecho a ser escavado, para que não sejam danificados quaisquer tubos, caixas, postes ou outra estrutura que esteja na zona atingida pela escavação ou em suas proximidades.

Deverão ser seguidos os projetos e as Especificações, no que se refere à localização, declividade e profundidade da escavação. Entretanto, em alguns casos, as escavações poderão ser levadas até uma profundidade superior à projetada, até que se encontrem as condições necessárias de suporte para apoio das estruturas, a critério da FISCALIZAÇÃO.

As escavações com mais de 1,25 m de profundidade deverão dispor de escadas ou rampas, colocadas próximas aos pontos de trabalho, a fim de permitir, em caso de emergência, a saída rápida dos trabalhadores, independentemente de adoção de escoramento. Ao se atingir a cota de projeto, o fundo da escavação será regularizado e limpo.

A execução de todos os serviços deve ser regida, protegida e sinalizada contra riscos de acidentes, segundo as prescrições contidas nas Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho. As escavações para a instalação dos tubos serão executadas através de equipamentos mecânicos, devendo o plano de escavação ser apresentado à FISCALIZAÇÃO para aprovação. Toda a retirada do material escavado será de responsabilidade da CONTRATADA, assim como o local para o Bota Fora deverá ser apresentado à FISCALIZAÇÃO para aprovação.

Fis 0299

Proc. Nº 7 / 2023

Ass.